

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 30 Quadra 114 - COMERCIAL

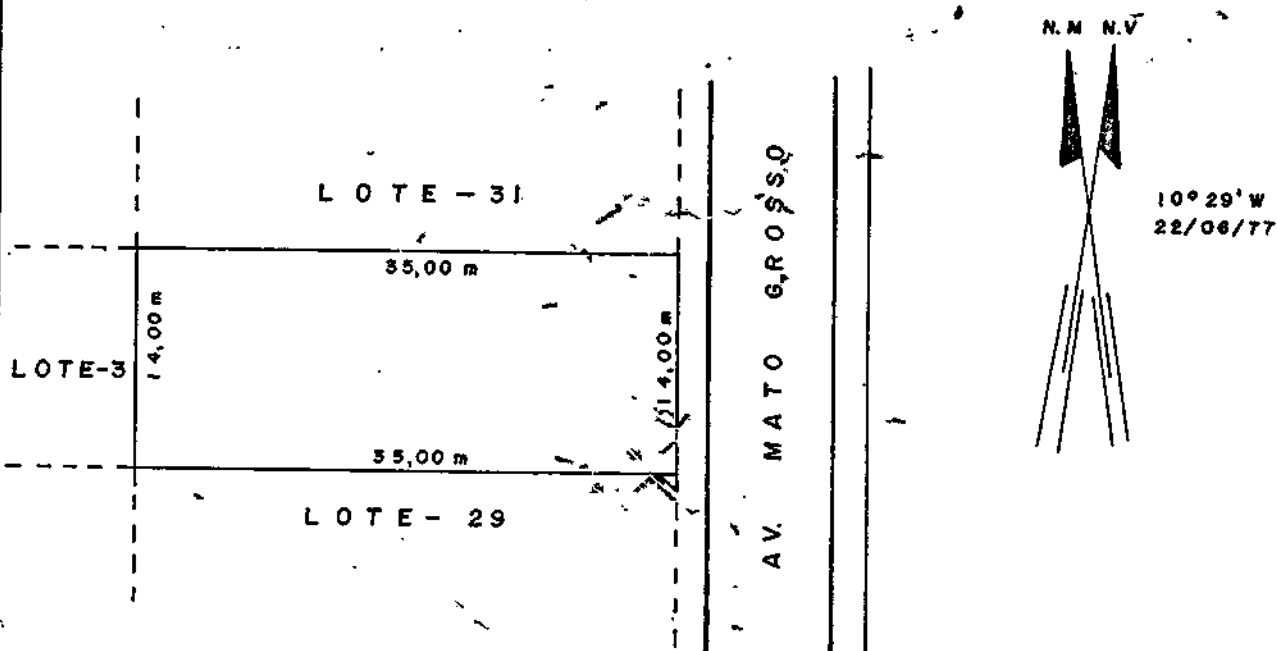
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: ELIAS ALVES DE ARAUJO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 5/12/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 31

AO SUL COM: LOTE - 29

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE - 29

FUNDOS: LOTE - 3

LADO ESQUERDO: LOTE - 31

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE ALMEIDA
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO DE MAT. N.º 1.0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **237106**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIAS ALVES DE ARAÚJO** em **25 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3984/86**, Protocolo nº **4223/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

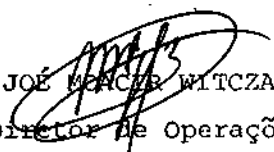
Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 546.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*legde***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.536/86	Nº do Contrato 6847	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EINAR DITMAN LARSEN				
Estado Civil Casado	Naturalidade Sandar	Nacionalidade Norueguesa	Profissão Agricultor	
Identidade 8 788 219- SSP/SP	CPF/CGC 774 358 778-91	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Módulo 02 - Quadra 10 - Lote 17 - Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 174	Setor I	Categoria Residencial
Limite Frente Rua Sinop - 15,24 m <i>D-17636-2 { 900,00</i> <i>C-372-7 {</i>			
Limite Lado Direito Rua Cabagel - 32,00 m			
Limite Fundos Lote 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 09 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 485,50	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento À Vista - 30% de desconto - 4.369,50 Pagamento real - 10.195,50		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA DA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 21 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **774.358.778,91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 8 Quadra 174 - RESIDENCIAL

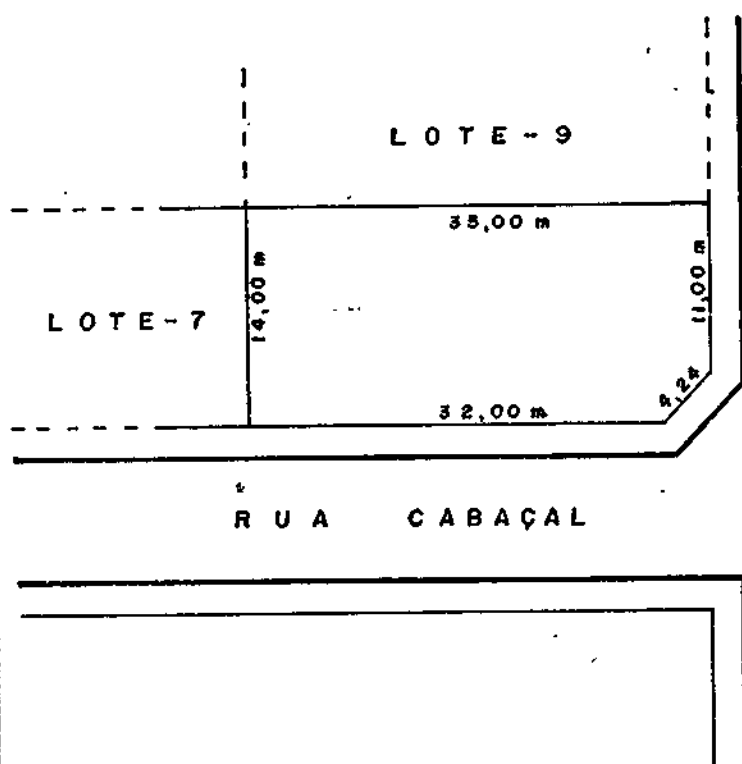
SETOR: " 1 "

PROPRIETÁRIO: EINAR DITMAN LARSEN.

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/2/87

PLANTA

N.M N.V

10° 29' W
22/06/77**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE-9

AO SUL COM: RUA CABAÇAL

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE-7

Situação dos Marcos:FRETE: RUA SINOP
LADO DIREITO: RUA CABAÇAL
FUNDOS: LOTE-7
LADO ESQUERDO: LOTE-9

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º. Arq. Antônio S. S. S. S.
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.847**, devidamente assinado pelo Comprador **EINAR DITMAN LARSEN** em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.536/86** Protocolo nº **5.796/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho**, de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

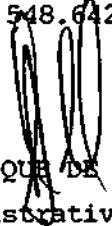
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

Nº Processo 5.538/86	Nº do Contrato 6.848	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Einar Ditman Larsen .				
Estado Civil Casado		Naturalidade Sandar-Noruega	Nacionalidade Norueguesa	Profissão Lavrador
Identidade DOPS-SP. 8.788.219		CPF/CGC 774358778/91	Cidade Juina	Estado Mt
Endereço Rua 02 , Mod.02 Lote 17 Q. 10 - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
09	174	"I"	Urb. Residencial
Limite Frente		D- 17636-2 { 900,00	
Rua Sinop	- 14,00 m	C- 372-7	
Limite Lado Direito		AVISTA	
Lote 08	- 35,00 m		
Limite Fundos			
Lote 06	- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo			
Lote 10	- 35,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou un.) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
Avista 30% de Descontos = 4.410,00		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Pagamento Real = 10.290,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV - MATRIZ DA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 21 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


 CPF Nº 774.358.778/91

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

M.N.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 9 Quadra 174- RESIDENCIAL

SETOR: " I "

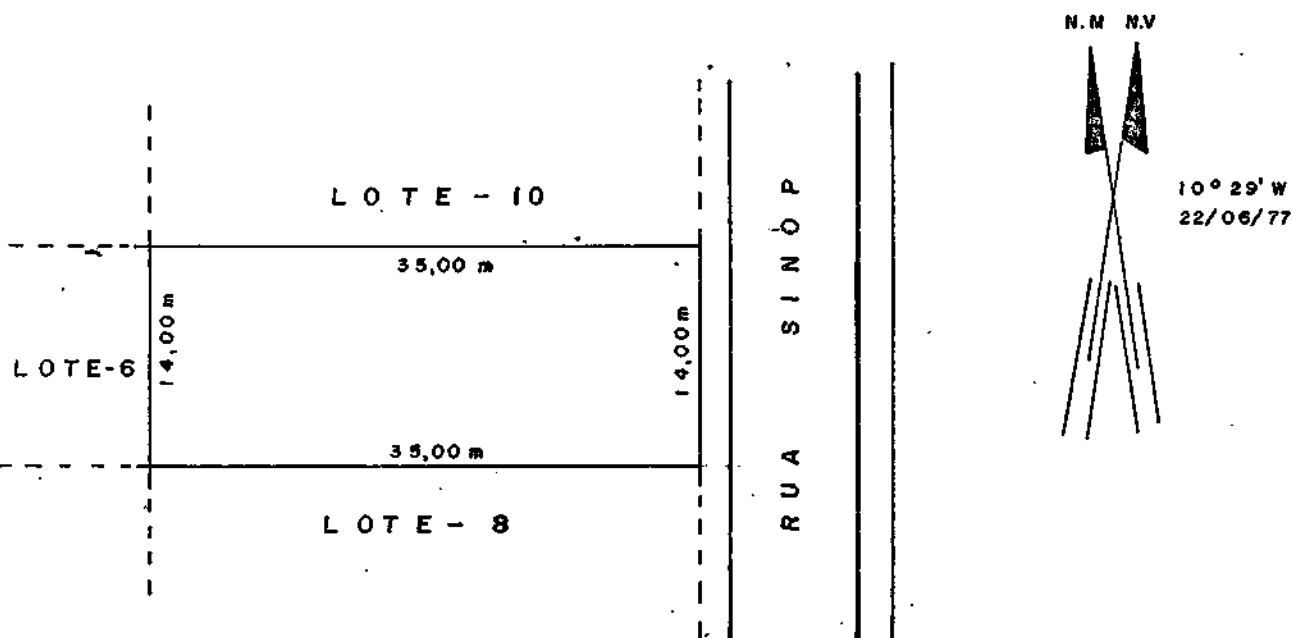
PROPRIETÁRIO: EINAR DITMAN LARSEN

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/2/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 10

AO SUL COM: LOTE - 8

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE - 6

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO DIREITO: LOTE - 8

DISTÂNCIA: 35,00 m

FUNDOS: LOTE - 6

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE - 10

DISTÂNCIA: 35,00 m

LEDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *[Assinatura]*
CREA - MT 20.240 /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., -Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.848**, devidamente assinado pelo Comprador: **KIMAR DIETMAN LARSEN** em **21 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3.538-86**, Protocolo nº **5798/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2.1.1.004.003.197
2.1.1.004.003.26017.270-7
17332-0**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3649/86	6781	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EMILSON CARLOS FARIA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BRANCO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 17854596 SSP-PR	CPF/CGC 043 264 598/59	Cidade JUIZA	Estado PR	CEP
Endereço RUA 03 - JUIZA-PR				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadro Nº 90	Sector (E)	Categoria COMERCIAL/URBANO
Limite Frente AV. LORENINA-14,00 m D-17270-7 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 16 =35,00 m C-15566-71			
Limite Fundos LOTE 6 =14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 =35,00 m D-15566-7 30.478,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 62,20	Valor Total 30.478,00
Plano de Pagamento EM 5 ANOS DESCONTOS			Valor da Entrada 9.143,40
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 12.12.86
Valor das Prestações 1 - 1.777,92 11 - 1.777,88			Vencimento da Última 12.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCulabá, **12** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **31/03/87**

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

043 264 598-59

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

ass/vb.....

8ª. VIA - SDF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 QUADRA 90 - COMERCIAL

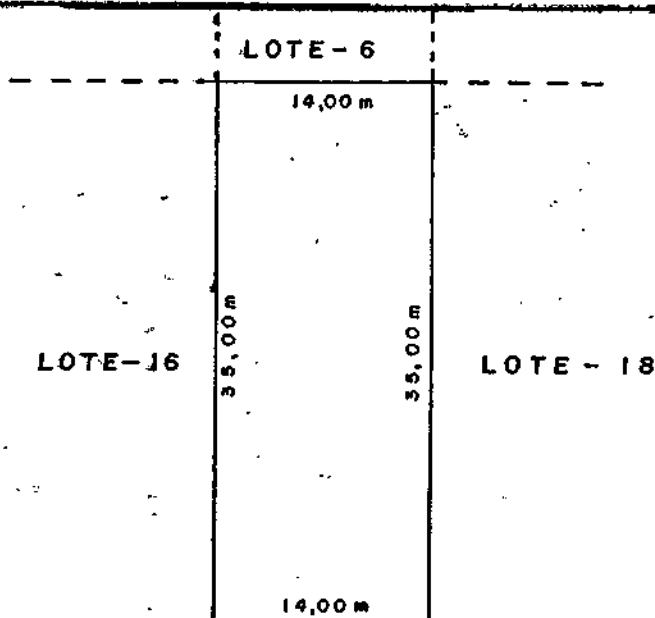
SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: EDMILSON CARLOS FARIA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 16/12/86



NM NV

10° 29' W
22/6/77

AVENIDA LONDRINA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 6
AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA
A LESTE COM: LOTE - 18
A OESTE COM: LOTE - 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE-16
FUNDOS: LOTE-6
LADO ESQUERDO: LOTE-18

DISTÂNCIA 35,00m
DISTÂNCIA 14,00m
DISTÂNCIA 35,00m

CH. LATOR DE APOIO TE
EDUECKSON L. DE ARAUJO

Eng. Agostinho Pinto S. Neto
CREMAT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6781**, devidamente assinado pelo Comprador **EDMILSON CARLOS FARIA** em **12/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

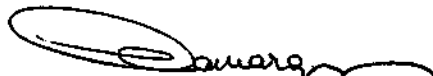
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.649/86** Protocolo nº **3.877/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 158/87	Nº do Contrato 7662	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON ALVES <i>2.1.1.004.005.004</i> <i>16.967-6</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CIANORTE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AG. ADMINISTRATIVO	
Identidade 436612 SSP-MT	CPF/CGC 346.547.471-68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ESCOLA DO MÓDULO 02 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 4	Quadra Nº 144	Sector "(IT B 1)"	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ-M 15,00 m		<i>D-16245-0</i> <i>C-15566-7</i> } <i>900,00</i>	
Limite Lado Direito LOTE 03 = 30,00 m		<i>D-16967-6</i> <i>C-15566-7</i> } <i>6.390,00</i>	
Limite Fundos RUA CÁCERES- 15,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } <i>27.000,00</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 = 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Vencimento da 1ª 01.01.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 3.402,00	Vencimento da Última 01.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **01** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Edson Alves
Data: *31.03.87*
CPF Nº **346 547 471-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Passa e fazef parte do presente Contrato o Termo de Responsabilidade assinado pela presente Diretoria.

ss/vb,...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 - Q 144

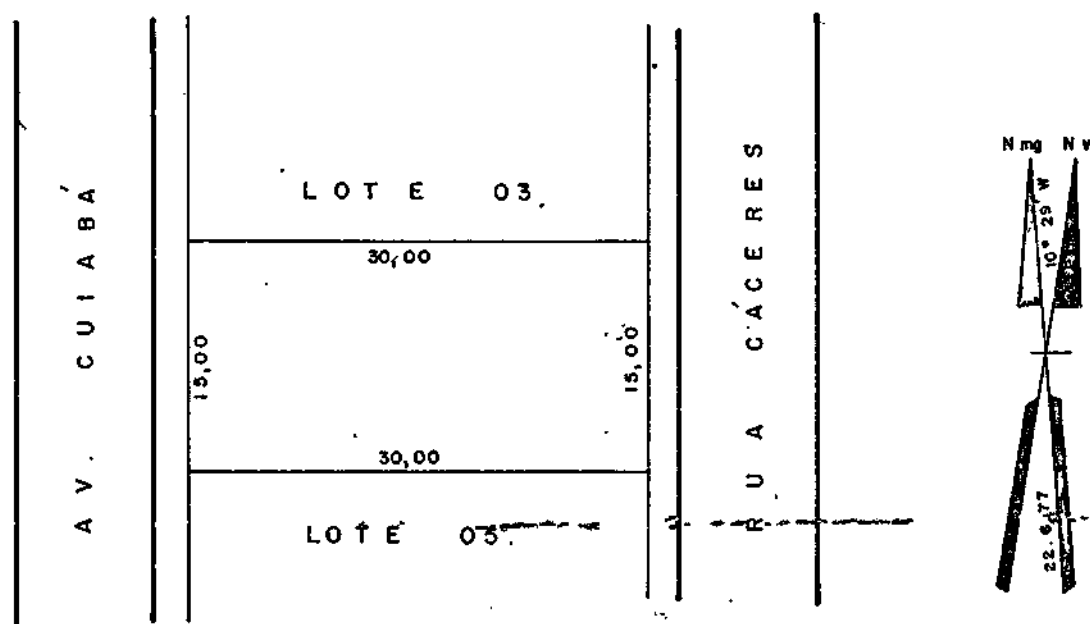
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDSON ALVES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12-02-87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: RUA CACERES

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: RUA CACERES

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Agr. (Civil) como Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7642**, devidamente assinado pelo Comprador **EDSON ALVES** em **01 / 12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **188/87**, Protocolo nº **163/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 25 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MUCIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.2/6

16.245-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 157/86	Nº do Contrato 7661	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON ALVES 2.1.1.004.005.004. 16.967-6				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CIANORTE-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SG. ADMINISTRATIVO	
Identidade 436612 SSP-MT	CPF/CGC 346 547 471 68	Cidade JUIZA	Estado MT	CEP 76892
Endereço ESCOLA DO MODELO 2 - JUIZA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 3	Quadra Nº 144	Sector WCH-III	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ/15,00 m		D-16245-0 { 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 30,00 m		C-15566-7 {	
Limite Fundos RUA CACERES- 15,00 m		D-16967-6 { 6.390,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 30,00 m		C-15566-7 { 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 3.100,00
Vencimento da 1ª 01.01.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 3.402,00	Vencimento da Última 01.03.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **01** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **31/03/87**

PROMITENTE VENDEDORA

Edson AlvesCPF Nº **346 547 471-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Passa a fazer parte do presente Contrato o Termo da Responsabilidade assinado pela presente Diretoria.

ssm/vb.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 - Q 144 -

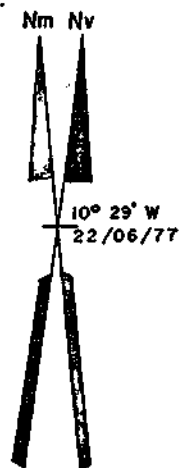
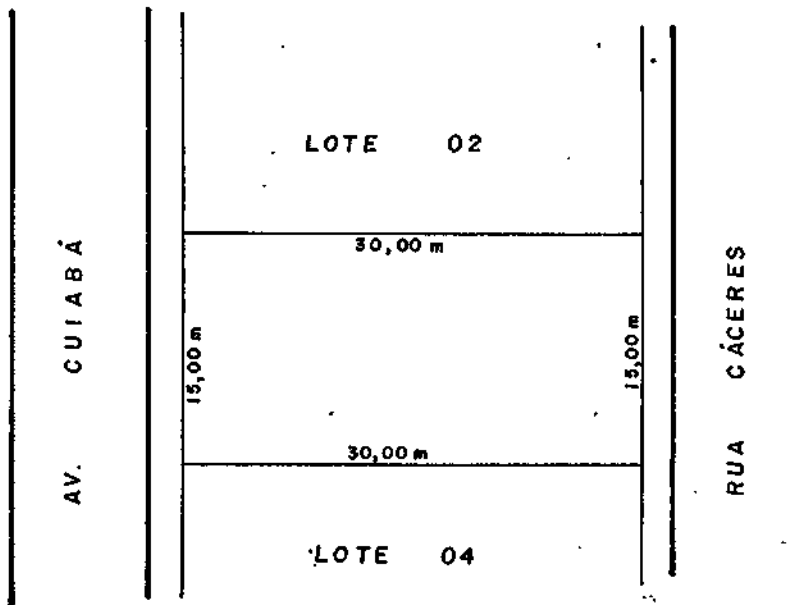
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDSON ALVES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1: 500

DATA: 12/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: RUA CÁCERES

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. CUIABÁ

DISTÂNCIA: 15,00 m

LADO DIREITO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 30,00 m

FUNDOS: RUA CÁCERES

DISTÂNCIA: 15,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARQUITECTURAEng.º Wilber Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **25** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7441**, devidamente assinado pelo Comprador **EDSON ALVES** em 01 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 20 / 10 / 86, conforme Processo nº **137/87**; Protocolo nº **164/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 25 de Junho

de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.553 01/1774-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.988/86	Nº do Contrato 7.290	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Edson Tolardo		003.553	
Estado Civil Solteiro	Naturalidade S. Pedro do Ivaí - PR.	Nacionalidade Bras.	Profissão Lavrador
Identidade SSP-PR. 3.024.811/2	CPF/CGC 370.537.879/15	Cidade Juina	Estado Mt.
Endereço Modulo 04 - Juina - Mt			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 113	Setor 1º	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Iretama - 14,00 m		D- 177.51-2 / 900.00	
Limite Lado Direito Lote 01 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 19 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 03 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Avista - 30% de Descontos = 4.410,00 Pagamento Real = 10.290,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência nesta ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

370.537.879/15

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA
PRESENTE DIRETORIA.

M.N

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 2 Quadro 113 - RESIDENCIAL

SETOR: " F "

PROPRIETÁRIO: EDSON TOLARDO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/01/87

N.M NV



10°29' W
22/06/77

RUA IRETAMA

LOTE - 1

35,00 m

14,00 m

35,00 m

LOTE - 3

14,00 m

LOTE-19

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 1
AO SUL COM: LOTE - 3
A LESTE COM: LOTE - 19
A OESTE COM: RUA IRETAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IRETAMA
LADO DIREITO: LOTE - 1
FUNDOS: LOTE - 19
LADO ESQUERDO: LOTE - 3

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDSON L. LE MEDEIROS

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.290**, devidamente assinado pelo Comprador | **EDSON TOLASSO** em **26** / **11** / **86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme Processo nº **3.988/86**, Protocolo nº **4.227/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MORCIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3971/86	Nº do Contrato 6.964	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Eduardo Volitzki		001.437-180 24-6	
Estado Civil Casado	Naturalidade Virmond-PR.	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciante
Identidade SSP-PR. 1420743	CPF/CGC 200.168.919/53	Cidade Juina	Estado Mt
Endereço Juina - Mt .			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 116	Setor 7º	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Prudentópolis	- 14,00 m	B-17407-6 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito Lote 07	- 35,00 m	D-18024-6	3.510,00
Limite Fundos Lote 21	- 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo Lote 09	- 35,00 m	D-15566-7 C-372-7	14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descntos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 24/12/86		Vencimento da Última 24/04/87	
Nº de Prestações "05"	Valor das Prestações 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **24** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **30.06.87**

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

200.168.919/53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE TERMO DE (DIGO) CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINDO PELA PRESENTE DIRETORIA**M.N**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 08 - Q 116 - RESID.

SETOR: F

PROPRIETÁRIO: EDUARDO VOLITZKI

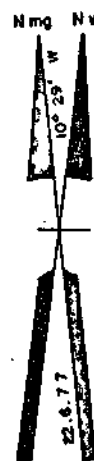
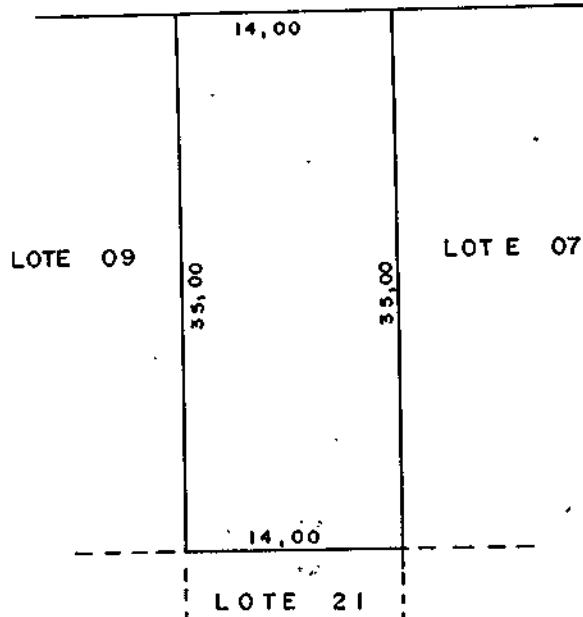
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA

RUA PRUDENTÓPOLIS

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA PRUDENTÓPOLIS
AO SUL COM: LOTE 21
A LESTE COM: LOTE 07
A OESTE COM: LOTE 09**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PRUDENTÓPOLIS
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 21
LADO ESQUERDO: LOTE 09DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 mEDECKSON DOS MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Aq. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.964**, devidamente assinado pelo Comprador: **EDUARDO VOLITENI** em 24 / 11 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **3.971/86**, Protocolo nº **4.110/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

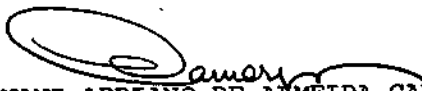


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

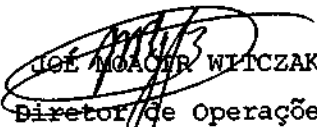
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


MOACIR WLICZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.969

18.430-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo W 287/87	Nº do Contrato 7.133	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Edson Mario Chinikoski				
2.1.1.009.001.543. 18.295-8				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Virmond. PR.	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciarior	
Identidade SSP-MT. 420.920	CPF/CGC 361.759.861/72	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Come rcial Alvorada - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
08	113	nºm	Urb. Residencial
Limite Frente Rua Iretema	- 14,00 m	D-18430-6 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito Lote 07	- 35,00 m	D-18295-8 E-15566-7	3.510,00
Limite Fundos Lote 13	- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo Lote 09	- 35,00 m	D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento DP - 10% de Descontos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 25/12/86			
Vencimento da Última 25/04/87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Setor de contabilidade**LANÇADO**Cuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Edson Mario Chinikoski
CPF Nº **361.759.861/72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

M.N

•PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 08 - Q 113 - Residencial

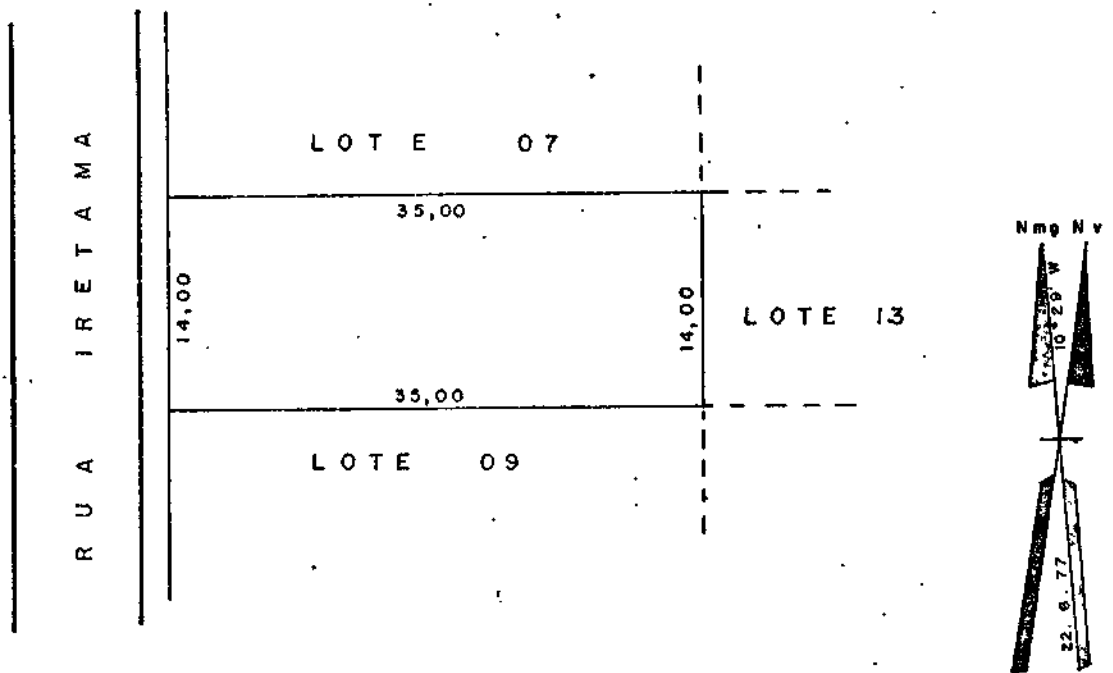
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: EDSON MÁRIO CHINIKOSKI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 31/01/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 07
AO SUL COM: LOTE 09
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: RUA IRETAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IRETAMA
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 13
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

308. 0000
CPLA- 107 Nº. 00.30 / 11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7133**, devidamente assinado pelo Comprador: **EDSON MARIO CHIRIKOSKI** em **25/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **287/87**, Protocolo nº **296/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **06** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

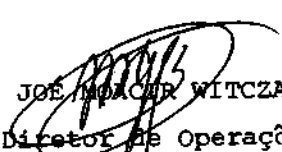
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.238
2.1.1.004.003.122

17.311-8
17.205-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3425/86	Nº do Contrato 7310	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON DE JESUS COUTINHO				
9.1.1.009,001,254. 16.876-9				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TERESOPOLIS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MÉDICO	
Identidade 1564236 SSP-PR	CPF/CGC 307 061 579/13	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP
Endereço MOG. 2 - JUIÇA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 66	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CASTRO = 14,00 m		D-17205-7 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 15 = 35,00 m		D-16876-9 } 3.465,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 7 = 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 = 35,00 m		D-15566-7 } 16.170,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REDEMANHO URBANO EM JUIÇA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 33,00	Valor Total 16.170,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.131,90 PAGAMENTO REEL. = 15.038,10			Valor da Entrada 4.851,00
Vencimento da 1ª 25.12.86			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 = 2.525,42 4 = 2.037,42	Vencimento da Última 25.04.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

307 061 579-13

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 14 Quadro 66 - RESIDENCIAL

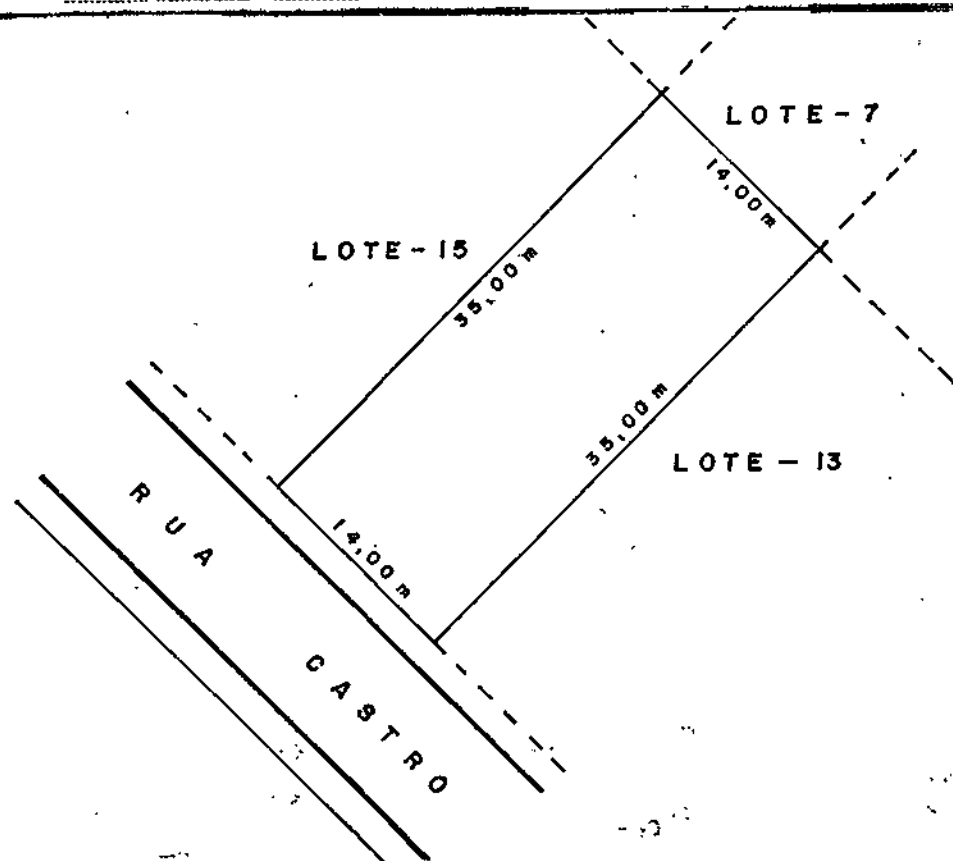
SETOR: " 6 "

PROPRIETÁRIO: EDSON DE JESUS COUTINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/12/86



NM NV

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 7
AO SUL COM: RUA CASTRO
A LESTE COM: LOTE - 13
A OESTE COM: LOTE - 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CASTRO
LADO DIREITO: LOTE - 15
FUNDOS: LOTE - 7
LADO ESQUERDO: LOTE - 13

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDERSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7210**, devidamente assinado pelo Comprador **EDSON DE JESUS COUTINHO** em **25 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.429/86** Protocolo nº **3.649/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 25 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9.11.004.003.197
9.11.004.003.260

17.270-7
17.332-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3438/86	Nº do Contrato 6782	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EMILSON CARLOS VIEIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ARAPUÁ-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 17854596 SSP-SP	CPF/CGC 043 264 598-59	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço MODOLO 03 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 140	Sector I (H)	Categoria COMERCIAL/URBANO
Limite Frente AV. CUIABÁ- 14,00 m		D-17332-0 / 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 9 - 30,00 m			
Limite Fundos R. CACIAS- 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 30,00 m		D-15566-7 / 28,057,50 C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m²auha) 62,35	Valor Total 28.057,50
Plano de Pagamento 2 = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada R. 417,25	
		Vencimento da 1ª 12.12.86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 = 1.636,77 11 = 1.636,68		Vencimento da Última 12.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência e concordam que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **12** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **043 264 598-59**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Passa a fazer parte do presente Contrato o Termo de Responsabilidade assinado pela presente Diretoria.

ssm/vb.....

8ª VIA - SOF

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 140 - COMERCIAL

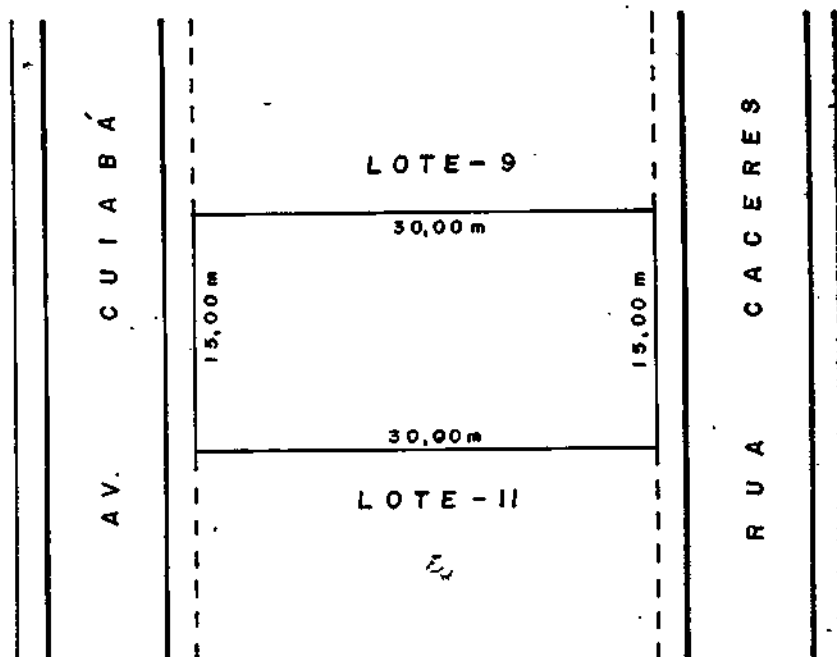
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDMILSON CARLOS FARIA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/12/86



NM NV

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE-9
AO SUL COM: LOTE-II
A LESTE COM: RUA CACERES
A OESTE COM: RUA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE-9
FUNDOS: RUA CACERES
LADO ESQUERDO: LOTE-II

DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m
DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m

Edmilson Carlos Faria
G.E. SÁBIO DE APOIO - CENCO
EDEN SÁBIO DE APOIO - CENCO

Eng.º J. Carlos Guilherme Pinto
CREA - MT 11.124/7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **03** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6782**, devidamente assinado pelo Comprador **EDMILSON CARLOS FARIA** em **12/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

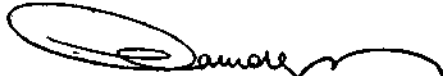
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.438/86**, Protocolo nº **3.662/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **Julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

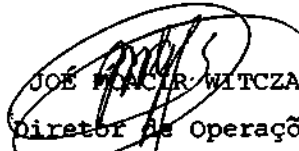
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.950/86	Nº do Contrato 8.175	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

2.11.004.003.296**I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome EDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade S.H.DE GOIÁS/GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão OP. MAQUINAS	
Identidade 414 229 SSP/MT	CPF/CGC 345 979 051 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 03, JUINA MATO GROSSO 006.090 - 19242-2				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadro Nº 57	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 14,00 m		D-17368-1 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00 m		D-19242-2 } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 25 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Vencimento da 1ª 05.01.87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações CZ\$ 1.892,20	Vencimento da Última 05.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 3-C-A	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 4-A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência do presente contrato e o mesmo será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **05** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **345 979 051 20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSUMIDO PELA DIRETORIA**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 22 - QUADRA 57 - RESIDENCIAL

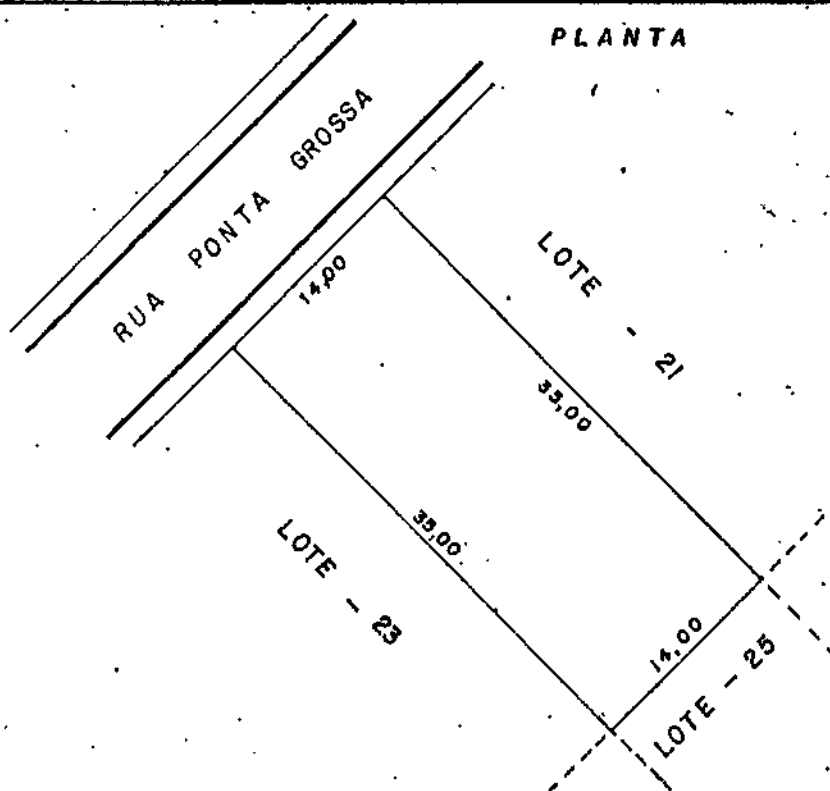
SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: EDIMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20-07-87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PONTA GROSSA

AO SUL COM: LOTE - 23

A LESTE COM: LOTE - 21

A OESTE COM: LOTE - 25

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 21

FUNDOS: LOTE - 25

LADO ESQUERDO: LOTE - 23

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDIMILSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ag.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.175**, devidamente assinado pelo Comprador **EDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA** em **05/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

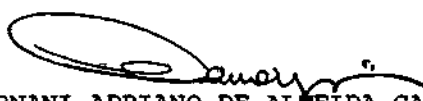
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **3.950/86** Protocolo nº **4.187/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **23** de **Julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

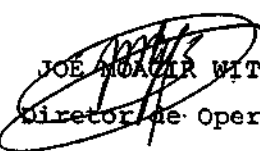
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.201

16.214-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3933/86	Nº do Contrato 6967	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDIO ALVES 2.1.1.009.030.075 14.358-8			
Estado Civil CASADO	Naturalidade MANAQUARI-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEZEEIRO
Identidade 1272346 SSP-PR	CPF/CGC 211.374.639-63	Cidade JUIÇA	Estado MT CEP 78893
Endereço SETOR E - RUA URSARANG-JUIÇA-MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 32	Setor (A D) 2	Categoria COMERCIAL/URBANO
Limite Frente AV. LOURINAL - 14,00 m		D-16214-0 } 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 42,00 m		D-14358-8 } 5.626,80 C-15566-7	
Limite Fundos LOTES : 11 e 17 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 42,00 m		D-15566-7 } 21.756,00 C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REPARTELO URBANO	Área 588,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 37,00	Valor Total 21.756,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 6.526,80	
Vencimento da 1ª 24.12.86		Vencimento da Última 24.11.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.269,10		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Culabó, 24 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: 31.03.87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

211 374 639-63

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

SAA/vb.....

* PRESENTE DIRETORIA *



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 Quadra 32-Comercial

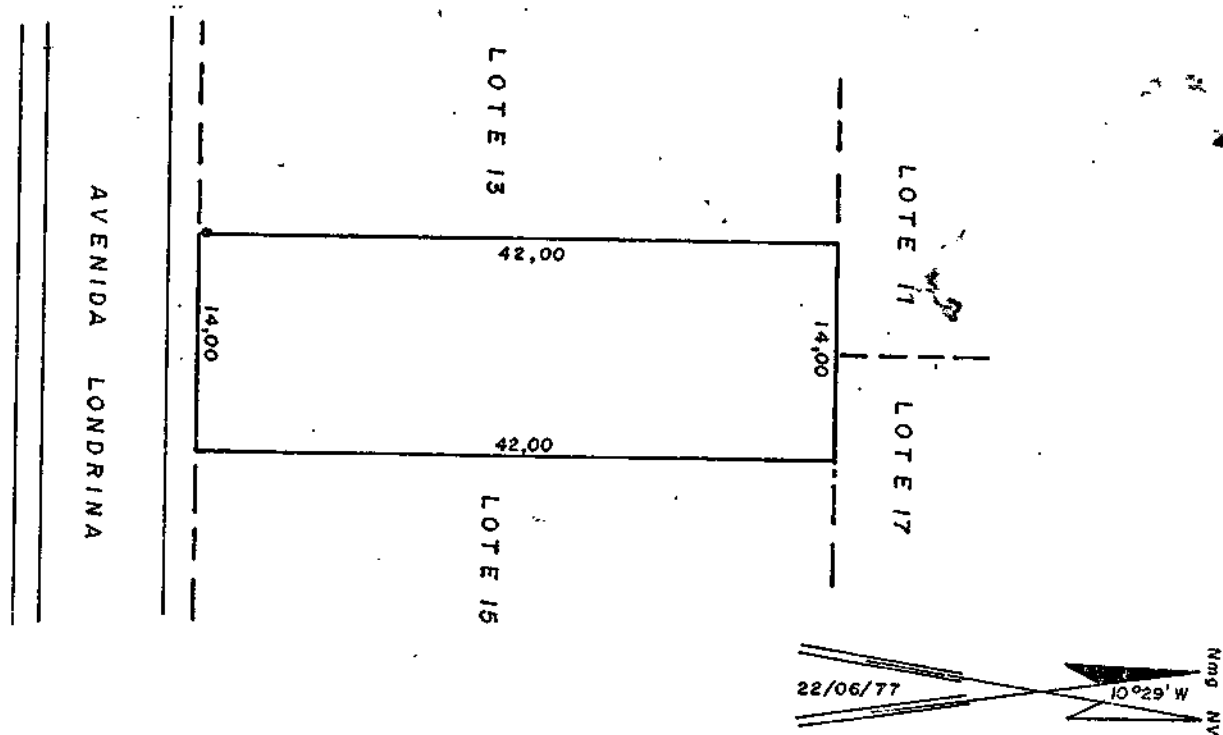
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: EDIO ALVES

ÁREA: 588,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: OS LOTES 11 e 17
AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA	DISTÂNCIA 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 13	DISTÂNCIA 42,00m
FUNDOS: LOTES 11 e 17	DISTÂNCIA 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 15	DISTÂNCIA 42,00m

Edio Alves
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDRICKSON L. DE MEDEIROS

Edio Alves
PROF. CARLOS ALBERTO DE
OLIVEIRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6967**, devidamente assinado pelo Comprador **EDIO ALVES** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3933/86**, Protocolo nº **4176/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2-1-1-004-002-390

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

N.º Processo 6346-85	N.º do Contrato 6378	Concorrência Pública n.º 04/85	Data da Homologação 04.09.85
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELBA BEIRAL DORNELES				
Estado Civil CASADA	Naturalidade ITABOPOANA-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 520591 SSP/MT	CPF/CGC 314 560 811-87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
CHÁCARA 64 - 1ª Fase				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote N.º 06	Quadra N.º 34	Setor D	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente R. PATO BRANCO - 14,00 m		Setor de contabilidade	
Limite Lado Direito LOTE 05 - 42,00 m		LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 07 - 42,00 m		Data: 30 de 87	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 588 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 12,00	Valor Total 7,056,00
Valor 1º Vencimento 2,469,60	Data 04 - 09 - 86	Valor 3º Vencimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor 2º Vencimento 2,469,60	Data 04 - 03 - 87	Valor 4º Vencimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENTRADA Cx\$ 2.116,80**IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO**

Matrícula Área Total N.º	Livro	Data	Matrícula Loteamento N.º	Livro	Data
--------------------------	-------	------	--------------------------	-------	------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 04 de MARÇO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF N.º **314.560.811-87**

TESTEMUNHAS

CPF N.º **178830321-00**
CPF N.º **10915781/68**

CODEMAT

CPF N.º **024.106.641/72**DIRETOR SUPERINTENDENTE
AMILCAR CORREIO CHAVESCPF N.º **070.927.766/00**

DIRETOR DE FRANCA BARRATO

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT

06 - QUADRA: 34 - RESIDENCIAL

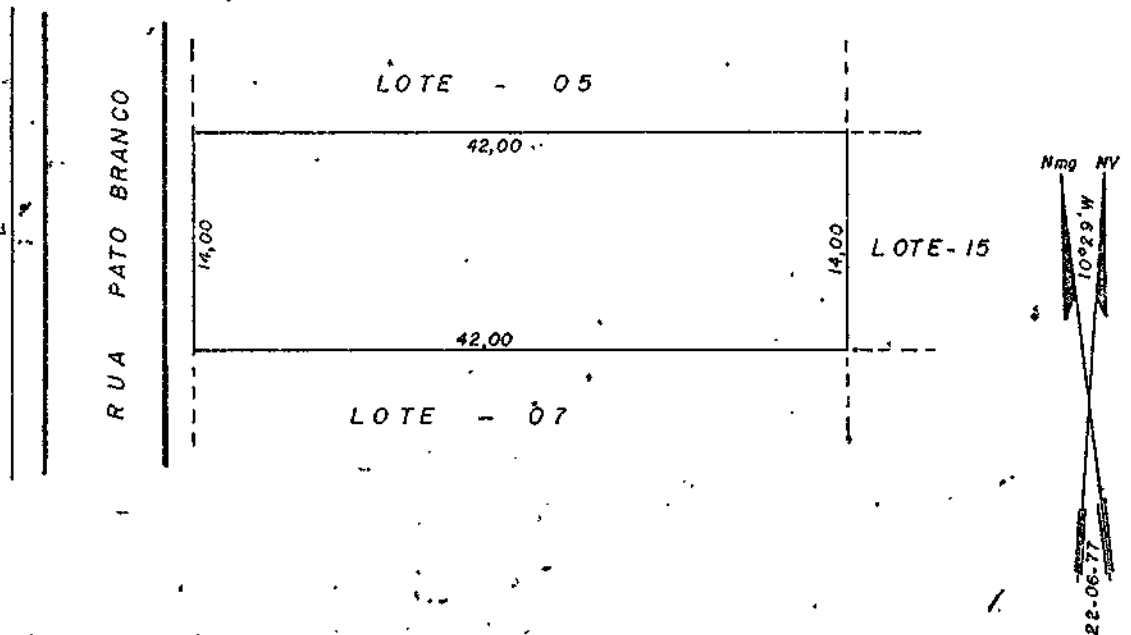
D

ELBA BEIRAL DORNELES

588,00 m

1:500

12.04.86



LOTE - 05

LOTE - 07

LOTE - 15

RUA PATO BRANCO

RUA PATO BRANCO

LOTE - 05

LOTE - 15

LOTE - 07

14,00 m

42,00 m

14,00 m

42,00 m

Elba Beiral Dorneles

(in 13/04/86)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lote -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.539/86	Nº do Contrato 6.850	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Einar Ditman Larsen				
Estado Civil Casado	Naturalidade Sandar-Noruega	Nacionalidade Norueguesa	Profissão Lavrador	
Identidade DOPS-3P. 8.788.219	CPF/CGC 774358778/91	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Rua 02, Mod.02 Lote 17 Q. 10 - Juina - Mt.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 16	Setor "D" - "A"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Medianeira - 14,00 m		Setor de contabilidade	
Limite Lado Direito Lote 06 - 30,00 m		LANÇADO	
Limite Fundos Lote 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 08 - 30,00 m		Data: 30, 08, 82	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 420,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 12.600,00
Plano de Pagamento Avista - 30% de Descontos = 3.780,00 Pagamento Real = 8.820,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Valor das Prestações X.X. . . X.X.X.X.X.		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 21 de Novembro de 19 86.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Einar D. Larsen
CPF Nº
774.358.778/91

PROMITENTE VENDEDORA

B-17636-2/900.00
e- 372-7

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M.N.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 16/Residencial

SETOR: "D"

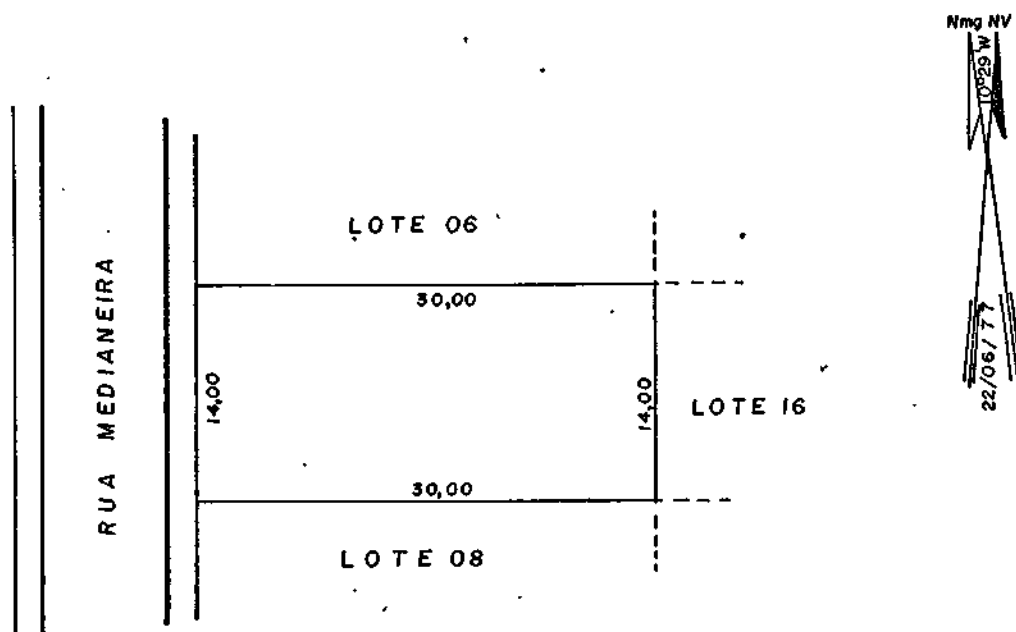
PROPRIETÁRIO: EINAR...DITMAN...LARSEN.

ÁREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 29/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limits:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 16.

A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MEDIANEIRA

LADO DIREITO: LOTE 06.

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m.

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng^o. Aff. v. l'arme f. into S. Pietro
SSEA - M: N° 2...40 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.850**, devidamente assinado pelo Comprador: **MINA DITHAN LARSEN** em **21 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **12 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.539/86**, Protocolo nº **5.799/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

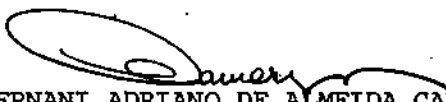


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

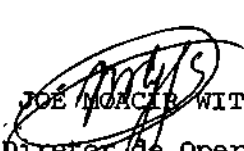
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOSE MOACIR WITCLAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	2.976/86
Nº do Contrato	6438
Nº da Concorrência Pública	
Data da Homologação	

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR			
EDUARDO EVARISTO DE FREITAS			
Nome			
Estado Civil	Solteiro	Nacionalidade	Brasileira
Identidade R.G.	188.943 - SSP-12	CPF/CGC	161.764.721-72
Cidade	CUIABÁ	Estado	MT
CEP	78.000		
CUIABÁ - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	02	Quadro Nº	01
Sector	VILA OPERÁRIA	Categoria	SETOR SERVIÇO
Limite Frente			
RODOVIA AR-01 - 25,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 01 - 46,00 m			
Limite Fundos			
LOTES 03,04 QUADRA 29 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 03 - 46,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	JULIA	Área	1.150 m ²
Valor/Unidade(m ² oumo)	R\$ 1,60		
Valor Total	R\$ 920,00		
Plano de Pagamento			
A VISTA			
Valor da Entrada		Vencimento da 1ª	
		Vencimento do Último	
IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO			
Matrícula Área Total(m ²)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº
			Livro
			Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 161.764.721-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº 022.956.441-00
DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANA MARIA DA COSTA E MARIA
CPF Nº 038.775.151-34
DIRETOR DE OPERAÇÕES
EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

CPF Nº 074.533.371-00
CPF Nº 406.032.701-82

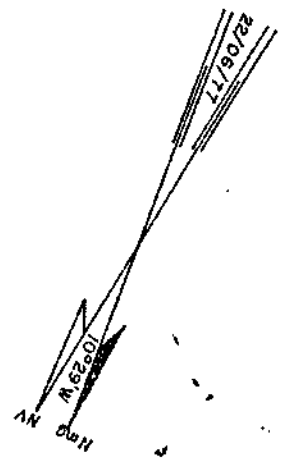
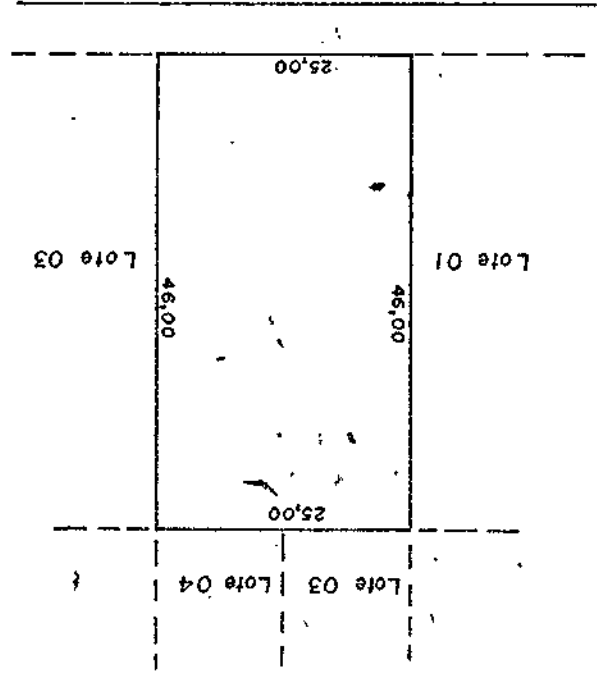
Projeto de loteamento da cidade
 CREA 14541-A-1997

Assinado

RODOVIA AR-01
 LOTE 01
 OS LOTES 03 e 04 229
 LOTE 03
 25,00m
 46,00m
 25,00m
 46,00m

OS LOTES 03 e 04
 RODOVIA AR-01
 LOTE 03
 LOTE 01

RODOVIA AR-01



02 Quadra 01 - Setor de Serviço
 EDUARDO TADEU DE FREITAS
 1.150,00m²
 1:750

JOANA 1ª FASE
 JOANA M.T

Vila Operária

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

116

Pagto a Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.014/86	Nº do Contrato 649 2	Nº da Concorrência Pública .	Data da Homologação
--------------------------------	--------------------------------	--	---------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDUARDO TADEU DE FREITAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MATUTINA/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGENHEIRO	
Identidade R.G. Nº 188.943/SSP/MT.	CPF/CGC 161.764.721-72	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadro Nº 04	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria S. SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR/01 - 46,00m			
Limite Lado Direito LOTE 06 - 46,00m			
Limite Fundos LOTES: 13, 14, 15, 16, 17 - QUADRA 26 - 60,00m			
Limite Lado Esquerdo CHÁCARA Nº 140 - 48,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 2.438,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 0,8 m²	Valor Total Cz\$ 1.950,40
Plano de Pagamento À VISTA			Valor da Entrada
			Vencimento da 1ª
Nº de Prestações		Valor das Prestações	Vencimento da Última

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **161.764.721-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS


CPF Nº **074.533.371-00**


CPF Nº **406.032.701-82**

CPF Nº **022.956.441/00**DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANA MARIA DA COSTA E BARIACPF Nº **038.775.151/34**DIRETOR DE OPERAÇÕES
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

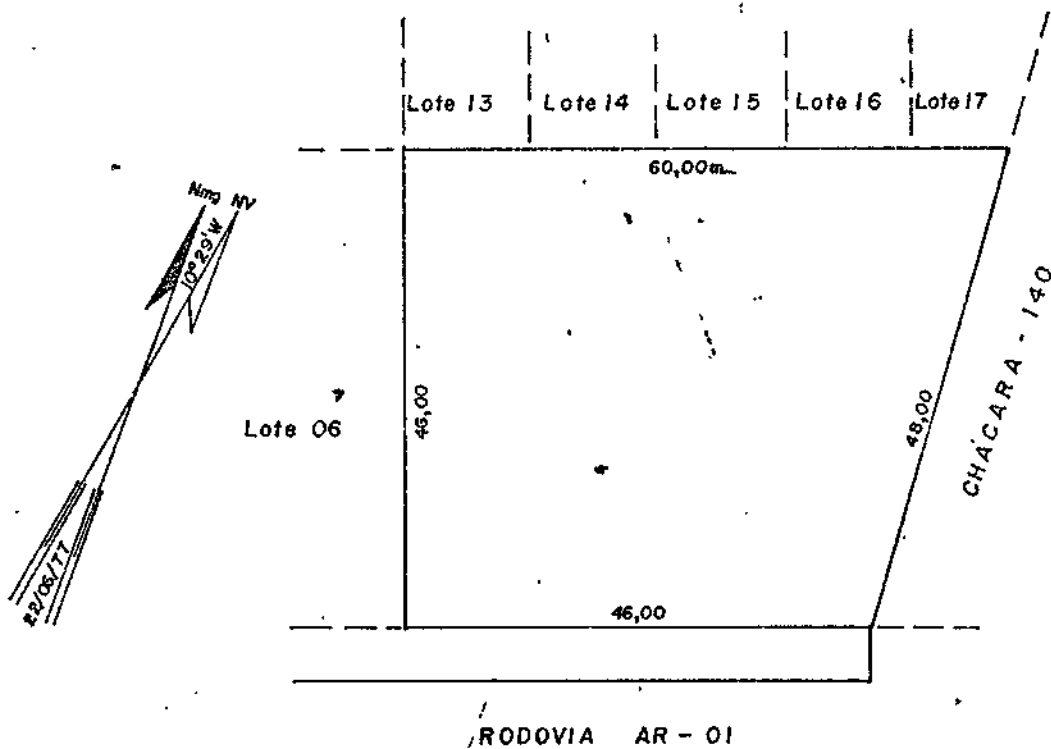
07 Quadra 04 - Setor de Serviço

Vila Operaria

EDUARDO TADEU DE FREITAS

2.438,00 m²

1:750



OS LOTES 13,14,15,16 e 17
RODOVIA AR-01
CHÁCARA
LOTE 06

RODOVIA AR - 01	46,00m
LOTE 06	46,00m
os lotes 13,14,15,16 e 17 Quadra 26	60,00m
CHÁCARA 140	48,00m

Eduardo Tadeu de Freitas

07/01/20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pagto a Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.983/86	Nº do Contrato 6437	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDUARDO TADEU DE FREITAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MATUTINA/EG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGENHEIRO	
Identidade R.G. Nº 188.943-SSP/MT.	CPF/CGC 161.764.721-72	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 29	Sector VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R = 12,50m			
Limite Lado Direito LOTE 04 = 30,00m			
Limite Fundos LOTE 02 = QUADRA 01 = S. SERVIÇO = 12,50m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 = 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 0,40m2	Valor Total Cz\$ 75,00
Plano de Pagamento À VISTA			Valor da Entrada
Vencimento da 1ª			
Vencimento da Última			
Nº de Prestações	Valor das Prestações		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **161.764.721-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **074.533.371-00**CPF Nº **022.956.741-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº **406.032.701-82**CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA-MT.

03 Quadra 29-Residencial

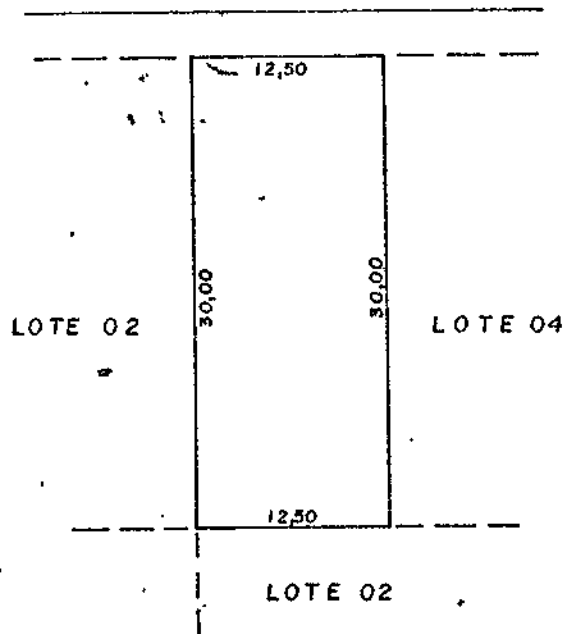
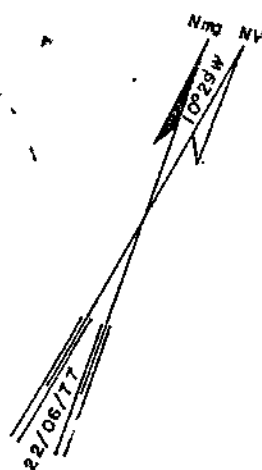
Vila Operaria

EDUARDO TADEU DE FREITAS

375,00m²

1:500

AVENIDA "R"



AV. R
LOTE 02
LOTE 04
LOTE 02

AV. R
LOTE 04
LOTE 02 Q-1 S.SERV.
LOTE 02

12,50m
30,00m
12,50m
30,00m

Eduardo Tadeu de Freitas

[Signature]
Eduardo Tadeu de Freitas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*vide Pag.º a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2.986/86	Nº do Contrato 6439	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDUARDO TADEU DE FREITAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MATUTINA - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGENHEIRO	
Identidade R.G. 188.943-SSP-MT	CPF/CGC 161.764.721-72	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 29	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 12,50 m			
Limite Lado Direito LOTE 05 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 02 - QUADRA 01 SETOR SERVIÇO - 12,50m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 0,40	Valor Total Cz\$ 75,00
Plano de Pagamento À VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA, ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total	Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento	Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes da verso deste Instrumento.

Cuiabá, 14 de **NOVEMBRO** de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **161.764.721-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **074.933.371-00**CPF Nº **022.956.441-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIAS
CPF Nº **406.032.701-82**CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JLS

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

04 Quadra 29 - Residencial

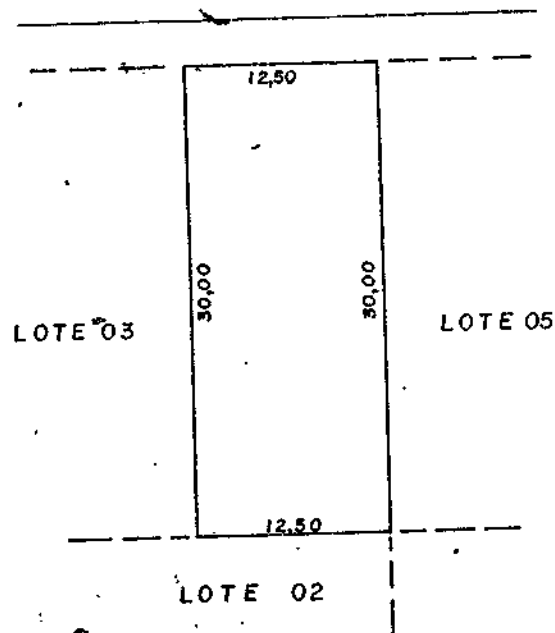
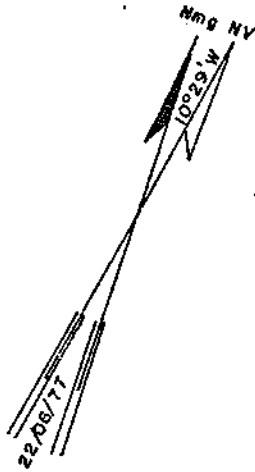
Vila Operária

EDUARDO TADEU DE FREITAS

375,00m²

1:500

AVENIDA "R"



AV. R
LOTE 02
LOTE 05
LOTE 03

AV. R
LOTE 05
LOTE 02 Q-1 S.SERV.
LOTE 03

12,50 m
30,00m
12,50m
30,00m

Empedim.

02/7/77

PARÁGRAFO ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior, matrícula da em Cartório do Sexto. Ofício desta Capital sob nº li vro..... em de propriedade do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da: Resolução nº 07/83 e Proposta Apresentada é de R\$ 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS).....

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS)..... Correspondente a A VISTA no ato da assinatura deste instrumento.

b) será pago em 02 (duas) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

- 1 - R\$
- 2 - R\$

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 2 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento:

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculados na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) aos mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da última prestação referida na cláusula terceira o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT, se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula terceira, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, ...14...de...novembro.....1986...

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

CPF: 022 956 441 - 00

Diretor Superintendente
ANA MARIA DA COSTA E FARIAS

CPF: 038 775 151 - 34

Diretor de Operações
EDUARDO DOS SANTOS FENELADO

PROMITENTE COMPRADOR: (A) CPF: 161 764 721 - 72

TESTEMUNHAS: (1)

CPF:

(2)

CPF:

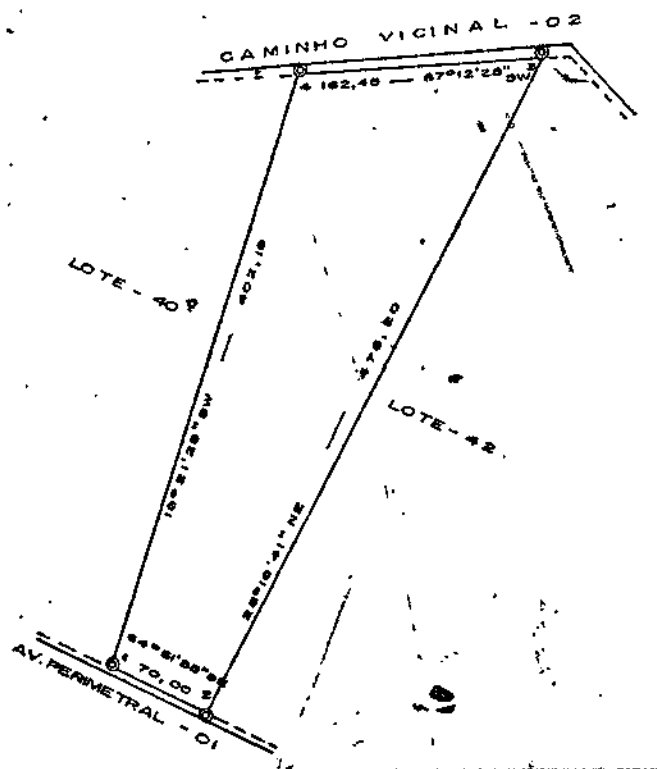
JUINA - 12 FASE
JUINA - MT
PARA RURAL

EDUARDO RADEU DE FREITAS

4,71 ha

1:5000

25-11-86



CAMINHO VICINAL - 02
AV. PERIMETRAL - 01
LOTE - 42
LOTE - 40

1-2:	RUMO MAGNÉTICO	64°51'55" SE	DISTÂNCIA	70,00 m
2-3:	RUMO MAGNÉTICO	28°16'41" NE	DISTÂNCIA	476,20 m
3-4:	RUMO MAGNÉTICO	87°12'28" SW	DISTÂNCIA	162,45 m
4-1:	RUMO MAGNÉTICO	16°21'28" SW	DISTÂNCIA	402,19 m

Eduardo Radu de Freitas

Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 4634 J - MG
SISTO 2479 - T

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.537/86	Nº do Contrato 6.849	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Einar Ditleman Larsen				
Estado Civil Casado	Naturalidade Sandra -Noruega	Nacionalidade Norueguesa	Profissão Lavrador	
Identidade DOPS-SP. 8.788.219	CPF/CGC 774358778/91	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Rua 02 , Mod. 02 Lote 17 Q. 10 - Juina - Mt .				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 174	Setor "I"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Sinop - 14,00 m		Setor de contabilidade	
Limite Lado Direito Lote 09 - 35,00 m		LANÇADO	
Limite Fundos Lote 05 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 11 - 35,00 m		Data: 30, 08, 82	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Avista - 30% de Descontos = 4.410,00 Pagamento Real = 10.290,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 21 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Einar D. Larsen
CPF Nº
774.458.778/91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSE A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELA PRESENTE DIRETORIA.**M.N .**

lido

a. lido

Pagto

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE, ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
E, O SR. EDUARDO TADEU DE FREITAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6491

Aos CAVORIE dias do mes de NOVEMBRO
E OITENTA E SEIS do ano de hum mil novecentos.
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, com sede no Centro Politico Administrativo C. P. A. - Bloco da
SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, neste Ato representado por
seus Diretores, SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES.
doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de
10.06.76 e Decreto nº 1.138 de 30.04.70 e Decreto 439 de 02.05.80, e do outro
lado, O SR. EDUARDO TADEU DE FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente
em Cuiabá-Mt.

doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Con-
trato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda -
tem sua origem em 1986 Resolução nº 07/86 Processo nº//
lo nº/ de/...../....., em que o Promitente Comprador sagrou-se
vencedor, Processo este que passa a fazer parte do presente instrumento, inde-
pendente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote para
rural. Nº 41 - PARA RURAL 1ª FASE
do projeto de desenvolvimento
AO NORTE: CAMINHO VICINAL - 02 - AO S
AVENIDA PERIMETRAL - 01 - A LESTE: LOTE 40, MARCOS 1.2. AO SU
com os seguintes limites e confrontações:
MAGNÉTICO 64°51'55" SE - 70,00 m, 2.3. AO RUMO MAGNÉTICO 28°16'41" NE - 475,20
1.4. AO RUMO MAGNÉTICO 87°12'28" EM - 162,45 m, 4.2. AO RUMO MAGNÉTICO 18°21'2
SM - 402,19m

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 Quadra: 174 - RESIDENCIAL

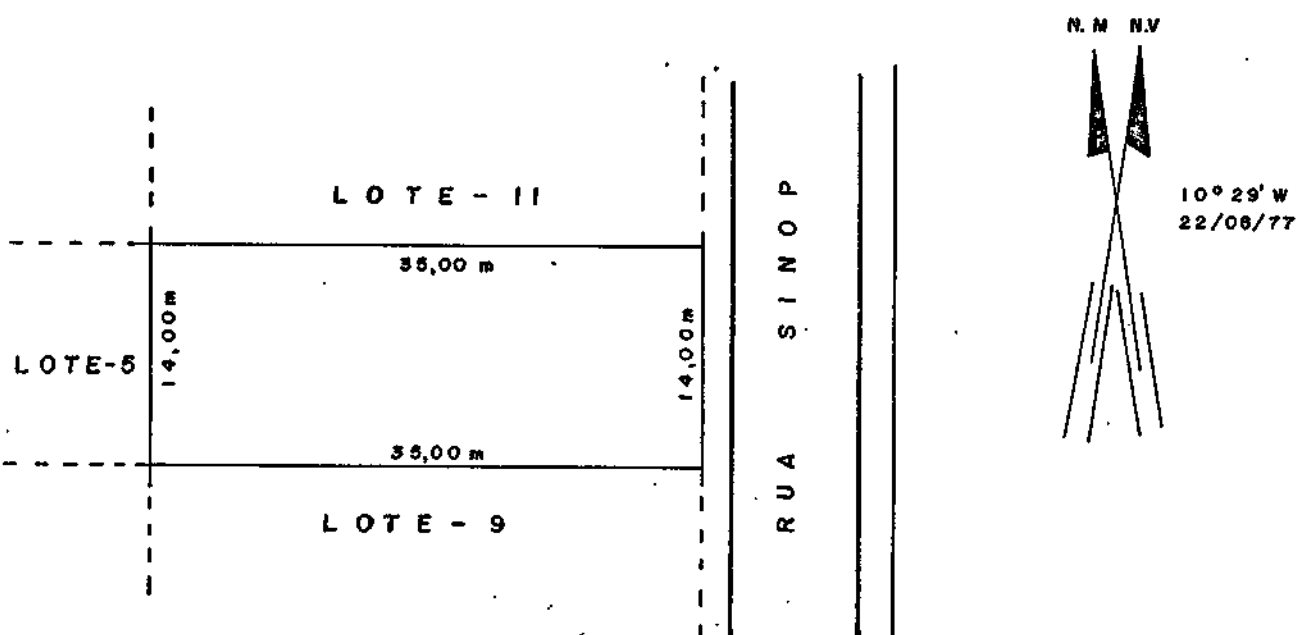
SETOR: " I "

PROPRIETÁRIO: EINAR DITMAN LARSEN

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/2/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 11
AO SUL COM: LOTE - 9
A LESTE COM: RUA SINOP
A OESTE COM: LOTE - 5

Situação dos Marcos:

FRENTE:	RUA SINOP	DISTÂNCIA:	14,00 m
LADO DIREITO:	LOTE - 9	DISTÂNCIA:	35,00 m
FUNDOS:	LOTE - 5	DISTÂNCIA:	14,00 m
LADO ESQUERDO:	LOTE - 11	DISTÂNCIA:	35,00 m

Eduardo L. de Medeiros
EUECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq.º Guilherme Pinto S. Neto
Eng.º Arq.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO-Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.849**, devidamente assinado pelo Comprador: **KINAR DITMAN LARSEN** em **21/11/86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.537/86**, Protocolo nº **5.797/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de Junho

de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

lcdo

D - 38505-6
C - 372-7

> 27,030,00

011X

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Setor de contabilidade
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COOR-
DENACÃO GERAL.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
Data: 30, 04, 82

LANÇADO

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si ce-
lebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o
Sr. **ELAINE FERREIRA SANTOS**
Aos **16** (dezesseis) dias do mês de **dezembro**
do ano de um mil novecentos e **oitenta e seis** (19.86...)
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de
Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/
0001, neste ato representada por seus Diretores **SUPERINTENDENTE E DE OPERA-
ÇÕES**
Sr. **ELAINE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, residente na esta
Capital portadora do CPF nº 016 780 838 - 95
....., doravante deno-
minado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compro-
misso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decor-
re da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº.....
5.042/86 de **19.12.86** processo **4.788/86** decorrente da Concor-
rência Pública nº **17/86** proposta esta que passa a fazer parte integran-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra
localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba **GUARIBA I OU PANELAS**
..... conforme matrícula nº
16.570 livro **2 AZ** respectivamente da 3ª Circunscrição I-
mobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com
área de **2.650** **DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA HECTARES**
..... com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa
ao presente Contrato **LOTE Nº GLEBA ITAUBA-LOTEAMENTO AUTÔNOMO GUARIBA I, LIMI-
TES: AO NORTE: GLEBA CEREJEIRA, AO SUL: GLEBA MATÃO, A LESTE: GLEBA SERRANA;**

A OESTE; GLEBA NASCENTE; MARCOS: 1.2. RUMO VERDADEIRO 90°00'E - 10.000M, 2.3.
RUMO VERDADEIRO 0°00'S - 2.650M, 3.4. RUMO VERDADEIRO 90°00'W - 10.000M, 4.1..
RUMO VERDADEIRO 0°00'N - 2.650M. XXX
XX
XX
XX

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº **GLEBA ITAUBA LOTEAMENTO AUTOMOMO - QUARTA E OU PARCELAS** livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto **NA LEI Nº 3.307 de 18.12.72** ALTERADA PELA LEI Nº 3.744 DE 10.06.76 regulamentada pelo Decreto nº **651/76**

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº **17/86** para venda de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em **28.11.86** foi aceita **• homologada pela Diretoria** entre outras a Proposta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. **SELAINE FERREIRA SANTOS**, XXX

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ... **AGRO-PECUÁRIA** nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CR\$. **135.150,00** (**CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINCOENTA CRUZADOS**) correspondente ao preço de CR\$. **51,00** (**CINCOENTA E UM CRUZADOS**) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$. **135.150,00** (**CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINCOENTA CRUZADOS**) correspondente a **PAGAMENTO À VISTA** do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CR\$. será pago em prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CR\$.
 CR\$.
 CR\$.
 CR\$.
 CR\$.
 CR\$.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto.....GUARIBA.I..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garan-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discaliza rá a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

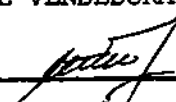
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, em baixo:

Cuiabá ...16.....de.....dezembro.....19.86.

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

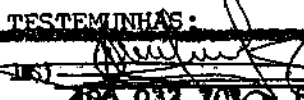


Diretor Superintendente
CPF 022 956 441 - 00
ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA



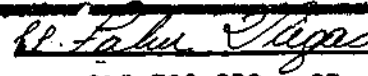
Diretor de Operações
CPF 038 775 151 - 34
EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO

TESTEMUNHAS:

1ª 
486 032 701 - 82

2ª 
074 533 371 - 00

PROMITENTE COMPRADOR

a) 

CPF: 016 780 838 - 95
ELAINE FERREIRA SANTOS

PROJETO: ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.

**ARRECAÇÃO GLEBA GUARIBA I
OU PANELAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº GLEBA ITAUBA Padrão LOTAMENTO AUTOMOB

I - Proprietário: ELAINE FERREIRA SANTOS

II - Área: 2.650 ha.

Ao norte com: GLEBA CEREJEIRA

Ao sul com: GLEBA MATÃO

III - Limites:

A leste com: GLEBA SERRANA

A oeste com: GLEBA NASCENTE

IV - Marcos:

- 1.2 - RUMO VERDADEIRO - 90°00'E - 10.000 M
- 2.3 - RUMO VERDADEIRO - 0°00'S - 2.650 M
- 3.4 - RUMO VERDADEIRO - 90°00'W - 10.000 M
- 4.1 - RUMO VERDADEIRO - 0°00'N - 2.650 M



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: GLEBA GUARIBA I
ARRECAÇÃO PANEAS

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA ITAUBA

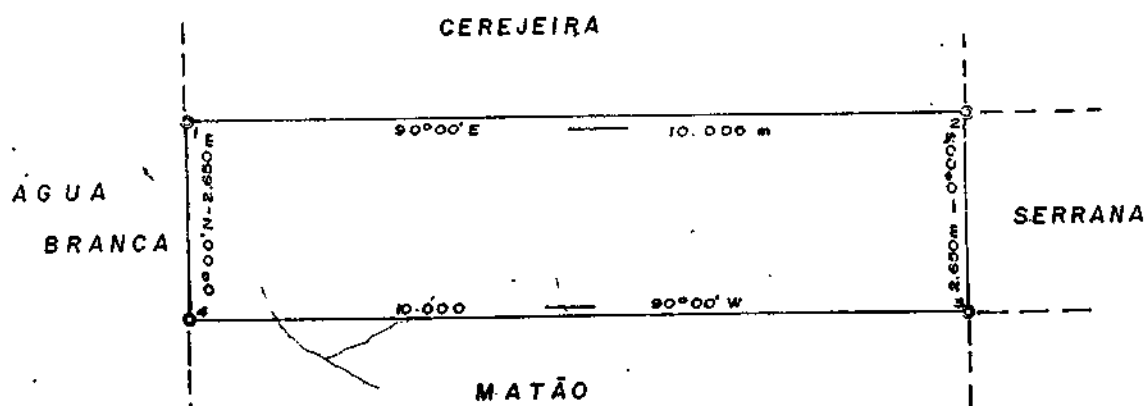
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO: ELIANA FERREIRA SANTOS

ÁREA: 2.650 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



NV

[Signature]
P/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Signature]
Eng. Agrônomo

CREA
VISTO

Formato A4 2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.001.554 c/ 19055-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.993/86	Nº do Contrato 7108	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELIAS ALVES DE ARAUJO				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade PR. Cruzeiro do Oeste	Nacionalidade Brasileira	Profissão Grafico	
Identidade 14.361.129- SSP/SP	CPF/CGC 953 657 538-87	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Avenida dos Jambois - Grafico Juina - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 114	Setor 1ª	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente Rua Caiobá - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 01 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 31 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 03 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À vista - 30% de desconto - 4.410,00 Pagamento real - 10.290,00			Valor da Entrada
Vencimento da 1ª			
Vencimento da Última			
Nº de Prestações	Valor das Prestações		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **953 657 538-87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Setor de contabilidade

LANÇADO**Data: 30/07/86**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

25 de novembro de 1986

CODEMAT

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

8ª. VIA — SOF

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 2 Quadro 114 - RESIDENCIAL

SETOR: " F "

PROPRIETÁRIO: ELIAS ALVES DE ARAUJO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/12/86

N M NV



10°29'W
22/06/77

RUA CAIOBÁ

LOTE - 1

35,00 m

14,00 m

14,00 m

LOTE-31

35,00 m

LOTE - 3

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 1

AO SUL COM: LOTE - 3

A LESTE COM: LOTE - 31

A OESTE COM: RUA CAIOBÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBÁ

LADO

FUNDOS: LOTE - 31

LADO ESQUERDO: LOTE - 3

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

At. Medeiros

PROJ. TÉCNICO
DE MEDEIROS

Guilherme N. S. Neto

Eng. Agr. Guilherme N. S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7168**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIAS ALVES DE ARAÚJO** em **25/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **2.993/86**, Protocolo nº **4.232/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **26** de **JUNHO** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

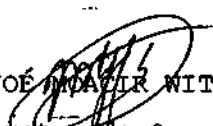
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

lcdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.994/86	Nº do Contrato 7.111	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

2.1.1.004.004.356

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Elias Alves de Araujo . 001.554-18312-1			
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Cruzeiro D'Oeste	Nacionalidade Bras.	Profissão Gráfico .
Identidade SSP-SP. 14.361.129	CPF/CGC 953.657.538/87	Cidade Juina	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço Av. dos Jambos, Gráfica Juina, Juina - Mt .			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
"03"	"114"	"pu"	Urb. Res.
Limite Frente Rua Caioba	- 14,00 m	D-19055-1	900,00
		E-15566-7	
Limite Lado Direito Lote nº 02	- 35,00 m	D-18312-1	3.510,00
		E-15566-7	
Limite Fundos Lote nº 30	- 14,00 m	D-15566-2	14.700,00
		E-372-7	
Limite Lado Esquerdo Lote nº 04	- 35,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "E" - Sem Descontos		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 25/12/86		Vencimento da Última 25/11/87	
Nº de Prestações "12"	Valor das Prestações 857,50		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

CPF Nº

953.657.538/87

30, 06, 87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRE
DIRETORIA.

M. Ney Costa .

3ª. VIA -- SOT

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadra 114/Residencial

SETOR: "F"

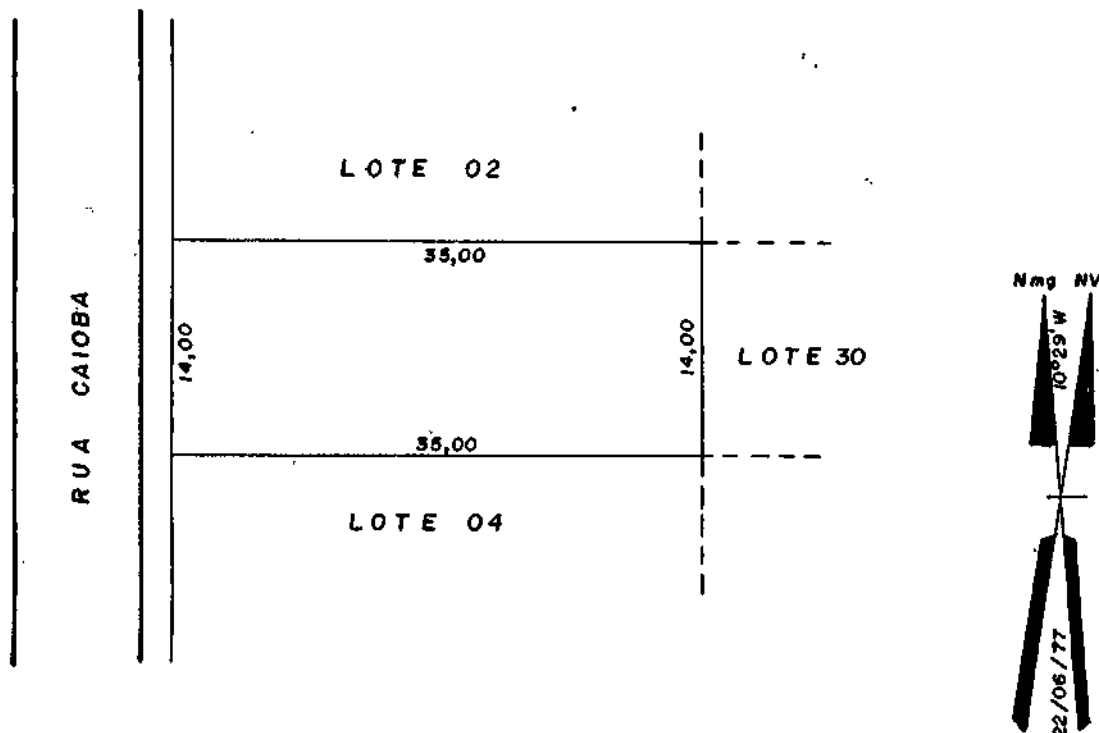
PROPRIETÁRIO: Elias Alves de Araujo

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/05/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: RUA CAIOBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBA
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 30
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

[Assinatura]
22/06/77

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7111**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIAS ALVES DE ARAÚJO** em **25 / 11 / 86**.

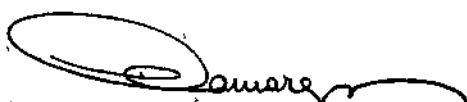
CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **2094/86**, Protocolo **4233 4233/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **09** de **julho**, de 1.98**7**
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

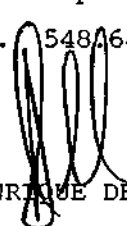
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

271.1.004.003/45

17.218.9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 160/87	Nº do Contrato 7922	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome 21.1.1.009.029.054 13998-0 ELIAS CHAVES DA SILVA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Pedro Gomes - MS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 132.026 - SSP/MS	CPF/CGC 286.408.291-87	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Av. dos Jambos nº 326 - Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadro Nº 51	Sector Eixo Comercial	Categoria Comercial/Urbano
Limite Frente Avenida Cuiabá - 15,00 m S-17218-9 1900,00			
Limite Lado Direito Lote 21 - 30,00 m D-13998-0 7200,00			
Limite Fundos Lote 05 - 15,00 m E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo Lote 23 - 30,00 m S-15566-7 2700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.890,00			Valor da Entrada 8.100,00
Pagamento real - 25.110,00			Vencimento da 1ª 03/01/87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 3.402,00	Vencimento da Última 03/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **03** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data:

31/03/87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

286.408.291-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 22, Quadra 51 / Comercial

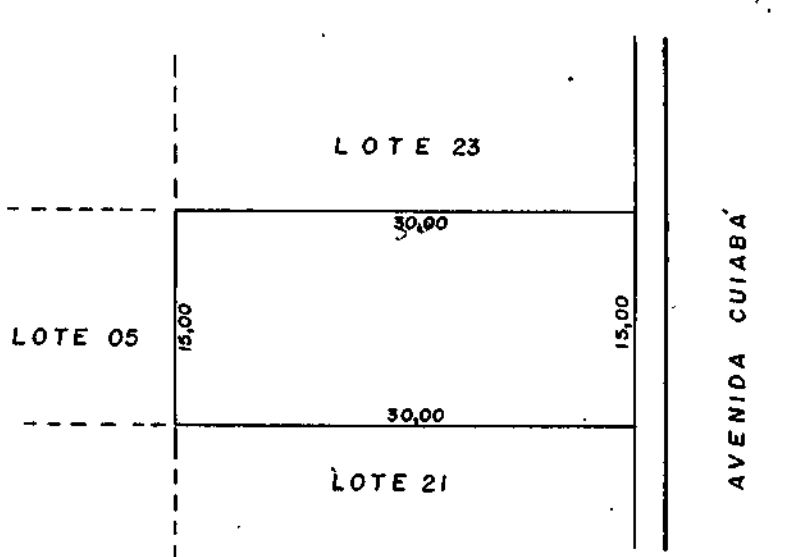
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: ELIAS CHAVES DA SILVA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/04/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 23

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: AVENIDA CUIABA

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:FRENTE: AVENIDA CUIABA
LADO DIREITO: LOTE 21
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7929**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIAS CHAVES DA SILVA** em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

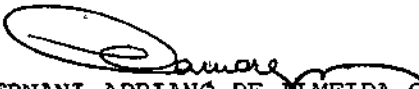
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **160/87**, Protocolo nº **167/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

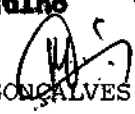
Cuiabá-MT., **09** de **Julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

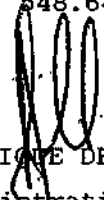
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leolo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA***2.1.1. 004.003.145*

Nº Processo 159/87	Nº do Contrato 7921	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1. 004.002.286***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELIAS CHAVES DA SILVA <i>029.054-13998-0</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PEDRO GONÇES/MS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 132.026-SSP/MS.	CPF/CGC 285.408.291-87	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida dos Jambos, 326 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 51	Sector EIXO COMERCIAL	Categoria COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m		<i>D-17218-9</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 30,00m		<i>D-13998-0</i> } 7.875,00	
Limite Fundos LOTE 22 - 15,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 30,00m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> } 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.890,00 Pagamento Real - Cz\$ 25.110,00			Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00
Vencimento da 1ª 04.01.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações Cz\$ 3.402,00	Vencimento da Última 04.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **04** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: *30.06.87*CPF Nº **285.408.291-87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DESTA CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 - QUADRA 51 / COMERCIAL

SETOR: Eixo Comercial

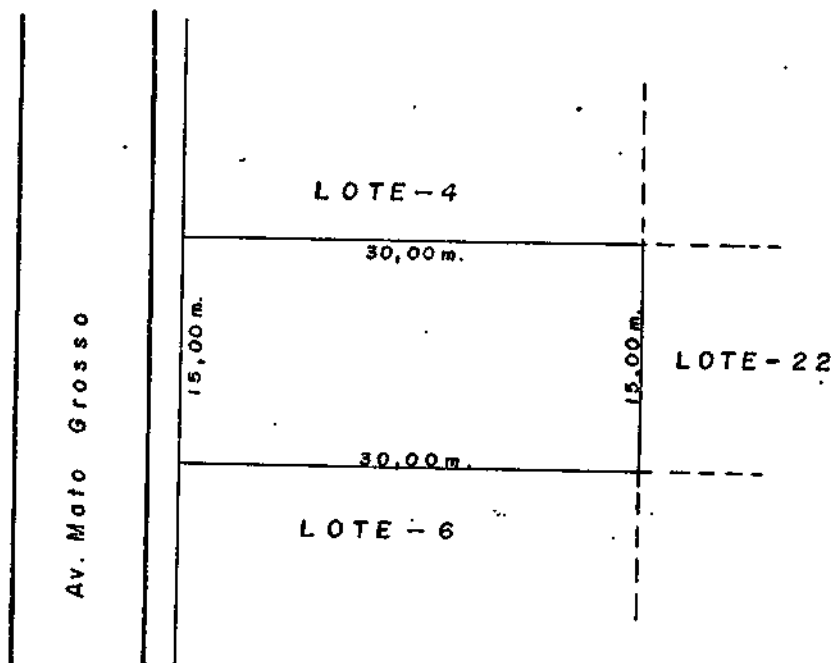
PROPRIETÁRIO: ELIAS CHAVES DA SILVA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA



Nmg. N.v.



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: Lote - 04

AO SUL COM: Lote - 06

A LESTE COM: Lote - 22

A OESTE COM: Av. Mato Grosso

Situação dos Marcos:

FRENTE: Av. Mato Grosso

LADO DIREITO: Lote - 04

FUNDOS: Lote - 22

LADO ESQUERDO: Lote - 06

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m.

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m.

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Afr. Guilherme Costa S. Rao
Eng.º Afr. Guilherme Costa S. Rao
CREA - MT 10. / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~30~~ dias do mês de Junho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7921**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIAS CHAVES DA SILVA** em 04 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **159/87**, Protocolo nº **164/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 30 de Junho de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

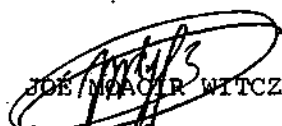
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

649 0

[illegible]

[Handwritten signature]

PARÁGRAFOS ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior, matricula da em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nºli vro..... em de propriedade do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da: Resolução nº 07/83 e Proposta Apresentada é de 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS) -X-X-X-X-

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

[illegible]

b) R\$
.....
.....
será pago em 02 (duas) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, re
presentados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vincu
ladas a este Contrato:

1 - 6\$
2 - 6\$

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 2 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculados na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) aos mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da última prestação referida na cláusula terceira o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT, se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula terceira, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 14 de NOVENO 1986

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

CPF: 022.956.441-00

Diretor Superintendente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF: 038.775.151-34

Diretor de Operações
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

PROMITENTE COMPRADOR: (A) CPF: 454.176.366-49

TESTEMUNHAS: (1)

CPF:

(2)

CPF:

JUINA — 12 FASE

JUINA — MT

PARA RURAL

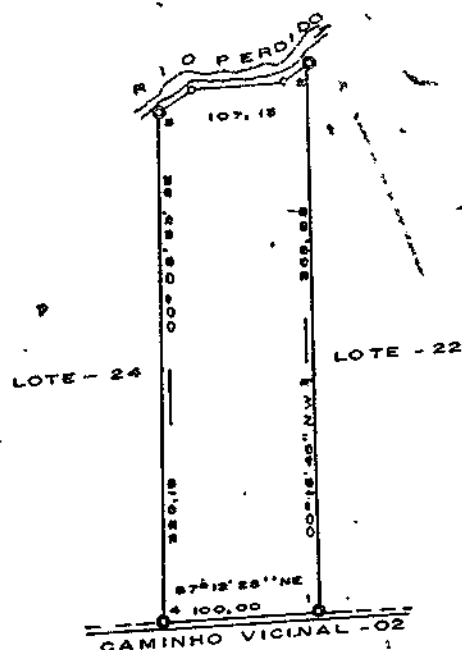
23

ELIANA DA SILVA PINTO

3,40,ha

1:5.000

25 - 11 - 86



Nmg NV

RIO PERDIDO + MARGEM DIREITA

CAMINHO VICINAL - 02

LOTE - 22

LOTE - 24

1-2	RUMO MAGNÉTICO	00°18'45"NW	DISTÂNCIA	355,85 m
2-3	DIVERSOS	RUMOS	DISTÂNCIA	107,13 m
3-4	RUMO MAGNÉTICO	00°08'53"SE	DISTÂNCIA	329,19 m
4-1	RUMO MAGNÉTICO	87°12'28" NE	DISTÂNCIA	100,00 m

E. Medeiros

Eng.º *CREA* 14604-D - MG
VISTO 2412 - P.T

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra
QUARINA I OU PARCELAS
 localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba.....
~~XX~~
 conforme matrícula nº
14.570
 2 AZ
, livro....., respectivamente da 3ª Circunscrição Imobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com
2.352 ha.
DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS HECTARES)
 área de
~~XX~~
) com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa
LOTE Nº GLEBA CHURRILHO-LOTAMENTO AUTONOMO- QUARINA I LI
 ao presente Contrato
LIMITES: AO NORTE: GLEBA PRU D'ALMO, AO SUL: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, A LESTE:

GLEBA NASCENTE, A CENTEI.. RIQ ROOSEVELT, MARGEM DIREITA; MARCOS: 1,2, RUMO...
VERDADEIRO - 0800'E - 2.350m. 2,3, RUMO VERDADEIRO = 9000'W - 9.840m, 2,4, ...
DIVERSOS RUMOS 2.450m, 4,1. RUMO VERDADEIRO - 9000'E - 9.800m.
.....
.....

CLÁUSULA TERCEIRA.

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº **GLEBA CEDRILHO - LOTEAMENTO AUTONOMO - GUARIMA I OU PARELAS**..... livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto **NA LEI Nº 3.307 DE 18.12.72** **ALTERADA PELA LEI Nº 3.744 DE 10.06.76** regulamentada pelo Decreto nº **651/76**

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº para ven-
da de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em
foi aceita e homologada pela Diretoria entre outras a Pro-
posta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. **ELIANA CASSIA**
DE FARIA, inscrita no CPF nº
e inscrita no CNPJ nº

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ,.....~~AGRO-FLORESTA~~..... nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CRS. **119.952,00** (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS) correspondente ao preço de CRS. **51,00** (CINQUENTA E UM CRUZADOS) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$.....119.952,00.....CERTO E DEZENOVE MIL, NO
 VICENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS).....
 PAGAMENTO À VISTA
 correspondente a do valor o imóvel, no ato da assinatura
 deste instrumento.

b) CR\$.....(.....)

será pago emprestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CRS.

CRS ()

CRS

.....

CRS.....(.....)

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto.....~~CLÁUSULA 1~~..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

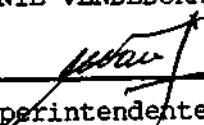
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

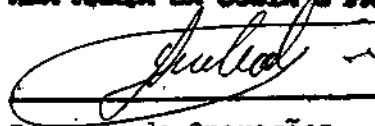
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá16.....de.....dezembro.....19.....96.

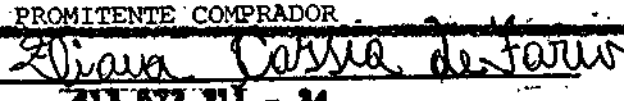
CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


Diretor Superintendente
CPF 022 956 441 - 00
ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA


Diretor de Operações
CPF 030 773 151 - 34
EDUARDO DOS SANTOS MACHADO

PROMITENTE COMPRADOR

a) 
CPF: 413 572 311 - 34
ELIANA CASSIA DE FÁRIA

185)

2ª

PROJETO ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

ARRECAÇÃO GLEBA QUARTELA I
OU PARELHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº GLEBA CEDRINHO

Padrão LOTEAMENTO AUTÔNOMO

I - Proprietário: ELIANA CASSIA DE FARIAS

II - Área: 2.352ha

Ao norte com: GLEBA PAU D'ALMO

Ao sul com: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

III - Limites:

A leste com: GLEBA NASCENTE

A oeste com: RIO ROOSEVELT, MARGEM DIREITA

IV - Marcos:

- 1.2. BUNDO VERDADEIRO 0°00'S - 2.350 m
- 2.3. BUNDO VERDADEIRO 90°00'W - 9.840 m
- 3.4. DIVERSOS BUNDOS - 2.450 m
- 4.1. BUNDO VERDADEIRO 90°00'E - 9.800 m



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: GLEBA GUARIBA I
ARRECAÇÃO PANEAS

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT.

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA CEDRINHO

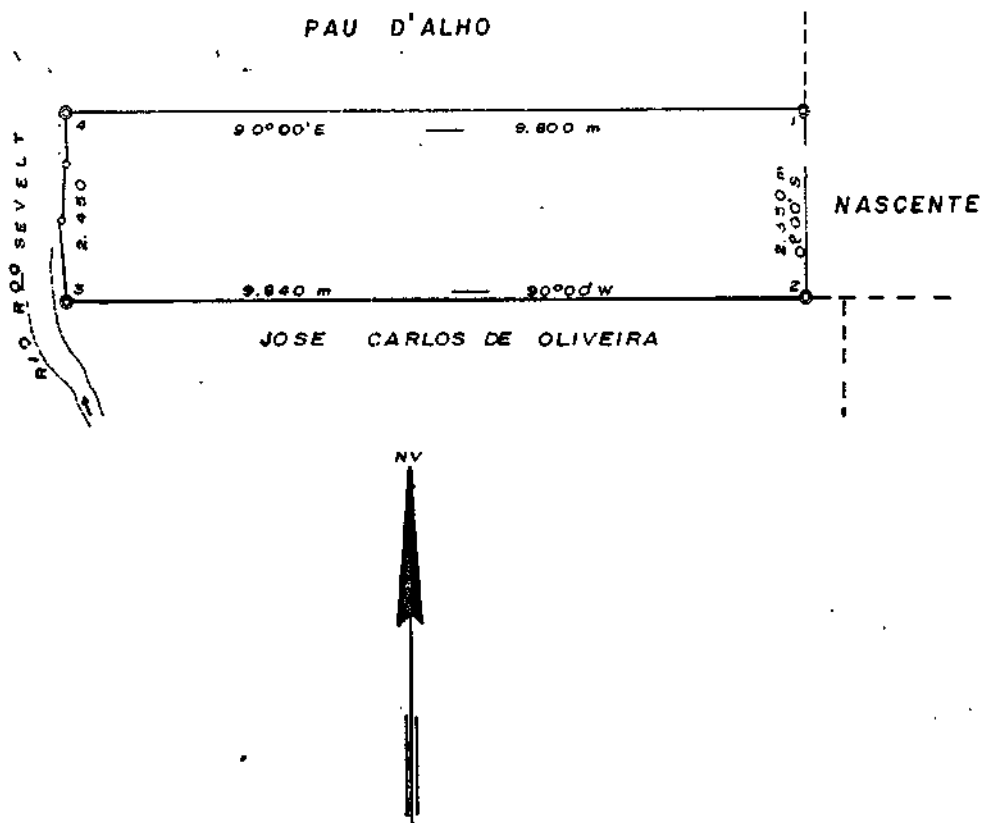
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO: ELIANA CÁSSIA DE FÁRIA

ÁREA: 2.352 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO

CREA
VISTO

1- 30 01 87
Date: 00 00

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si ce-
lebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o
SR. ELIANA MARIA RANQUEL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, engenheira agrônoma,
Aos 16 (dezoito) dias do mês de dezembro
do ano de um mil novecentos e oitenta e seis (19.....)
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de
Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/
0001, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e de Operações
ELIANA MARIA RANQUEL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, engenheira agrônoma,
residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas nº 595-Quartelzinho SP, por
tadora do CIO nº 088.989.848/04, doravante denomi-
nado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compro-
misso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decorre da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº 4.918/86 de 10/12/86 processo nº 4.664/86, decorrente da Concorrência Pública nº 10/86, proposta esta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba. **GUARIBA II CU PAU**. **BRASIL-LOTEAMENTO AUTONOMO** conforme matrícula nº 18.984, livro 2-B de 27.9.84, respectivamente da 3ª Circunscrição Imobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com área de **3.000,00ha (Tres mil hectares)** com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa ao presente Contrato **LOTE Nº GLEBA ROCHEDO-LOTEAMENTO AUTONOMO-GLEBA GUARIBA**

II - LIMITES: AO NORTE: Ataíde Batista; AO SUL: Glória Três Morrinhos; A LESTE

Glebas: Tmbo. Duas Barras, Volta Grande e Jacutinga. A OESTE: Gleba Duas
 Cabeceiras - MARCOS: 1-2 Rumo verdadeiro de 00°00'N - 9.500,00m; 2-3 Rumo
 verdadeiro de 90°00'E - 3.158,00m; 3-4 Rumo verdadeiro de 00°00'S - 9.500,00m
 4-1 Rumo verdadeiro de 90°00'W - 3.158,00m x.
 x.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas
 no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador
 o lote nº **GLEBA ROCHEDO-LOTEAMENTO AUTONOMO-GUARIBA II OU PAU BRASIL**
 livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as
 condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pe
 lo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.307 de 18.12.72
 alterada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76 regulamentada
 pelo Decreto nº 651/76

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº **10/86** para ven-
 da de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em **19.11.86**
 foi aceita. e homologada pela Diretoria x.x.x.x.x.x.x.x.x.x entre outras a Pro-
 posta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. **ELIANA MARIA**
RANGEL DE ALMEIDA x.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado median
 te abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifi-
 que com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta
 cláusula; estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação
 definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte bené-
 ficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição;
 constante deste Contrato.

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto GUARIBA II..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discaliza rá a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo:

Cuiabá ²⁶ de ^{dezembro} 19⁸³.

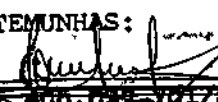
CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


Diretor Superintendente
CPF 022.956.441/00
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

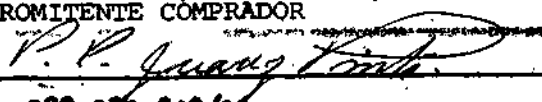

Diretor de Operações
CPF 038.775.151/34
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 006.042.701/82

2ª 
CPF: 074.513.371/00

PROMITENTE COMPRADOR

a) 
CPF: 088.989.848/04

PROJETO ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

**ARRECAÇÃO GLEBA QUATRA II
OU PAU BRASIL**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N^o GLEBA ROCHEDO

Padrão LOTEAMENTO AUTONOMO

I - Proprietário: ELIANA MARIA RANGEL DE ALMEIDA

II - Área: 3.000,00 ha

Ao norte com: Ataide Batista

Ao sul com: Gleba Três Morrinhos

III - Limites:

A leste com: Glebas: Timbó, Duas Barras, Volta Grande e Jacutinga

A oeste com: Gleba Duas Cabeceiras

IV - Marcos:

1-2 Rumo verdadeiro de 00°00'N - 9.500,00m

2-3 Rumo verdadeiro de 90°00'E - 3.158,00m

3-4 Rumo verdadeiro de 00°00'S - 9.500,00m

4-1 Rumo verdadeiro de 90°00'W - 3.158,00m



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GLEBA GUARIBA II OU
PROJETO: ARRECAÇÃO PAU BRASIL
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE N.º GLEBA ROCHEDO

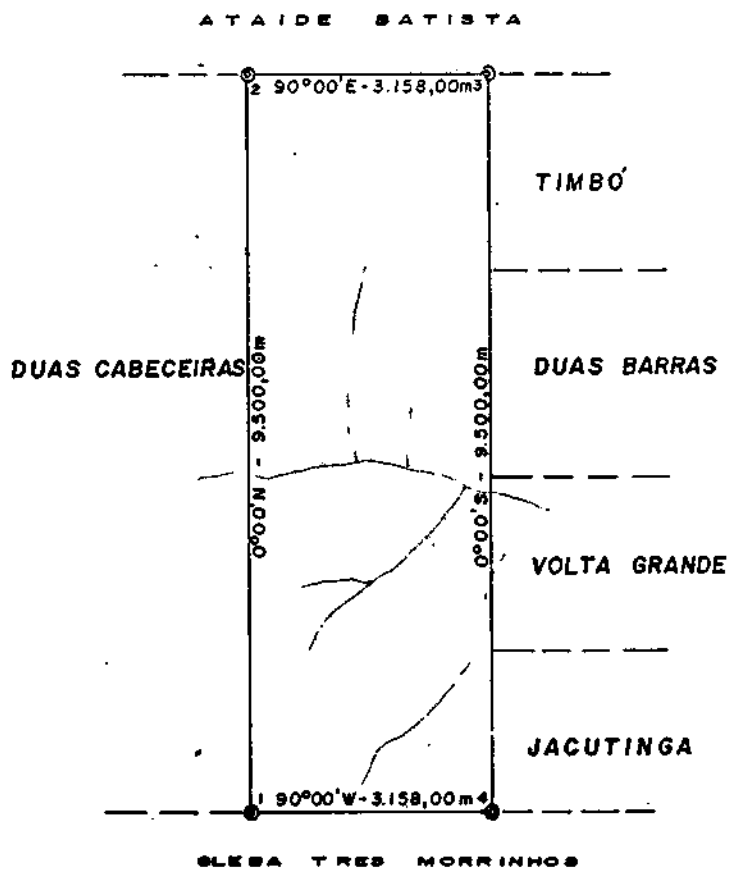
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO: ELIANA MARIA RANGEL ALMEIDA

ÁREA: 3.000 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



7/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
ROSECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO
CREA-
VISTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.998/86	Nº do Contrato 7039	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.568***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELIO BRACHTVOGEL <i>001.379-17967-1</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTA ROSA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade SSP/PR. 1.270.287	CPF/CGC 285.079.409-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 42	Setor "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA MAUA - 15,24m	<i>D-17765-2</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito		RUA IBIPORA - 32,00m	<i>D-17967-1</i>	<i>3.469,50</i>
Limite Fundos		LOTE 26 - 14,00m	<i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 28 - 35,00m	<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i>	<i>14.565,00</i>

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 485,50m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 24/12/86	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 849,57 11 x Cz\$ 849,63		Vencimento da Última 24/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Data: *30, 06, 82* Cuiabá, **24** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Elio Brachtvogel
CPF Nº **285.079.409/00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO ..JUINA-MT..

PLANTA DO LOTE N.º 27 Quadra 42 - Residencial

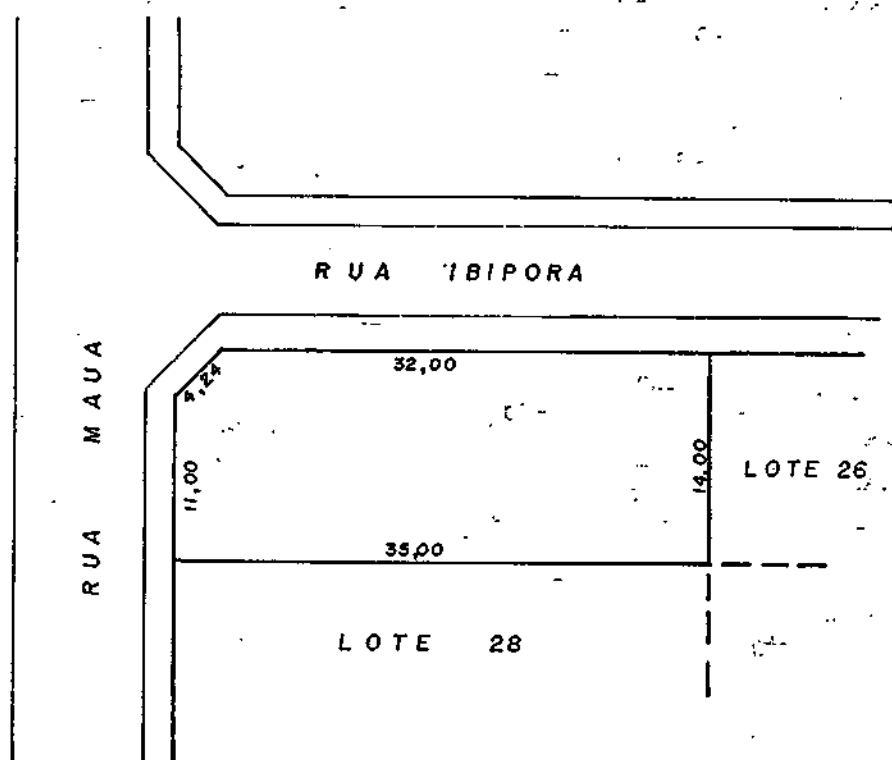
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ELIO BRACHTVOGEL

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IBIPORA

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA MAUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MAUA

LADO DIREITO: RUA IBIPORA

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 28

DISTÂNCIA 15,24m

DISTÂNCIA 32,00m

DISTÂNCIA 14,00m

DISTÂNCIA 35,00m

CH. SEGR. DE APOIO TÉCNICO
EURECKSON L. DE MEDEIROS

Proj. Arq. Cel. me. Pto. 8. Sdo
CASA - MT N.º 25. 1º D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7039**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIO BRACHVOGEL** ~~de nome e endereço desconhecido~~ em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

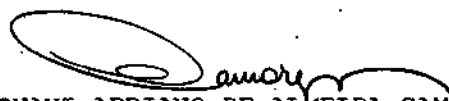
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3.992/86**, Protocolo nº **4.237/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

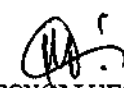
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

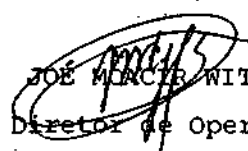
Cuiabá-MT., **29** de **JUNHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lydo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.920/86	6752	03/86	24/10/86

2.1.1.004.003 499
I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELISA DE FATIMA BERGAMIN MANDADORI <i>009.001.297-17684-2</i>				
Estado Civil CASADA	Naturalidade BARBOSA FERREZ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 429.379-8SP/PR.	CPF/CGC 174.911.429-15	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 02 - Laboratório Análises Clínicas				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 117	Setor EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA - 15,00m		<i>D-17661-3</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 21		- 30,00m <i>D-17684-2</i> } 8.685,00	
Limite Fundos LOTE 11		- 15,00m <i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19		- 30,00m <i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } 31.950,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 71,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 31.950,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO			Valor da Entrada Cz\$ 9.585,00
Nº de Prestações 12 (DOZE)			Vencimento da 1ª 10/12/86
Valor das Prestações Cz\$ 1.863,75			Vencimento da Última 10/11/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Setor de contabilidade PROMITENTE VENDEDORA*Elisa Bergamin Mandadori*
CPF Nº **174.911.429-15****LANÇADO**

CODEMAT

Data: 30, 06, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASS.

JC/ NADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

2ª VIA - 80 F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 117 - COMERCIAL

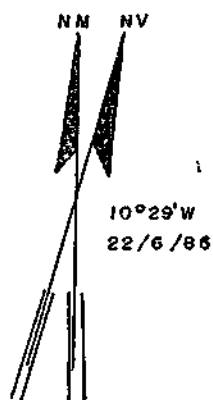
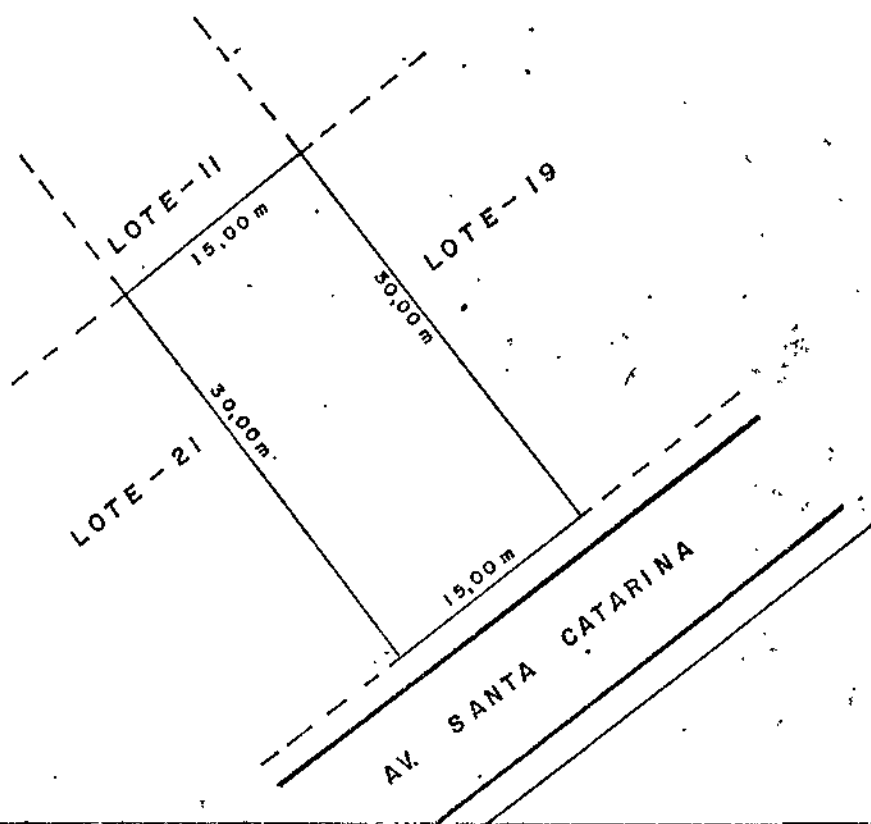
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: ELIZA DE FATIMA BERGAMIN MANDADORI

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/12/86

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 11

AO SUL COM: AV. SANTA CATARINA

A LESTE COM: LOTE - 21

A OESTE COM: LOTE - 19

Situação dos Marcos:FRENTE: AV. S^{ta} CATARINA
LADO DIREITO: LOTE - 21
FUNDOS: LOTE - 11
LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA 15,00 m

DISTÂNCIA 30,00 m

DISTÂNCIA 15,00 m

DISTÂNCIA 30,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDICKSON L. DE ALMEIDAEng.º Agr. Carlos Roberto da Silva
CREA - 5084/D - MG
RUA 2429 - N/2
Eng.º Agr. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 7.ª Região
Voto 643 - 14.ª Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6762

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6763**, devidamente assinado pelo Comprador **ELISA DE FÁTIMA BENEZANTH MENEZES** em **10/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30/03/86**, conforme Processo nº **3.920/86**, Protocolo nº **4.156/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de JUNHO de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MACIEL WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.919/86	Nº do Contrato 6761	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*9.1.1.004.003.499***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELISA DE FATIMA BERGANIN MANDADORI				
Estado Civil CASADA	Naturalidade B. FERRAZ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 429.379-SSP/PR.	CPF/CGC 174.911.429-15	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 02 - Laboratório Análises Clínicas				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 117	Sector RIRO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA - 15,00m			
Limite Lado Direito LOTE 20		- 30,00m	B-17684-2
Limite Fundos LOTE 12		- 15,00m	C-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE 18		- 30,00m	B-15566-7
			C-372-7

8.685,00**31.950,00****III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 71,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 31.950,00
Plano de Pagamento *E* - 8/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 9.585,00	
		Vencimento da 1ª 10.12.86	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações Cz\$ 1.863,75	Vencimento da Última 10.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Sector de contabilidade**LANÇADO***x Edna F Bergamin Mandadori*
CPF Nº **174.911.429-15**

CODEMAT

Data: 30, 06, 87

TESTEMUNHAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT**

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 117 - COMERCIAL

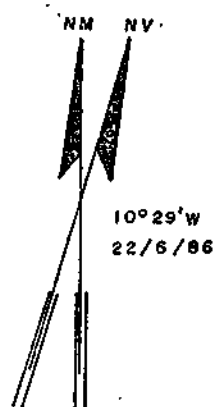
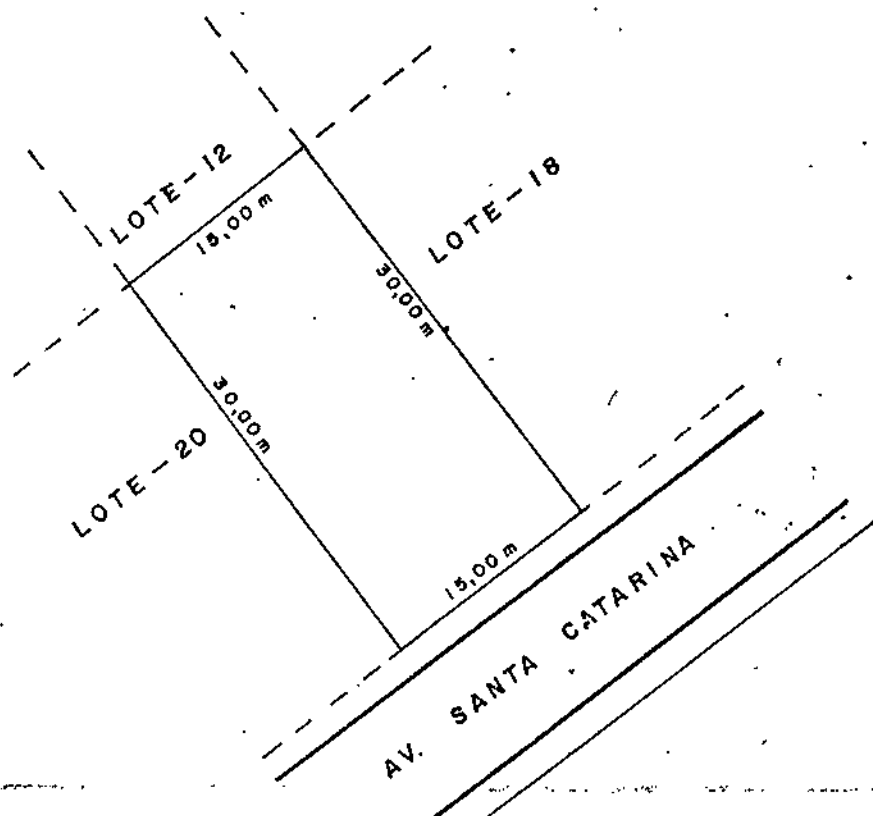
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: ELIZA DE FATIMA BERGAMIN MANDADORI

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/12/86

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 12

AO SUL COM: AV. SANTA CATARINA

A LESTE COM: LOTE - 20

A OESTE COM: LOTE - 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. Sta. CATARINA

LADO DIREITO: LOTE - 20

FUNDOS: LOTE - 12

LADO ESQUERDO: LOTE - 18

DISTÂNCIA 15,00 m

DISTÂNCIA 30,00 m

DISTÂNCIA 15,00 m

DISTÂNCIA 30,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EUERSON L. DE MEDEIROS
Eng. Agr. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 7.ª Região
Visto em 14/12/86Eng. Agr. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 7.ª Região
Visto em 14/12/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6761**, devidamente assinado pelo Comprador **ELISA DE FÁTIMA BERGAMINI MANDADORI** em 10 / 11 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme Processo nº **3.919/86**, Protocolo nº **4.155/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

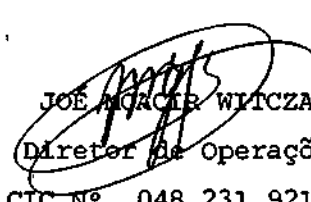
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 284/87	Nº do Contrato 6820	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.143***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELISIA XAVIER DUTRA <i>001.360-17945-0</i>				
Estado Civil CASADA	Naturalidade PARAMBU/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 295.916-SSP-	CPF/CGC 225.588.881-53	Cidade JUIÑA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor Industrial - Viveiro de café - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 03	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA CORNELIA - 15,24m		<i>D-18505-1</i>	<i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito RUA AVAI - 32,00m		<i>D-17945-0</i>	<i>E-15566-7</i> } 3.032,55	
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00m		<i>E-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00m		<i>D-15566-7</i>	<i>E-372-7</i> } 14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 485,50m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.019,55 Pagamento real - Cz\$ 13.545,45		Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 05 (C I R C O)		Vencimento da 1ª 21/12/86	
		Vencimento da Última 21/04/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.272,14 4 x Cz\$ 1.835,19			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 21 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Setor de contabilidade PROMITENTE VENDEDORA*Elisia Xavier Dutra*
CPF Nº **225.588.881-53****DANCA DO**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: 30, 06, 87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 03 / Residencial

SETOR: "D"

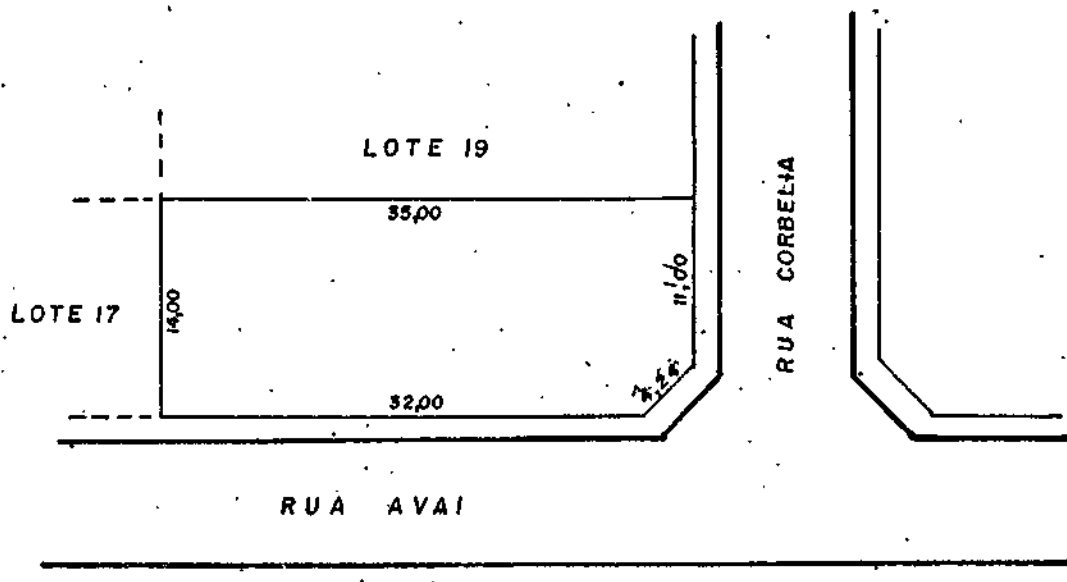
PROPRIETÁRIO: ELISIA XAVIER DUTRA

ÁREA: 485,50

ESCALA: 1:500

DATA: 31/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: RUA AVAI

A LESTE COM: RUA CORBELIA

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBELIA

LADO DIREITO: RUA AVAI

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.340 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6820**, devidamente assinado pelo Comprador **ELISIA XAVIER DUFA** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

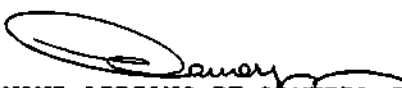
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **284/87**, Protocolo nº **293/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **JULHO** de 1.98 **7**

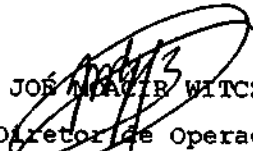

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. ~~348~~ 642.408/68
JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD-18481-0 / 900,00
E-372-7

Lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 283/87	Nº do Contrato 7.153	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.119***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Elizabeth de Oliveira				
Estado Civil Solteira	Naturalidade Terra Rica - PR.	Nacionalidade Bras.	Profissão Do Lar.	
Identidade SSP-MT 416.898	CPF/CGC 420.184.391/20	Cidade Juina	Estado MT.	CEP
Endereço Shiota Agro Pastoril - Juina - Mt.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 54	Sector agn	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Algonia - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 09 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 25 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 07 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A vista - 30% de Descontos = 4.410,00 Parcelamento Real A vista = 10.290,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes firmadas e rubricadas neste documento e presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **30, 07, 87.****Elizabeth de Oliveira**
CPF Nº **420.184.391/20**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE; ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M.N.

3ª. VIA - SOT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadro 54 / Residencial

SETOR: "G"

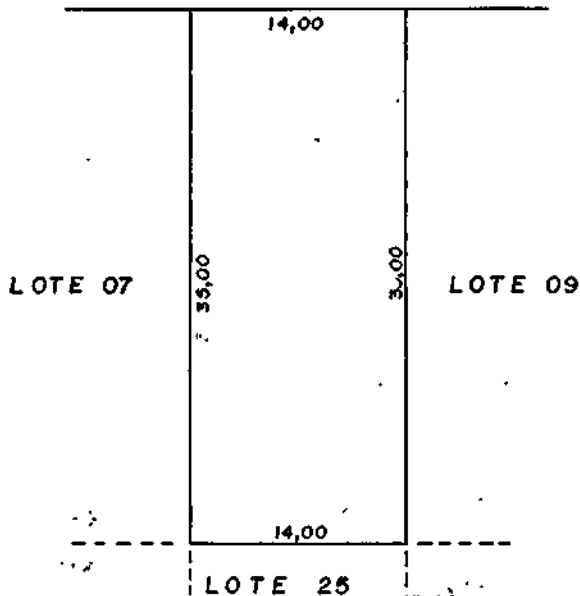
PROPRIETÁRIO: ELIZABETH DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/04/87

RUA ALTONIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: LOTE 09

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq.º (Instituto Nilton S. Neto)
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **J U N H O** , do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.183** , devidamente assinado pelo Comprador **ELIZABETE DE OLIVEIRA** em **25 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 10 / 86** , conforme Processo nº **283/87** , Protocolo nº **292/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MOACIR WLITCHAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.349

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

NR Processo	NR do Contrato	NR da Concorrência Pública	Data da Homologação
145/87	7071	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **Eloy Monteiro de Carvalho Junior** 19.218-0

Estado Civil: **Solteiro** Naturalidade: **Parecatú-PR** Nacionalidade: **Bras.** Profissão: **Bancário**

Identidade: **SSP-MT** CPF/CGC: **273.198.811/87** Cidade: **Juina** Estado: **MT** CEP: **128.431**

Enderço: **Quadra 04, lote 12 Mod. Pioneir o, Juina - Mt**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
42	57	agm	Urb. Residencial

Rua Marialva - 14,00 m D-17424-1 } 900,00
C. 15566-7

Lote 41 - 35,00 m D-19218-0 } 3.510,00
C. 15566-7

Limite Fundos Lote 05 - 14,00 m C. 15566-7

Limite Lado Esquerdo Lote 43 - 35,00 m D-15566-7 } 14.700,00
C. 372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urb. de Juina	490,00 m ²	30,00	14.700,00

Plano de Pagamento

"D" 10% de Descontos = 1.029,00

Pagamento Real = 13.671,00

Valor da Entrada: 4.410,00

Vencimento da 1ª: 05/01/87

Vencimento da Última: 05/05/87

NR de Prestações: 05 Valor das Prestações: 1.852,20

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Valor de contabilização**LANÇADO**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 273.198.811/87

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR-**M.N. *SENTE DIRETORIA.**

3ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 42 Quadra 57/Residencial

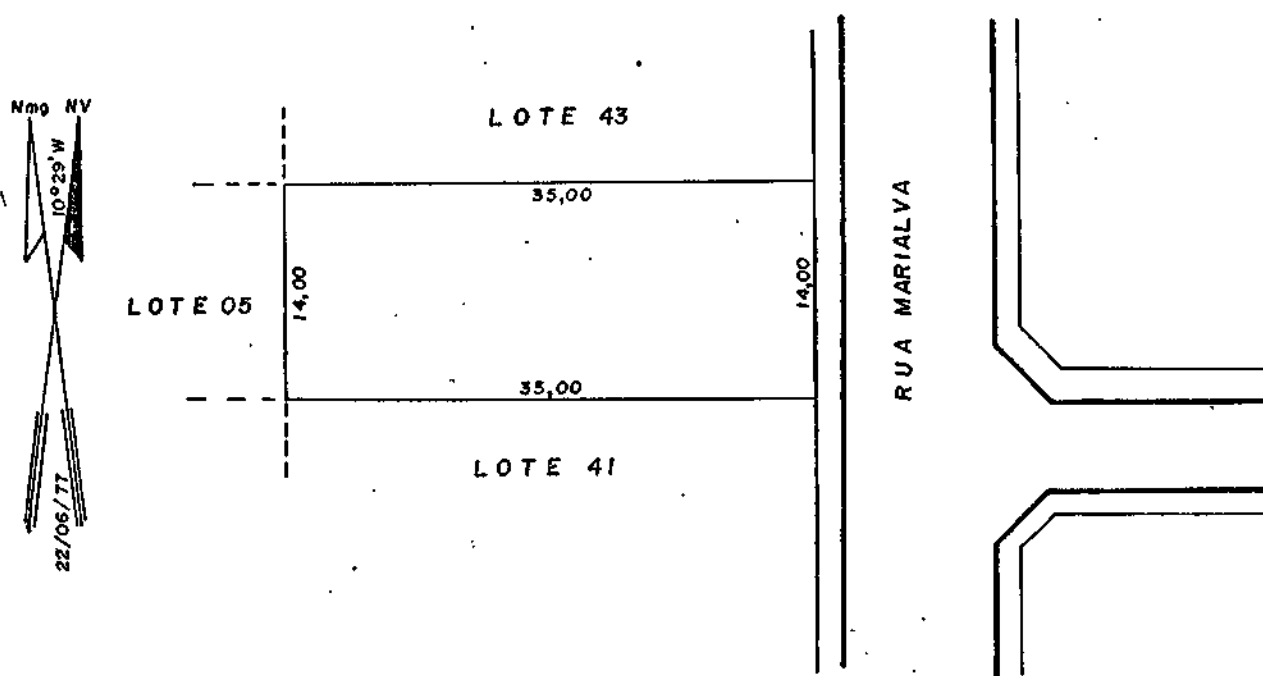
SETOR: "6"

PROPRIETÁRIO: ELOY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/04/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 43

AO SUL COM: LOTE 41

A LESTE COM: RUA MARIALVA

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 41

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 43

DISTÂNCIA: 35,00m

ERICKSON L DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

A 111 Nº 2.740 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **7** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7071**, devidamente assinado pelo Comprador : **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR** em **5 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **115/87**, Protocolo nº **122/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **7** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

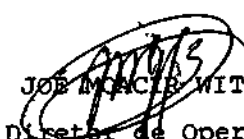
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 348.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.349

17.421-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 114/87	Nº do Contrato 7.074	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Eloy Monteiro de Carvalho Júnior				
2.1.1.009.005.066 19.218-0				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Paracatú-PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Bancário	
Identidade SSP-MS	CPF/CGC 273.198.811/87	Cidade Juina	Estado Mt.	CEP 78.893
Endereço Quadra 04, Lote nº 12, Módulo Pioneiro, Juina - Mt.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "18"	Quadra Nº "87"	Sector E.Comercial	Categoria Comercial
Limite Frente Av. Mato Grosso - 14,00 m		S-17421-1 900,00	
Limite Lado Direito Lote nº 17 - 35,00 m		S-19218-0 7.920,00	
Limite Fundos Lote nº 15 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo Lote nº 19 - 35,00 m		S-15566-7 29.400,00	
		C-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 2.058,00			Valor da Entrada 8.820,00
Pagamento Real = 27.342,00			Vencimento da 1ª 05/01/87
Nº de Prestações "05"	Valor das Prestações 3.704,40	Vencimento da Última 05/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Fator de contabilidade 05 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇAR

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

273.198.811/87Data: **31.03.87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Passa a fazer parte do presente Contrato o Termo de Responsabilidade assinado pela presente Diretoria.

M.Ney Costa

3ª. VIA — S.O.F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 18 - Quadra 87 - COMERCIAL

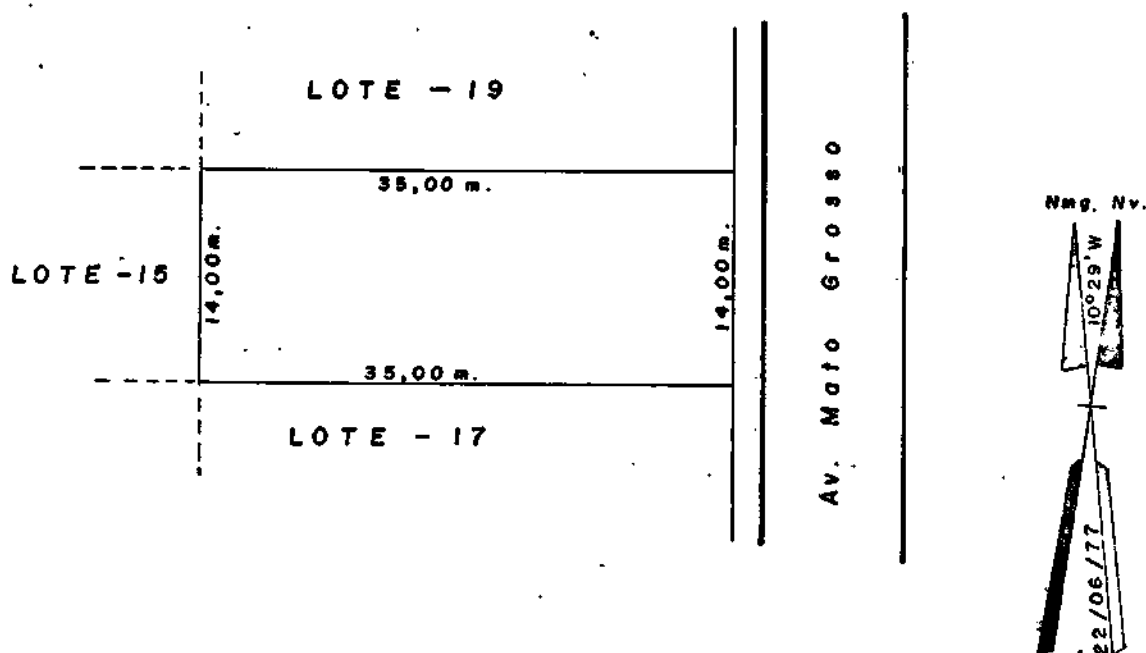
SETOR "E"

PROPRIETÁRIO: ELOY MONTEIRO DE CARVALHO JÚNIOR

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/05/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 19

AO SUL COM: LOTE - 17

A LESTE COM: Av. Mato Grosso

A OESTE COM: LOTE - 15

Situação dos Marcos:

FRETE: Av. Mato Grosso

LADO DIREITO: LOTE - 17

FUNDOS: LOTE - 15

LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA: 14,00 m.

DISTÂNCIA: 35,00 m.

DISTÂNCIA: 14,00 m.

DISTÂNCIA: 35,00 m.

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CREA - L. E. N. 20/7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **03** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7074**, devidamente assinado pelo Comprador **Elcy Monteiro de Carvalho Junior** em **05/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

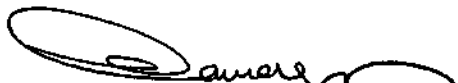
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **114/87**, Protocolo nº **121/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

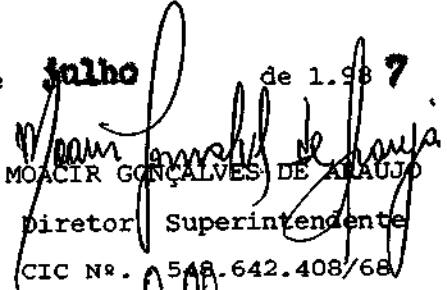
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

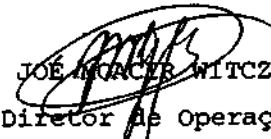
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 154/87	Nº do Contrato 7.085	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.349***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELOY MONTEIRO DE CARVALHO			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAPELINHA /MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA
Identidade 589 819 SSP/PR	CPF/CGC 012 925 019 87	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78.893
Endereço QUADRA 04 LOTE 12 MODULO PIONEIRO JUINA MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 57	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 13,09 m <i>D-174211</i> <i>C-3727</i> 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 15 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 31 - 15,42 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 498,93 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.967,90
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.047,75 Pagamento Real - 13.920,15			Valor da Entrada CZ\$ 4.490,37
Vencimento da 1ª 05.01.87			Vencimento da última 05.05.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 1.889,95		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato é regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO *Calabó* **05** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

*30.07.87*CPF Nº **012 925 019 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 16 QUADRA 57 RESIDENCIAL

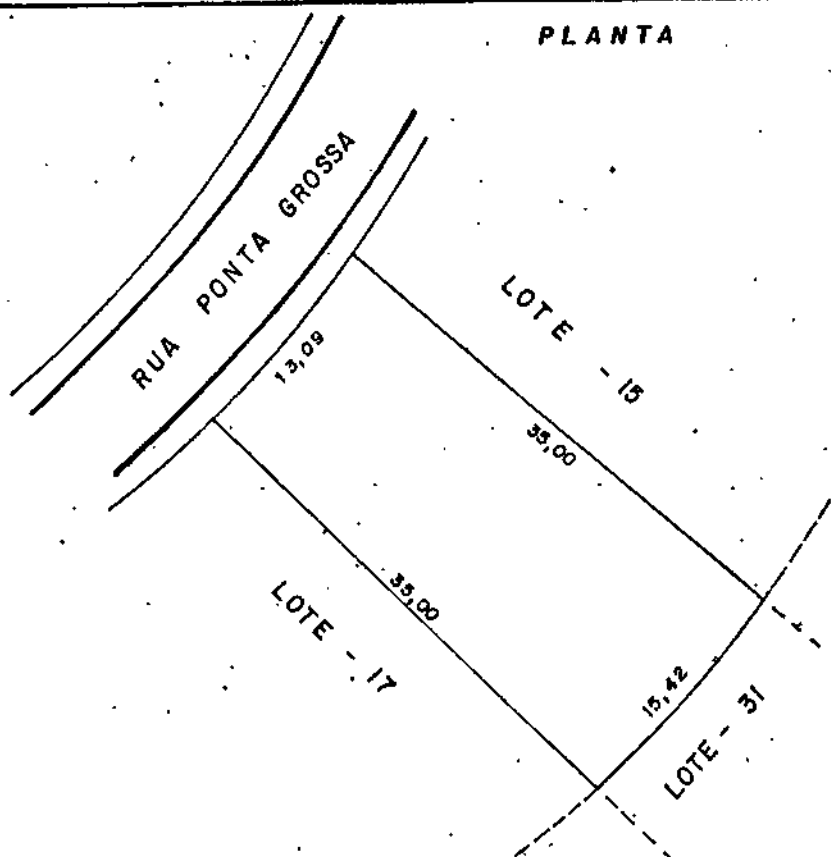
SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: ELOY MONTEIRO DE CARVALHO

ÁREA: 498,93 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20-07-87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA PONTA GROSSA

AO SUL COM: LOTE 31

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 15

FUNDOS: LOTE - 31

LADO ESQUERDO: LOTE - 17

DISTÂNCIA: 13,09 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 15,42 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEngº Agrº. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **27** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7085**, devidamente assinado pelo Comprador **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO** em **05/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **154/87**, Protocolo nº **161/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **27** de **julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

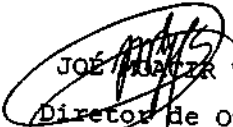
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 153/87	Nº do Contrato 7.090	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.349***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELOY MONTEIRO DE CARVALHO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAPELINHA/MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 569 819 SSP/PR	CPF/CGC 012 925 019 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 04 LOTE 12 MODULO PIONEIRO JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 57	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 14,00 m <i>D-17427-1</i> <i>E-15566-7</i> 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 12 - 35,00 m <i>D-13824-0</i> 4.045,50			
Limite Fundos LOTE 34 - 17,40 m <i>E-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00 m <i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> 16.485,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 549,50 m2	Valor/Unidade(m2ouha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 16.485,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.153,95 Pagamento Real - 15.331,05			Valor da Entrada CZ\$ 4.945,50
Vencimento da 1ª 05.01.87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações CZ\$ 2.077,11	Vencimento da Última 05.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente instrumento será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO *Cuiabá*, **05** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data:

30.06.87

CPF Nº

012 925 019 87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

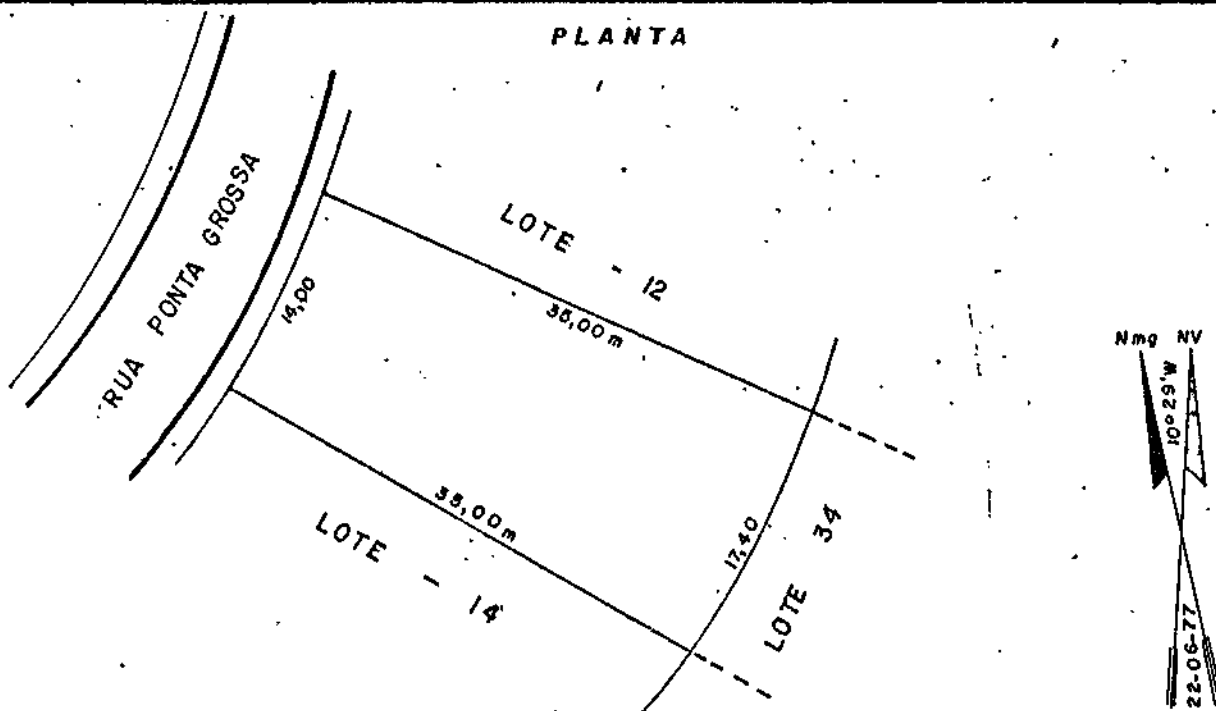
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 13 QUADRA 57 RESIDENCIAL SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: ELOY MONTEIRO DE CARVALHO

ÁREA: 549,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 20-07-87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 12
AO SUL COM: LOTE - 14
A LESTE COM: LOTE - 34
A OESTE COM: RUA PONTA GROSSA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE - 12	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE - 34	DISTÂNCIA: 17,40 m
LADO ESQUERDO: LOTE - 14	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *[Assinatura]* *[Assinatura]*
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.090**, devidamente assinado pelo Comprador **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO** em **05/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **153/87**, Protocolo nº **160/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **23** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 155/87	Nº do Contrato 7.081	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.349**I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ELOY MONTEIRO DE CARVALHO 028-040-13824-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAPELONHA/MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 569 819 SSP/PR	CPF/CGC 012 925 019 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 04 LOTE 12 MODULO PIONEIRO JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 57	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 14,00 m		D-17421-1	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 39,00 m		C-15566-7	
Limite Fundos LOTE 33 - 17,40 m		D-13824-0	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m		C-15566-7	
		D-15566-7	
		C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 549,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 16.485,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.153,95 Pagamento Real - 15.331,05			Valor da Entrada CZ\$ 4.945,50
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações CZ\$ 2.077,11	Vencimento da 1ª 05.01.87	
		Vencimento da Última 05.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2- C. D.	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87
--	--------------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência do teor do presente instrumento e a regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **05** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **30.06.87**CPF Nº **012 925 019 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 14 QUADRA 57 - RESIDENCIAL

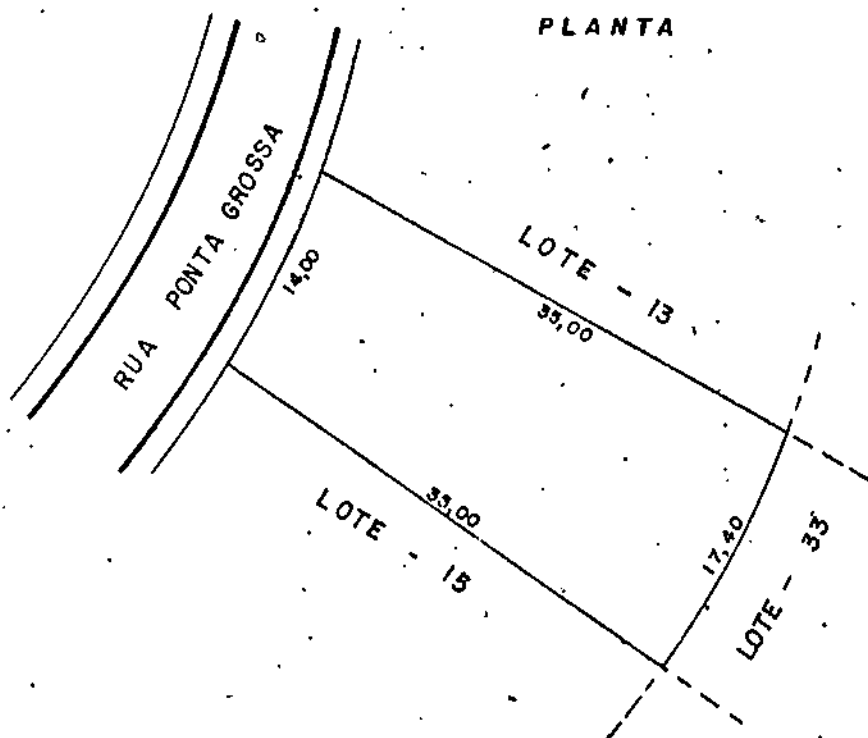
SETOR: " 6 "

PROPRIETÁRIO: ELOY MONTEIRO DE CARVALHO

ÁREA: 549,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20-07-87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 13

AO SUL COM: LOTE - 15

A LESTE COM: RUA PONTA GROSSA

A OESTE COM: LOTE - 33

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 13

FUNDOS: LOTE - 33

LADO ESQUERDO: LOTE - 15

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 17,40 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Ag. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.081**, devidamente assinado pelo Comprador **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO** em **05/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **155/87**, Protocolo nº **162/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

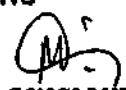
Cuiabá-MT., **23** de **Julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

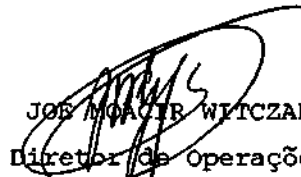
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 648.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.076

17.153.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.531/86	Nº do Contrato 6711	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELZA HONORIO FERREIRA <i>2.1.1.009.006 606 18.518-3</i>				
Estado Civil Casada	Naturalidade Iacri - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Domestica	
Identidade 386 781 - SSP/MT	CPF/CGC 156 889 761-87	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Sector "A" - Quadra 06 - Lote 11 - Módulo 04 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 124	Sector "H"	Categoria URBANO/Residencial	
Limite Frente		Rua Luciara - 14,00 m	<i>D-17153-0</i> <i>E-15566-7</i> { <i>90,90</i>	
Limite Lado Direito		Lote 13 - 35,00 m	<i>D-18518-3</i> { <i>3,533,80</i>	
Limite Fundos		Lote 09 - 14,00 m	<i>E-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo		Lote 11 - 35,00 m	<i>D-15566-7</i> { <i>14,945,00</i> <i>E-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,50	Valor Total 14.945,00
Plano de Pagamento "C" - Sem desconto		Valor da Entrada 4.483,50	
Vencimento da 1ª		05/12/86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 de 871,81 11 de 871,79	Vencimento da Última 05/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilização					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADCuiabá, **05** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data

31/03/87

PROMITENTE VENDEDORA

Elza Honorio Ferreira
CPF Nº **156 889 761-87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO _____

PLANTA DO LOTE N.º: 12 -Quadro 124- RESIDENCIAL

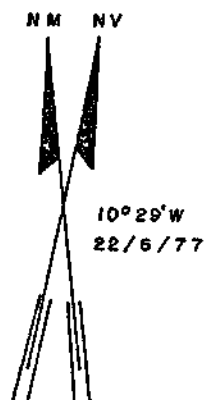
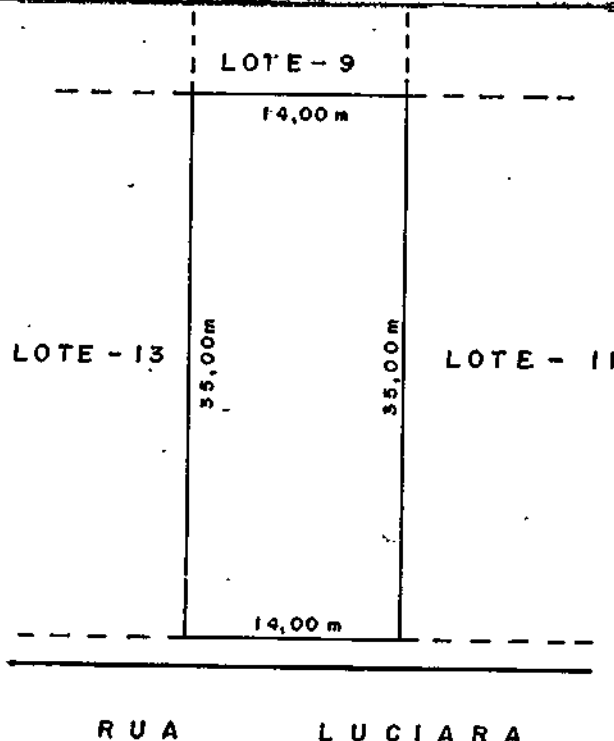
SETOR: " H "

PROPRIETÁRIO: ELZA HONORIO FERREIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 9
AO SUL COM: RUA LUCIARA
A LESTE COM: LOTE - 13
A OESTE COM: LOTE - 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LUCIARA
LADO DIREITO: LOTE - 13
FUNDOS: LOTE - 9
LADO ESQUERDO: LOTE - 11

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Carlos de Almeida
CREA - MT N.º 6.240/75

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.711**, devidamente assinado pelo Comprador **ELZA MONORIO FERREIRA** em **05/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

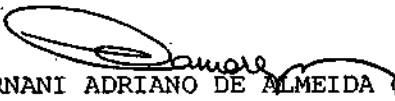
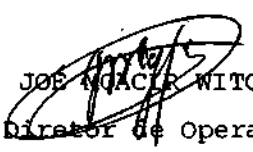
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3531/86**, Protocolo nº **3736/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGODiretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJODiretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68
JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.148

17.952-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.917/86	Nº do Contrato 6860	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ELZIRA SALETE BERGAMIN 2.1.1.009.001.367 17.952-3				
Estado Civil CASADA	Naturalidade PR. BARBOSA FERRAZ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade SSP/PR. 1.828.662	CPF/CGC 424.690.589-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rua Eugênio Roberto Bergamin				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 17	Quadra Nº 117	Sector EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente		AV. SANTA CATARINA - 15,00m D-17221-9 900,00 C-15566-7		
Limite Lado Direito		LOTE 18 - 30,00m D-17952-3 936,00 C-15566-7		
Limite Fundos		LOTE 14 - 15,00m C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo		LOTE 16 - 30,00m D-15566-7 34.200,00 C-372-7		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana da Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 76,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 34.200,00
Plano de Pagamento 12 - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 10.260,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 21/12/86	
Valor das Prestações Cz\$ 1.995,00		Vencimento da Última 21/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidadeCuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86****LANÇADO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **31/03/87**
CPF Nº **424.690.589-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadro 117 - COMERCIAL

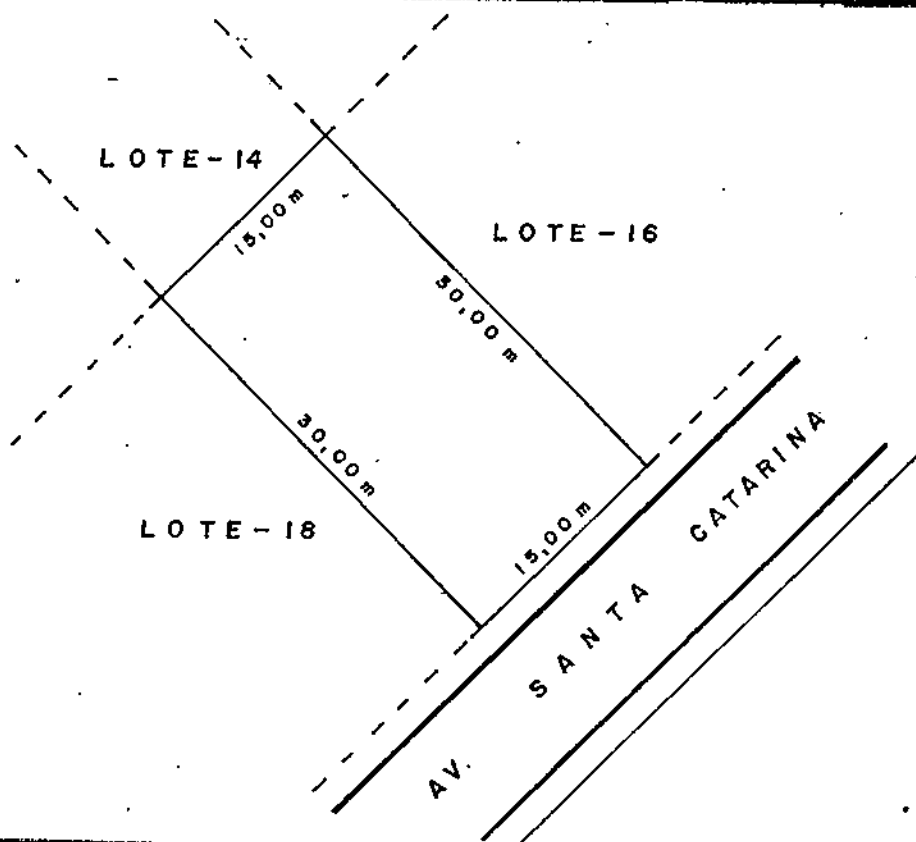
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: ELZIRA SALETE BERGAMIN

ÁREA: 450,00 m

ESCALA: 1:500

DATA: 6/01/87



N.M. N.V.



10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE-16
AO SUL COM: LOTE-18
A LESTE COM: AV. SANTA CATARINA
A OESTE COM: LOTE-14

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE-18
FUNDOS: LOTE-14
LADO ESQUERDO: LOTE-16

DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m
DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE ALMEIDA

Eng.º Daniel
C.R.C.B. - M.T. 1.178/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6860**, devidamente assinado pelo Comprador **ELAIRA SALETE BORGES** - **0-0-2-2-2-2-2-2-2-2** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

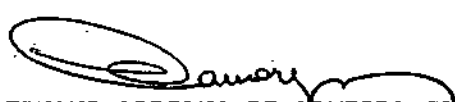
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **20 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.917/86**, Protocolo nº **4.151/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **JUNHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

Acdo

Setor de contabilidade

0148 LANÇADO

D-17533-8
C-372-7

26.684,

30 21 82

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COOR-
DENÇÃO GERAL.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si ce-
lebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o
SR. **EMILIA AFONSO DE OLIVEIRA**.
Aos ... **16** (dezesseis) ... dias do mês de **Dezembro** ...
do ano de um mil novecentos e **oitenta e seis** (19.86...) a
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de
Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/
0001, neste ato representada por seus Diretores **SUPERINTENDENTE E DE OPERA-
ÇÕES**, doravante denominada CODEMAT, e do outro lado o
Sr. **EMILIA AFONSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente
em **Barrado Garças - Mt.**, portadora do CPF. nº **362.589.031 - 34**, doravante deno-
minado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compro-
misso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decor-
re da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº **8.038/86**
de **15.12.86** processo **4.784/86**, decorrente da Concor-
rência Pública nº **14/86**, proposta esta que passa a fazer parte integral
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra
localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba **GUARIBA I OU PAUELAS**
conforme matrícula nº **16.570**, Livro **2A2**, respectivamente da 3ª Circunscrição I-
mobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com
área de **2.322 ha** (**DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS HECTARES**) com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa
ao presente Contrato **LOTE Nº GLEBA ROOSEVELT-LOTAMENTO AUTÔNOMO GUARIBA I**
LIMITES: AO NORTE GLEBA MADRIRA, AO SUL, GLEBA FIAD, A LESTE, GLEBA ÁGUA BRAN

CA, A OESTE: RIO ROOSEVELT, MARGEM DIREITA: MARCOS: 1.2... RUMO VERDADEIRO...
0°00'S - 1.800M? 2.3. RUMO VERDADEIRO 90°00'W - 12.400M. 3.4. DIVERSOS RUMOS...
2.100M, 4.1. RUMO VERDADEIRO 90°00'E - 13.400M. XX
XX
XX

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº **GLEBA ROOSEVELT- LOTAMENTO AUTONOMO GUARIBA I OU PANELAS, XXXXXXXX** livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto **NA LEI Nº 3.307 DE 18.12.72... E ALTERADA PELA LEI Nº 3.744 DE 10.06.76** regulamentada pelo Decreto nº **651/76**

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº **14/86** para venda de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em **25.11.86** foi aceita. *** homologada pela Diretoria** entre outras a Proposta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. *** EMILIA APOISO DE OLIVEIRA, XX**

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ~~AGRO-PASTORAL~~ nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CR\$.. ~~118,422,00~~..... (Cento e ~~dezoito mil, e quatrocentos e vinte e dois cruzados~~) correspondente ao preço de CR\$.... ~~51,00~~..... (...Cinquenta e um cruzados) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$... ~~118,422,00~~..... (Cento e ~~dezoito mil, e quatrocentos e vinte e dois cruzados~~) correspondente a PAGAMENTO À VISTA do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CR\$..... será pago em prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CR\$.....

CR\$.....

CR\$.....

CR\$.....

CR\$.....

CR\$.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto.....**CONTRA I** o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações disqualifica a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

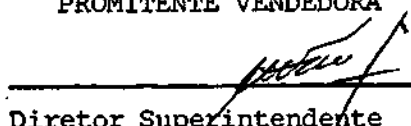
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo:

Cuiabá16.....de.....dezembro.....19.....86

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


Diretor Superintendente

CPF 022 936 441 - 00

ANA MARIA DA COSTA E FARIA


Diretor de Operações

CPF 038 775 131 - 34

EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO

TESTEMUNHAS:

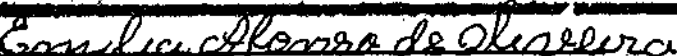
1ª

2ª

074 833 771 - 00

PROMITENTE COMPRADOR

a)



CPF: 363 589 031 - 34

EDILIA AFONSO DE OLIVEIRA

PROJETO ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.

**ARRECAÇÃO GLEBA GUARIEIRA I
OU PANELAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N^o GLEBA ROOSEVELT Padrão LOTAMENTO AUTÔNOMO

I - Proprietário: EMÍLIA APOENSO DE OLIVEIRA

II - Área: 2.322 ha

Ao norte com: GLEBA MADEIRA

Ao sul com: GLEBA PIAU

III - Limites:

A leste com: GLEBA ÁGUA BRANCA

A oeste com: RIO ROOSEVELT, MARGEM DIREITA

IV - Marcos:

1.2. RUMO VERDADEIRO 0°00'S - 1.800 M

2.3. RUMO VERDADEIRO 90°00W - 12.400 M

3.4. DIVERSOS RUMOS - 2.100 M

4.1. RUMO VERDADEIRO 90°00'E - 13.400 M



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GLEBA GUARIBA I
PROJETO: ARRECAÇÃO PANEAS

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA ROOSEVELT

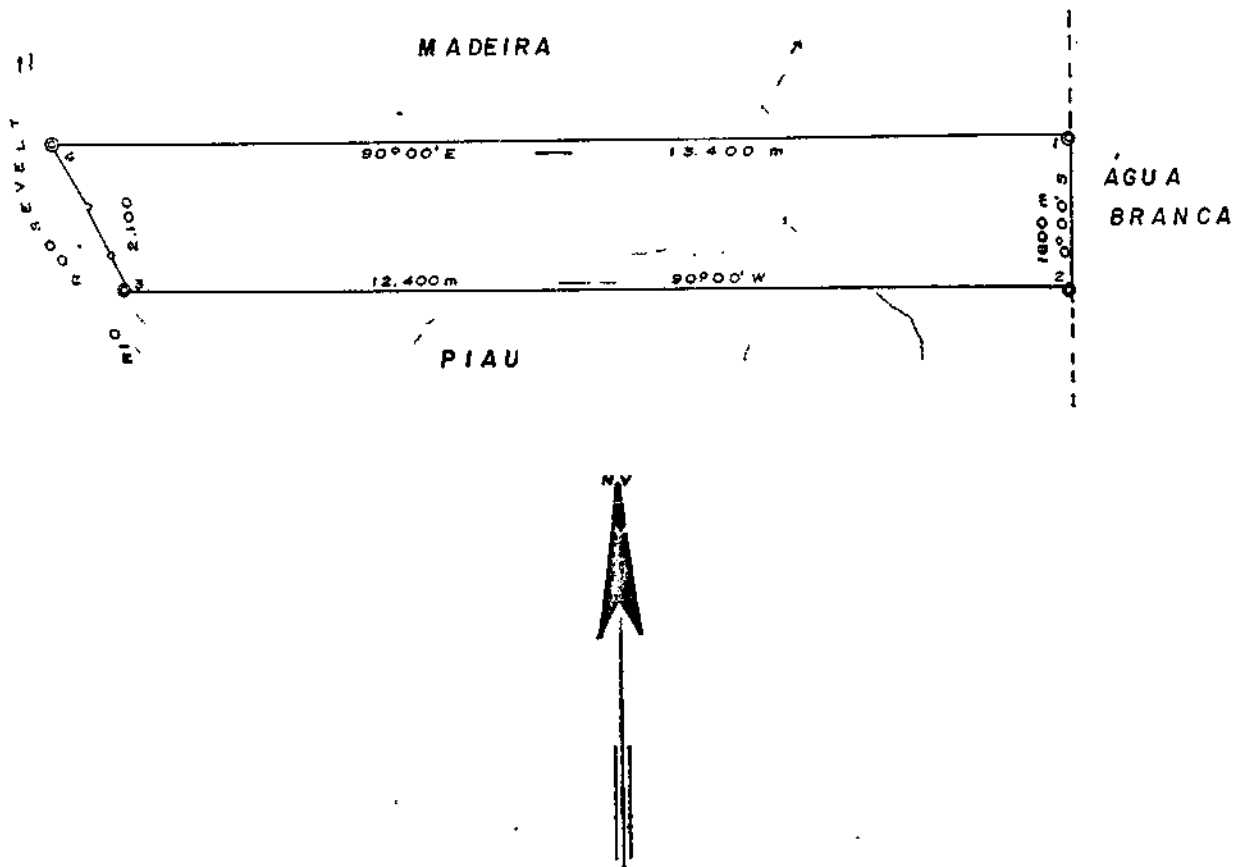
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTONOMO

PROPRIETÁRIO: EMÍLIA AFONSO DE OLIVEIRA

ÁREA 2 322 ha

ESCALA 1:100.000

DATA: 12/12/86



P/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO
CREA
VISTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lecho***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.009/86	Nº do Contrato 6841	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*L. 1. 1. 004.003.338***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome EMILIANO ALVES BATISTA <i>001.345-17930-2</i>				
Estado Civil Casado	Naturalidade Montes Claros- MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Lavrador	
Identidade 3 613 168 - SSP/SP	CPF/CGC 093 826 238-68	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Módulo 02 - Juina-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 187	Sector "I"	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente		Rua Brasnorte - 14,00 m	<i>D-17410-6</i>
Limite Lado Direito		Lote 05 - 35,00 m	<i>E-15566-7</i> } <i>900,00</i>
Limite Fundos		Lote 07 - 14,00 m	<i>D-17930-2</i> } <i>3.510,00</i>
Limite Lado Esquerdo		Lote 03 - 35,00 m	<i>E-15566-7</i> } <i>14.700,00</i>
			<i>E-372-7</i>

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "E" - Sem desconto		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 21/12/86		Vencimento da Última 21/11/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C 9	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **21** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **30, 06, 87**

PROMITENTE VENDEDORA

Emiliano Alves Batista
CPF Nº **093 826 238-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DESTES CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

MRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 4 Quadra 187 - RESIDENCIAL

SETOR: " I "

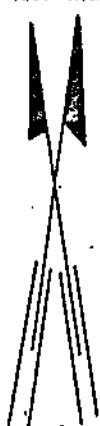
PROPRIETÁRIO: EMILIANO ALVES BATISTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/2/87

N.M. N.M.

10° 29' W
22/06/87

RUA BRASNORTE

LOTE - 5

LOTE - 3

LOTE - 7

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**

AO NORTE COM: RUA BRASNORTE

AO SUL COM: LOTE - 7

A LESTE COM: LOTE - 5

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BRASNORTE

LADO DIREITO: LOTE - 5

FUNDOS: LOTE - 7

LADO ESQUERDO: LOTE - 3

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS

CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto de Melo
CREA - MT Nº 2.250 / 12

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.841**, devidamente assinado pelo Comprador **EMILIANO ALVES BATISTA** em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4009/86**, Protocolo nº **4248/86**,

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **15** de **Julho** de 1.9**87**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.111.004.003.915

18.375-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.569/85	Nº do Contrato 7.452	Nº da Concorrência Pública 03/86.	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome Emílio Domingos Ioris <i>2.111.004.001.672</i> <i>18.634-1</i>				
Estado Civil Slp. Judicial- Monte	Naturalidade Concordia-SC.	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciante	
Identidade SSP-PR. 1.150.370	CPF/CGC 231.220.139/91	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Av. Mato Grosso nº 839 - Juina - Mt.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 17	Quadra Nº 54	Setor ngn	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Alto Paraná - 15,24 m		<i>S-18375-01</i> <i>800,00</i> <i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Direito Lote 18 - 35,00 m		<i>D-18634-1</i> <i>5.665,91</i>	
Limite Fundos Lote 16 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo Rua Guarapuava - 32,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>21.886,34</i> <i>C-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana Juina	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 45,08	Valor Total 21.886,34
Plano de Pagamento "gn" Sem Descontos.		Valor da Entrada 6.565,90	
Vencimento da 1ª 04/01/87		Vencimento da Última 04/12/87	
Nº de Prestações "12"	Valor das Prestações 01- 1.276,74 11- 1.276,70		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **04** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data:

31/03/87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

231.220.139/91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA**PRESENTE DIRETORIA****M.N****Sº. VIA - S O F**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 17 Quadra 54/Residencial

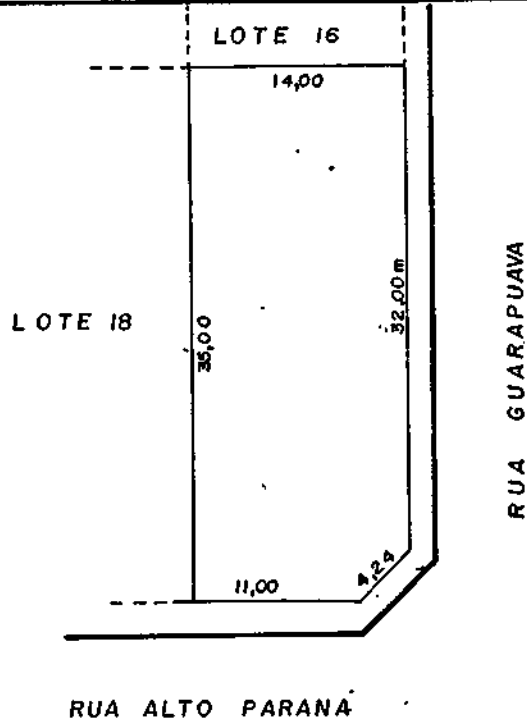
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: EMILIO DOMINGOS IORIS.

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/04/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: RUA ALTO PARANÁ

A LESTE COM: RUA GUARAPUAVA

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTO PARANÁ

DISTÂNCIA: 15,24m

LADO DIREITO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: RUA GUARAPUAVA

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Carlos Roberto de Azevedo
C.R.A. - Matr. Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.452**, devidamente assinado pelo Comprador **EDILZO DOMINGOS IONIS** em 04 / 12 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme Processo nº **3.860/86**, Protocolo nº **3.795/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

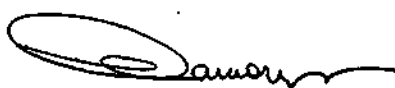


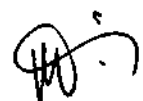
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3798/86	Nº do Contrato 7442	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EMILIO DOMINGOS IORIS 2.1.1.009.001.672-18634-1				
Estado Civil SEP. JUDICIALMENTE	Naturalidade CONCÓRDIA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1150370 SEP/PR	CPF/CGC 231.220.139//91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - 839 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 63	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 14,00 m		D-18375-0 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m		D-18634-1 C-15566-7 5.156,40	
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 20.188,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 41,20	Valor Total 20.188,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 6.056,40	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 04.01.86	
Valor das Prestações I. 1.177,67 II. 1.177,63		Vencimento da Última 04.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cujabá, **04** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **231.220.139-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE

...87 DADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

3ª VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 14 Quadra 63 / Residencial

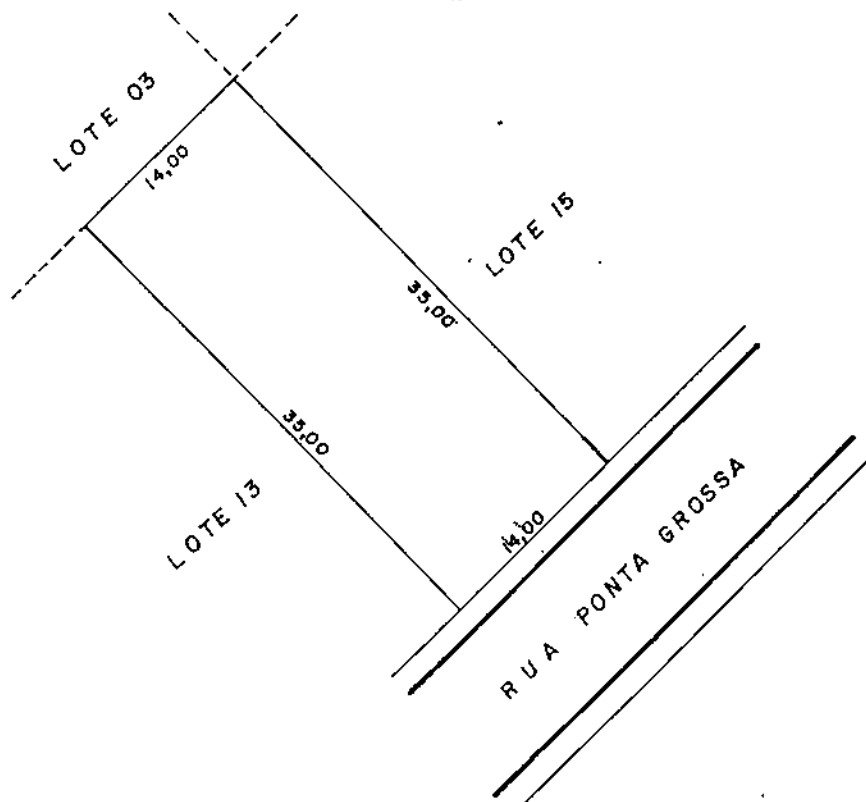
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: EMILIO DOMINGOS IORIS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 29/04/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA PONTA GROSSA

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 03

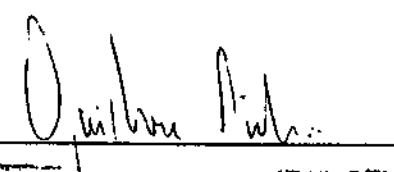
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Guilherme Pinto S. Reis
TÍT. 11, 2.220 / 13

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P Ó N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7462**, devidamente assinado pelo Comprador **SEULIO DOMINGOS IORIS** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

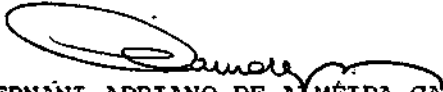
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.798/86**, Protocolo nº **4.821/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

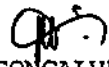
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **09** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

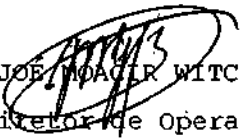
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

lydo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.797/86	Nº do Contrato 7456	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004 003.9/15

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EMILIO DOMINGOS IORIS				
Estado Civil SEP. JUDICIALMENTE	Naturalidade CONCÓRDIA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1.150.370-SSP/PR.	CPF/CGC 231.220.139-91	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso, 839 - Juína-MT. 004.672-18634-1				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadro Nº 63	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTA GROSSA - 28,32m		<i>B-18375-0</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 12 - 33,70m		<i>D-18634-1</i> } 8.443,92	
Limite Fundos LOTE 03 - 14,61m		<i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00m		<i>D-15566-7</i> } 31.146,37 <i>C-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 755,98m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 41,20 (m²)	Valor Total R\$ 31.146,37
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada R\$ 9.343,91	
Vencimento da 1ª 04/01/87		Vencimento da Última 04/12/87	
Nº de Prestações 12 (D O E B)	V 1ª x R\$ 1.816,89 11 x R\$ 1.816,87		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade

Cuiabá, **04** de **dezembro** de 19 **86**

LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **231.220.139-91**

Data: **30.06.87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 13, Quadra 63 / Residencial

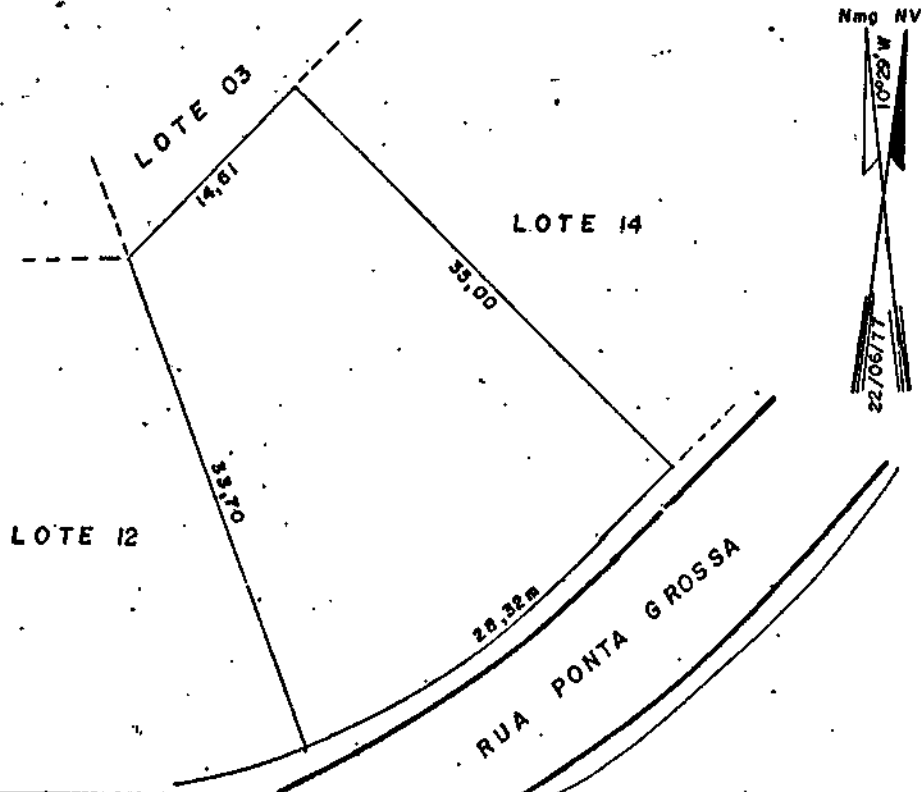
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: EMILIO DOMINGOS IORIS

ÁREA: 755,98 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: RUA PONTA GROSSA

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 28,32m

DISTÂNCIA: 33,70m

DISTÂNCIA: 14,61m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Guilherme Nino S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7456**, devidamente assinado pelo Comprador **EMÍLIO DOMINGOS IGARIS** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.797/86**, Protocolo nº **4.026/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

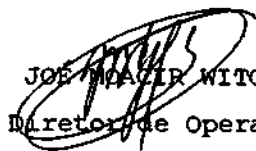
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.381

17.403-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.032/86	Nº do Contrato 6911	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EPAMINONDAS PEREIRA SOBRINHO				
<i>2.1.1.004.003.382 17.970-1</i>				
Estado Civil Casado	Naturalidade Angical - BA	Nacionalidade Brasileira	Profissão Levrador	
Identidade 415 119 - SSP/MT	CPF/CGC 112 269 781-34	Cidade Juína	Estado MT	CEP
Endereço Setor Serviço - AR 01 - Juína MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 182	Setor PI	Categoria Urbano Comercial
Limite Frente Avenida Mato Grosso - 15,00 m			
<i>D-17403-3 900</i>			
<i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Direito Lote 13 - 30,00 m			
<i>D-17970-1 7.200</i>			
Limite Fundos Rua Colider - 15,00 m			
<i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo Lote 11 - 30,00 m			
<i>D-15566-7 27.000</i>			
<i>C-372-7</i>			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "E" - Sem desconto			Valor da Entrada 8.100,00
Vencimento da 1ª 24/12/86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.575,00	Vencimento da Última 24/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Setor de contabilidade 24 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 112 269 781-34 Data 24/10/86

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

MRA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 12 Quadro 182 - COMERCIAL

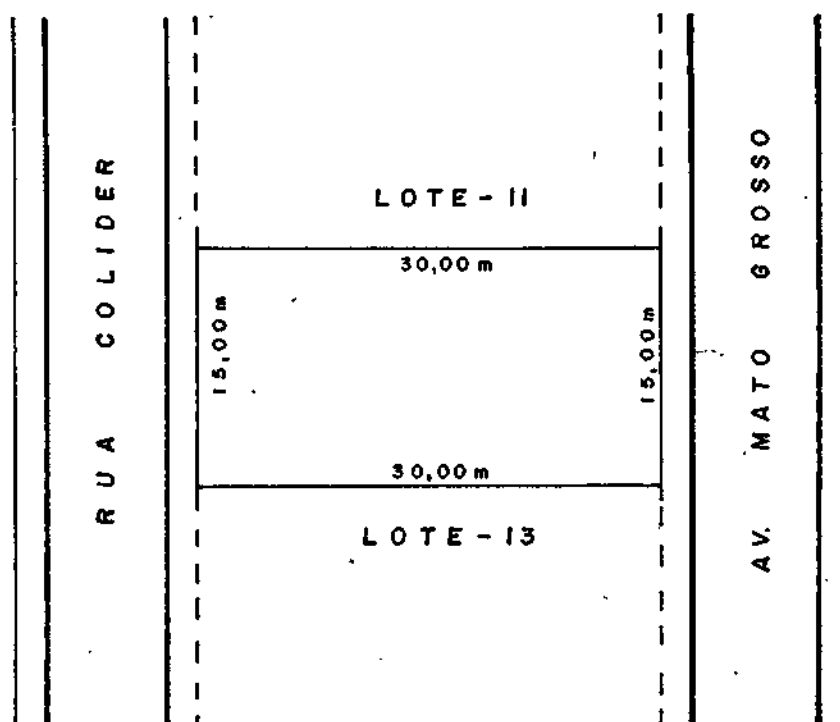
SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: EPAMINONDAS PEREIRA SOBRINHO

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/12/86



10°29'W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - II

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 13
FUNDOS: RUA COLIDER
LADO ESQUERDO: LOTE - II

DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m
DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m

Epaminondas Pereira Sobrinho

CH. SNIOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Engo. Agro. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 7.ª Região
Voto 643 - 14.ª Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6911**, devidamente assinado pelo Comprador **SPRINCEDAS PEREIRA SOBRINHO** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

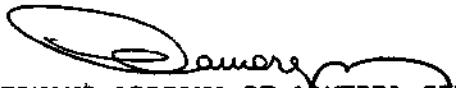
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.032/86**, Protocolo nº **4.871/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

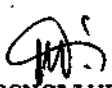
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **JUNHO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

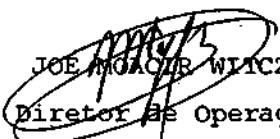
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 648.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2 11.004.003.331

17.403-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3977/86	Nº do Contrato 6926	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ESPANINONDAS PEREIRA SOBRINHO 2.1.1.009.001/382 17.990-1				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ANGICAL-BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 415119 SSP-MT	CPF/CGC 112 269 781-34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço SETOR DE SERVIÇO-JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 114	Setor E. (C) EMIL	Categoria COMERCIAL/URBANO	
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 14,00 m		D-17403-3 { 900,00		
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00 m		C-15566-7 { 7.920,00		
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m		E-15566-7 {		
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 35,00 m		D-15566-7 { 29.400,00 P-372-7 {		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 8.820,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 24.12.86
Valor das Prestações 1.715,00			Vencimento da Última 24.11.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Feito em 24 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: 31/03/87

Espaninondas Pereira Sobrinho
CPF Nº **112 269 781-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Passa a fazer parte do presente Contrato o Termo de Responsabilidade assinado pela presente Diretoria.

18.05.87-JB.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade; conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6926**, devidamente assinado pelo Comprador **EPAMINONDAS PEREIRA SOBRINHO** em **24/ 11/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

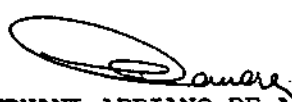
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/ 10/ 86**, conforme Processo nº **3.977/86**, Protocolo nº **4.216/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

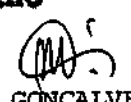
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 Quadra 114 - COMERCIAL

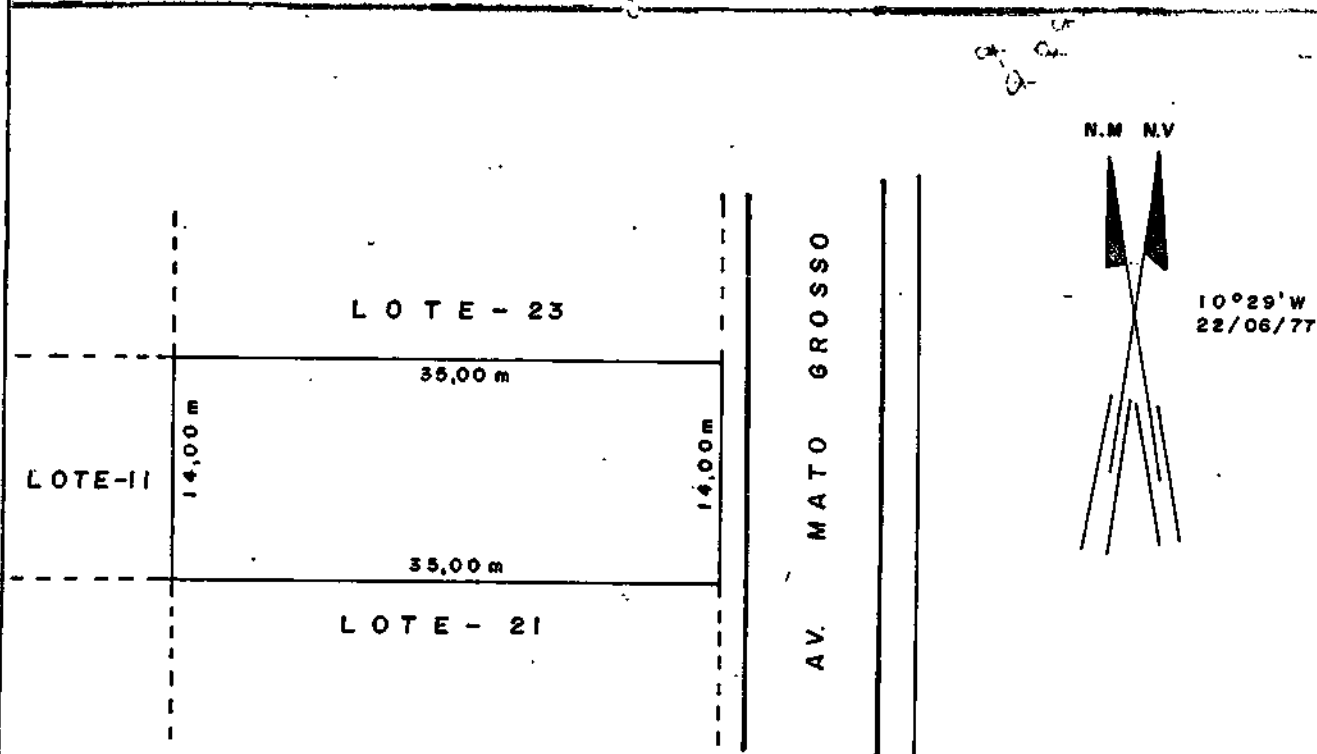
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: EPAMINONDAS PEREIRA SOBRINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 7/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 23
AO SUL COM: LOTE - 21
A LESTE COM: AV. MATO GROSSO
A OESTE COM: LOTE - II

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 21
FUNDOS: LOTE - II
LADO ESQUERDO: LOTE - 23

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDERSON L. DE MELLO

Eng.º *[Assinatura]* No 8.113
CREA - MT No. 9.401/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgolo -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.976/86	Nº do Contrato 7.761	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.388***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome					
Erolides Norberto .			001.645 - 18607-4		
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Solteiro		S.C.Aparecida	Bras.	Padeiro	
Identidade SSP/MT.		CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
614.847		429.669.571/15	Juina	MT.	
Endereço					
Drogaria Paulista - Juina - Mt .					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 53	Sector ngn	Categoria Urb. Residencial		
Limite Frente Rua Assai	- 14,00 m	S-19087-0	900,00 ✓		
Limite Lado Direito Lote 07	- 35,00 m	D-18607-4	3.069,00 ✓		
Limite Fundos Lote 27	- 14,00 m	E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo Lote 05	- 35,00 m	S-15566-7	14.700,00 ✓		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% de Descontos = 1.029,00			Valor de Entrada 4.410,00
Pagamento Real = 13.671,00			Vencimento da 1ª 02/01/87
Nº de Prestações 05n	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da última 02/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que a data de contabilização será regida pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.**LANÇADO**Cuiabá, **02** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **30, 06, 87**

CPF Nº

429.669.571/15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PARA A PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.**M.N**



CODEMAT

EMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N° 06 Quadra 53 / Residencial

SETOR: "6"

PROPRIETÁRIO: EROTILDES NORBERTO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/04/87

RUA ASSAI

LOTE 05

LOTE 07

LOTE 27

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ASSAI

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASSAI

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Guilherme Dinto S. Neto
C. P. A. MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF: 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7761**, devidamente assinado pelo Comprador: **EMOTILERS NORBERTO** em 02/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/88, conforme Processo nº **3976/76**, Protocolo nº **4215/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

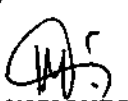
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004 003. 953 C/18412-

2.1.1.004.003. 075 C/17152-

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.930/86	Nº do Contrato 6728	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003. 475 C/18928-1

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EMERUALDO SOARES				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SACO DO RAMALHO/AL	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCANADOR	
Identidade 214.302-SSP/AL.	CPF/CGC 350.315.069-20	Cidade JUIÑA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida dos Jambos, 314 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadro Nº 32	Sector "D"	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA LONDRINA - 15,24m		D-17115-8 Q-372-71 900,00	
Limite Lado Direito RUA CATARINUVAS - 39,00m			
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 - 42,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 583,50m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 40,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 23.340,00
Plano de Pagamento À VISTA - 30% de desconto - Cz\$ 7.002,00 Pagamento Real - Cz\$ 16.338,00		Valor da Entrada =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
		Vencimento da 1ª =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Nº de Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		Valor das Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
		Vencimento da Última =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomaram ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO**Data 30/07/86**

Cuiabá, 06 de NOVENBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Emeraldo Soares
CPF Nº **350.315.069-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT.

12 Quadra 32 - Comercial

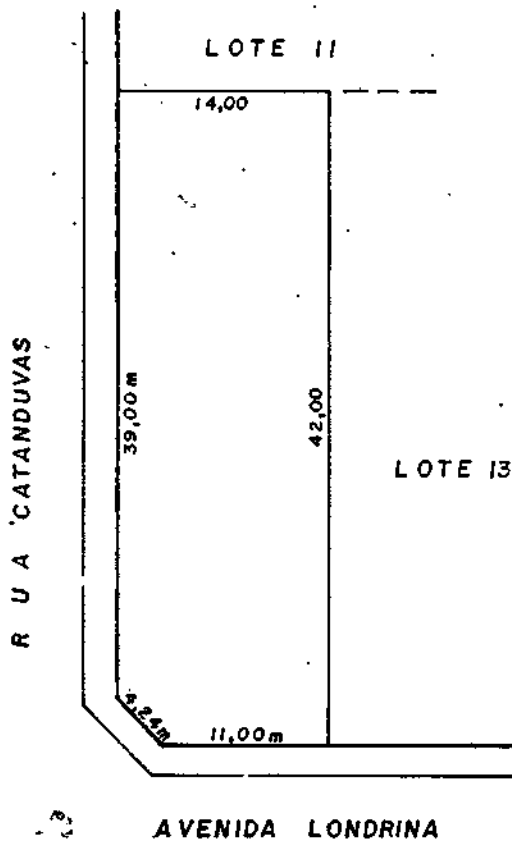
"D"

ESMERALDO SOARES

583,50m²

1:500

01/12/86



LOTE II
AV. LONDRINA
LOTE 13
RUA CATANDUVAS

AV. LONDRINA	15,24 m
RUA CATANDUVAS	39,00 m
LOTE II	14,00m
LOTE 13	42,00m

Engº Carlos Alberto da Silva
CREA 46341-D - MG
RUBRICADO 2479 - DAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO-Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6728**, devidamente assinado pelo Comprador **BERNARDO SOARES** em 06/11/86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº **1.906/86**, Protocolo nº **4.167/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

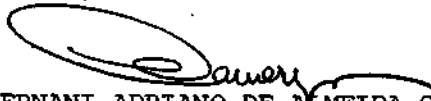


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de JUNHO de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

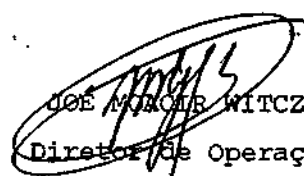
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOSE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lgde***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 288/87	Nº do Contrato 7385	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.963

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ESMERALDO SOARES <i>2.1.004.003.095</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTANA DO IPANEMA/AL.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCANADOR	
Identidade 214.302-SSP/AL.	CPF/CGC 350.315.069-20	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 03 - Quadra 03 - Eixo Comercial - Juína-MT. 001.475-18228-				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 28	Quadra Nº 65	Setor "G"	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA CAMPO MOURÃO - 37,91m <i>D-17152-2</i> <i>E-15566-7</i> <i>900,00</i>		
Limite Lado Direito		LOTE 27 - 35,00m <i>D-18228-1</i> <i>7.474,68</i>		
Limite Fundos		LOTES 14 e 15 - 13,38m <i>E-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo		LOTE 29 - 34,95m <i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> <i>27.915,60</i>		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 930,52m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.915,60
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.954,09 Valor Real - Cz\$ 25.961,51		Valor da Entrada Cz\$ 8.374,68	
Vencimento da 1ª 27.12.86		Vencimento da Última 27.04.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 3.517,39 4 x Cz\$ 3.517,36		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **27** de **NOVEMBRO** de 19 **86**PROMITENTE COMPRADOR(A) *Data: 30, 06, 87* PROMITENTE VENDEDORA*Esmeraldo Soares*
CPF Nº **350.315.069-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 28 Quadra 65 / Residencial

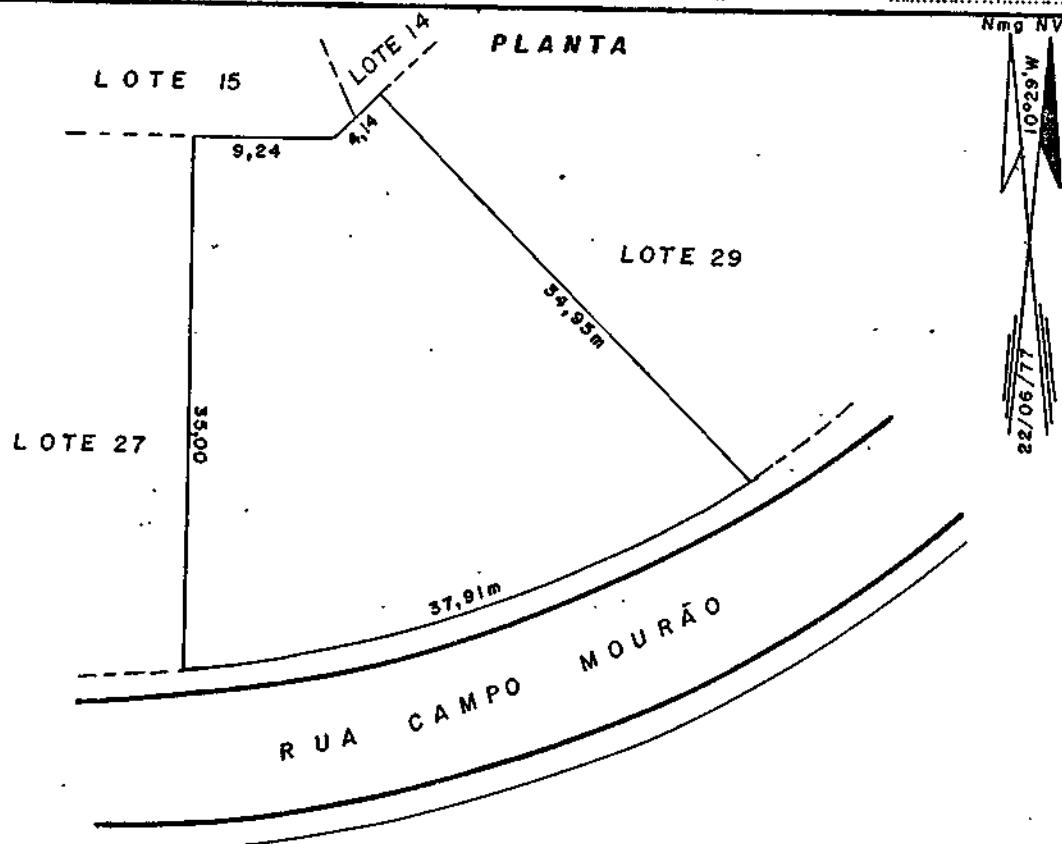
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: ESMERALDO SOARES

ÁREA: 930,52 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 29/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: OS LOTES 15 e 14
AO SUL COM: RUA CAMPO MOURÃO
A LESTE COM: LOTE 29
A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: OS LOTES 14 e 15
LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 37,91m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 13,38m
DISTÂNCIA: 34,95m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

PREC. C. 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7385**, devidamente assinado pelo Comprador **EMERALDO SOARES** em **27/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **282/87**, Protocolo nº **297/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

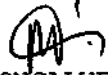
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

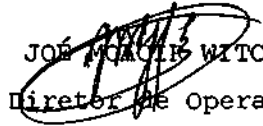
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

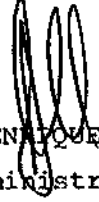
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.991/86	Nº do Contrato 7368	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ETICAR DE SOUZA** *2.1.1.009.001.323 / 17.714-8*

Estado Civil Casado	Naturalidade Marcelino Ramos-RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Torneiro Mecânico
Identidade SSP/PR 3 159 294 - 1	CPF/CGC 346 008 411-15	Cidade Juina	Estado MT
CEP 78893			

Endereço
Sector "B" - Quadra 02 - Lote 30 - Juina MT.

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 111	Sector "B"	Categoria Urbano Residencial
----------------------	-------------------------	----------------------	--

Limite Frente
Rua Flor da Serra - 14,00 m *D-19024-7 / 900,6*
E-15566-7

Limite Lado Direito
Lote 17 - 35,00 m *D-17714-8*

Limite Fundos
Lote 05 - 14,00 m *E-15566-7 / 3,54*

Limite Lado Esquerdo
Lote 15 - 35,00 m *D-15566-7 / 14,7*
E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 27/12/86		Vencimento da Última 27/04/87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **27** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **31 / 03 / 87**
[Assinatura]
CPF Nº **346 008 411-15**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 16 - Q: III - RESID.

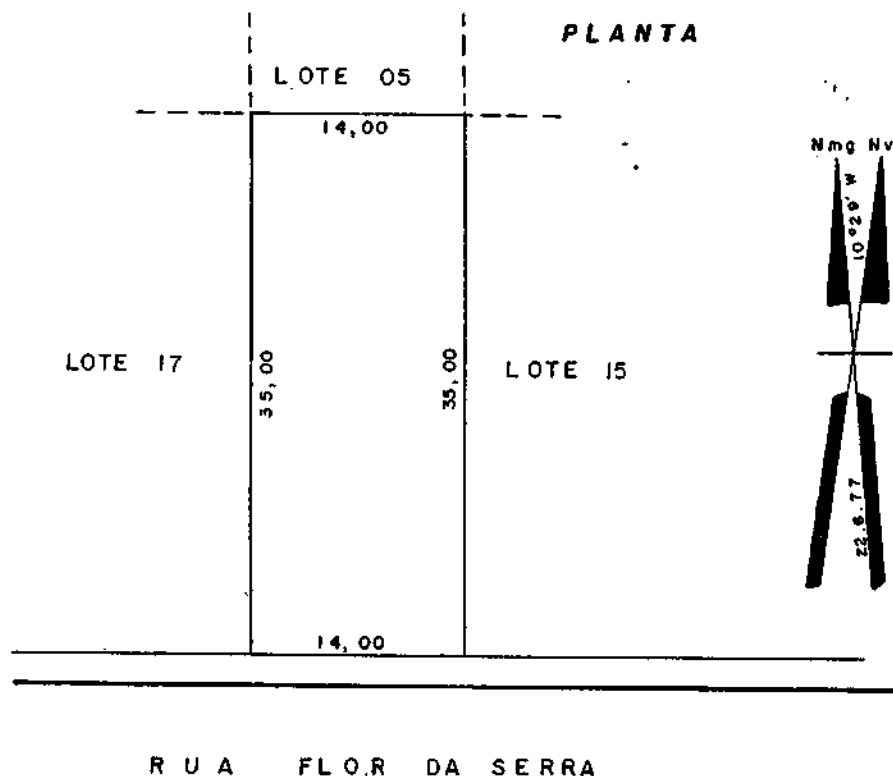
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ETICAR DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04-02-87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: RUA FLOR DA SERRA
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: LOTE 17**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA FLOR DA SERRA DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE 17 DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE 05 DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 15 DISTÂNCIA: 35,00 mEDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Civil
C.R.A. - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7368**, devidamente assinado pelo Comprador **ETICAR DE SOUZA** em 27 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4991/86**, Protocolo nº **4230/86**

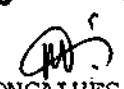
CLÁUSULA TERCEIRA:

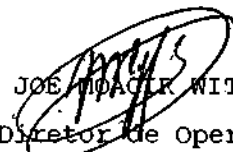
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.990/86	Nº do Contrato 7.372	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome Eticar de Souza <i>2.1.1.004.004.323</i> <i>17.714-8</i>				
Estado Civil Casado	Naturalidade Marcelino Ra- Mos - RS.	Nacionalidade Bras.	Profissão Torn.Mecanico.	
Identidade SSP-PR. 3159294/1	CPF/CGC 346.008.411/15	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Setor "B" , Q. 02 Lote 30 - Juina - Mt .,				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 14	Quadra Nº 111	Setor 111	Categoria Urb.Residencial	
Limite Frente Rua Flor da Serra - 14,00 m		<i>D-19024-1</i> <i>900,00</i> <i>C-15566-7</i>		
Limite Lado Direito Lote 15 - 35,00 m		<i>D-17714-8</i> <i>3.510,00</i>		
Limite Fundos Lote 07 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo Lote 13 - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>14.700,00</i> <i>C-372-7</i>		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.029,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Pagamento Real = 13.671,00		Vencimento da 1ª 27/12/86	
Nº de Prestações "05"	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 27/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO Cuiabá, **27** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Eticar de Souza
 CPF Nº **346.008.411/15**
 Data **31/03/87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.**M.N**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 14 - Q: III - Resid.

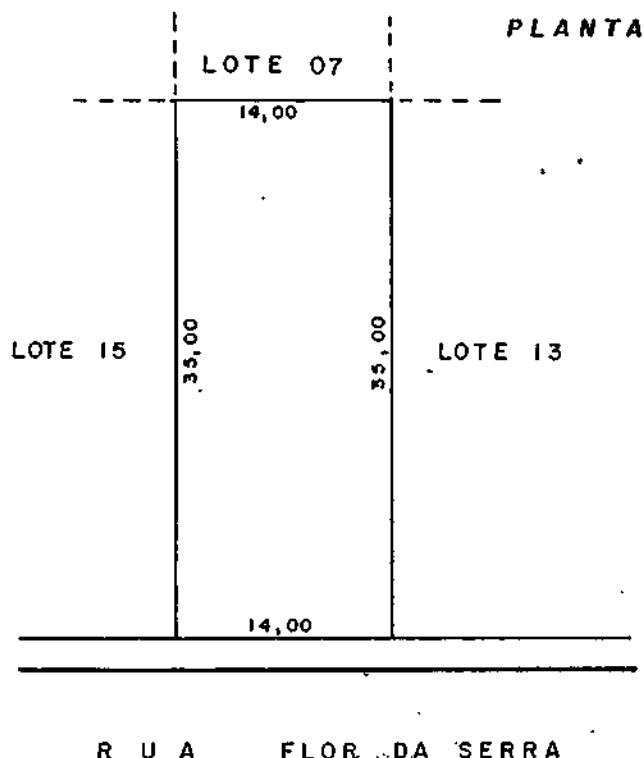
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ETICAR DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m².

ESCALA: 1:500

DATA: 2-2-87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: RUA FLOR DA SERRA

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FLOR DA SERRA
LADO DIREITO: LOTE 15
FUNDOS: LOTE 07
LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº. Agrº. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.372**, devidamente assinado pelo Comprador: **WILCAR DE SOUZA** em **27 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3.990/86**, Protocolo nº **4.229/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.385

19.024-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.992/86	Nº do Contrato 7370	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ETICAR DE SOUZA 2.1.1.009.001.323 17.714,8				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TORNEIRO MECÂNICO	
Identidade SSP/PR.	CPF/CGC 346.008.411-15	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor B - Quadra 02 - Lote 30 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 15	Quadra Nº 111	Setor “F”	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA FLOR DA SERRA		- 14,00m	D-19024-1 / 800,00	
Limite Lado Direito LOTE 16		- 35,00m	C-15566-7 /	
Limite Fundos LOTE 06		- 14,00m	D-17714-8 / 3.510,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 14		- 35,00m	D-15566-7 / 14.700,00	
C-372-7				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Valor Real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 27.12.86	
Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 27.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **27** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **31/08/86**

CPF Nº

346.008.411-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 15 - Q III - RESID.

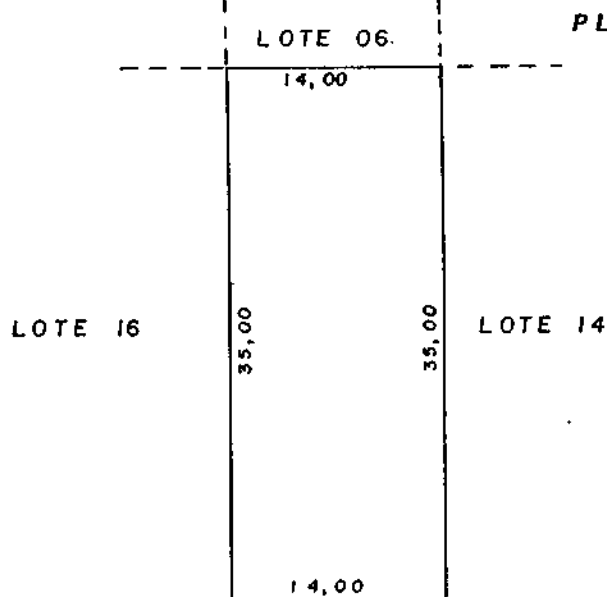
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ETICAR DE SOUZA

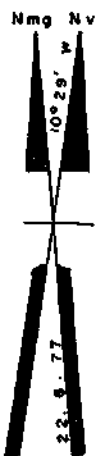
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87



PLANTA



R U A F L O R D A S E R R A

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06
AO SUL COM: RUA FLOR DA SERRA
A LESTE COM: LOTE 14
A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FLOR DA SERRA
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
CHEFE SETOR DE ARQUITECTURA

Guilherme Pinto S. Reis
CREA - MT N.º 2.240/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.370**, devidamente assinado pelo Comprador **RYTAN DE SOUZA** em **27/11/84**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

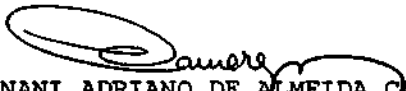
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/84**, conforme Processo nº **4.973/84**, Protocolo nº **4.231/84**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

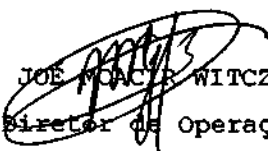
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*facile Pagº a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.043/86	Nº do Contrato 6493	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FAIRER VIEGAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade VIANÓPOLIS-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade R.G. 163.289-SM-GO	CPF/CGC 021.254.041-68	Cidade GUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço GUIABÁ - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 04	Sector VILA OPERARIA	Categoria SETOR SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR-01 - 25,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 46,00 m			
Limite Fundos LOTES 05,06 QUADRA 26 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 46,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JULIA	Área 1.150 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 1,60	Valor Total Cz\$ 920,00
Plano de Pagamento A VISTA			Valor de Entrada
Nº de Prestações			Vencimento da 1ª
Valor das Prestações			Vencimento da Última

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **021.254.041-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **022.956.441-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIACPF Nº **074.533.371-00**CPF Nº **406.032.701-82**CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PIMENTADO

JUINA 19 FASE
JUINA - MT.

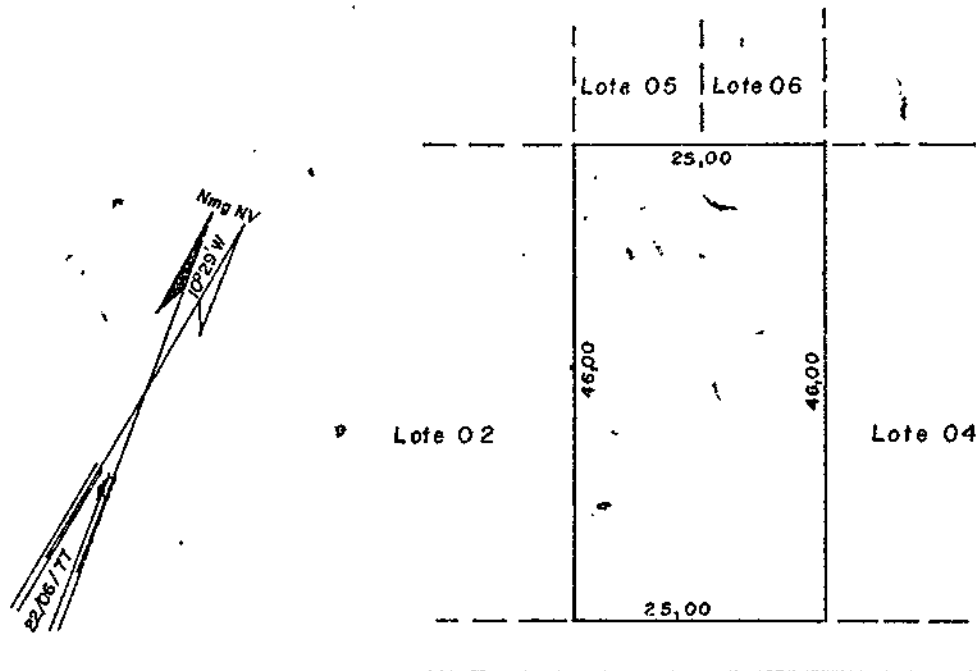
03 Quadra 04 - Setor de Serviço

Vila Operaria

FABER VIEGAS

1150,00 m²

1:750



RODOVIA AR - 01

OS LOTE 05 e 06
RODOVIA AR - 01
LOTE 04
LOTE 02

RODOVIA AR - 01
LOTE 02
OS LOTES 05 e 06 Quadra 26
LOTE 04

25,00m
46,00m
25,00m
46,00m

F. Pedreira

Q. V. 12.000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1.15 *Page a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.049/86	Nº do Contrato 6446	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FABER VIEGAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade VIANÓPOLIS -GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade 163.289-SSP-GO	CPF/CGC 021.254.041-68	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadro Nº 26	Sector V.OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 12,50 m			
Limite Lado Direito LOTE 07 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 03 QUADRA 04 S. SERVIÇO - 12,50 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINZ	Área 375 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 0,40	Valor Total 75,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVE MBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **021.254.041-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **074.933.371-00**CPF Nº **406.032.701-82**CPF Nº **022.596.443-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIACPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

06 Quadra. 26 - Residencial

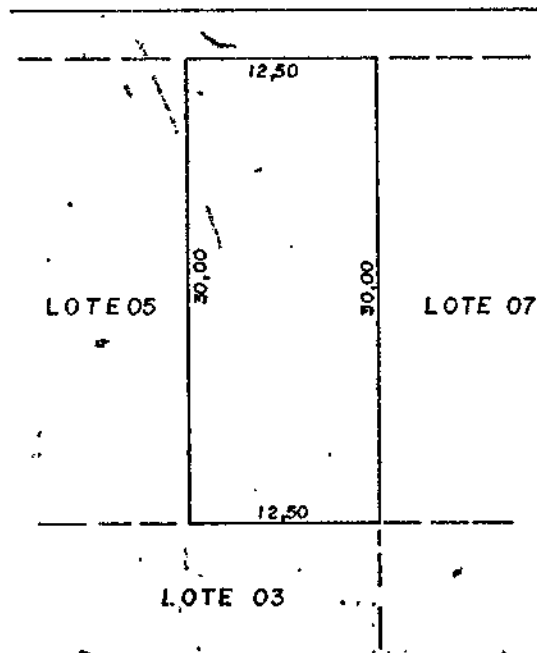
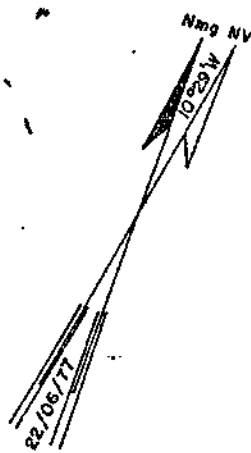
Vila Operaria

FABER VIEGAS

375,00 m²

1:500

AVENIDA "R"



AV. R
LOTE 03
LOTE 07
LOTE 05

AV. R
LOTE 07
LOTE 03 0-4 S.SERV.
LOTE 05

12,50 m
30,00 m
12,00 m
30,00 m

Faber Viegas

[Signature]
Engº Carlos Alberto de Silveira
CREA 4694 - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*1^o do Pag^o a lista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.048/86	Nº do Contrato 644 1	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FABER VIEGAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade VIANÓPOLIS/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade R.G. Nº 163.289-SSP/GO.	CPF/CGC 021.254.041/68	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 26	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R = 12,50m			
Limite Lado Direito LOTE 06 = 30,00m			
Limite Fundos LOTE 03 = QUADRA 04 = S. SERVIÇO = 12,50m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 = 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375,00m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 0,40m²	Valor Total Cz\$ 75,00
Plano de Pagamento A VISTA			Valor da Entrada
Nº de Prestações			Vencimento da 1ª
Valor das Prestações			Vencimento da Última

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Faber Viegas
CPF Nº **021.254.041-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **074.533.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **406.032.701-82**

[Assinatura]
CPF Nº **022.956.441-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ALEX MARIA DA COSTA E FARIAS

[Assinatura]
CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS FENTEA DO

JC/

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

05 Quadra 26 - Residencial

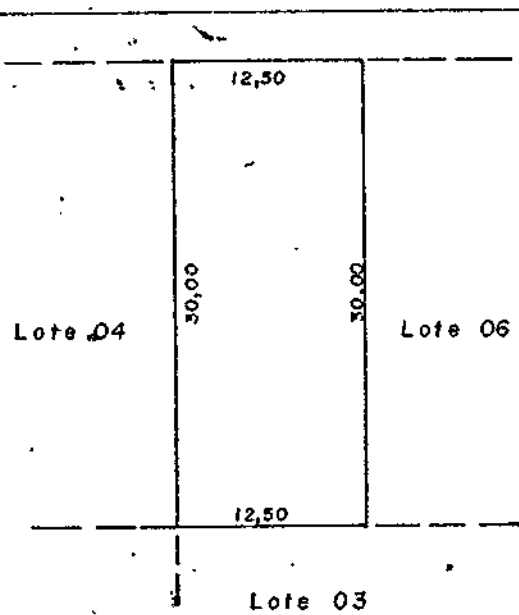
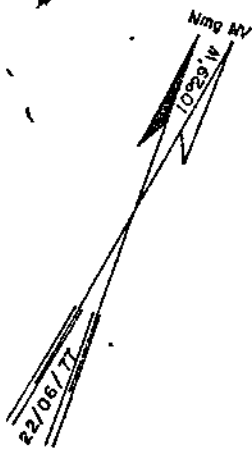
Vila Operaria

FABER VIEGAS

375,00 m²

1:500

AVENIDA " R "



AV. R
 LOTE 03
 LOTE 06
 LOTE 04

AV. R
LOTE 06
LOTE 03 Q-4 S.SERV.
LOTE04

12,50 m
30,00m
12,50m
30,00m

Amelius.


 Chief Clerk of the Court
 U.S. District Court
 New York, N.Y.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*in de 50% a vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.016/86	Nº do Contrato 649 4	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FELÍCIO CARLOS LEMOS DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade AQUIDAUANA/MS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº CIVIL	
Identidade 2.760/D = CREA	CPF/CGC 206.006.581-04	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 28	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R = 12,50m			
Limite Lado Direito LOTE 18 = 30,00m			
Limite Fundos LOTE 09 = QUADRA 02 = SETOR DE SERVIÇO = 12,50m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 = 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 0,40	Valor Total Cz\$ 75,00
Plano de Pagamento À VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		Valor das Prestações	Vencimento da Última

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **206.006.581-04**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **074.533.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **022.956.441-00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

[Assinatura]
CPF Nº **406.032.701-82**

[Assinatura]
CPF Nº **038.775.151-34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO

JC/

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

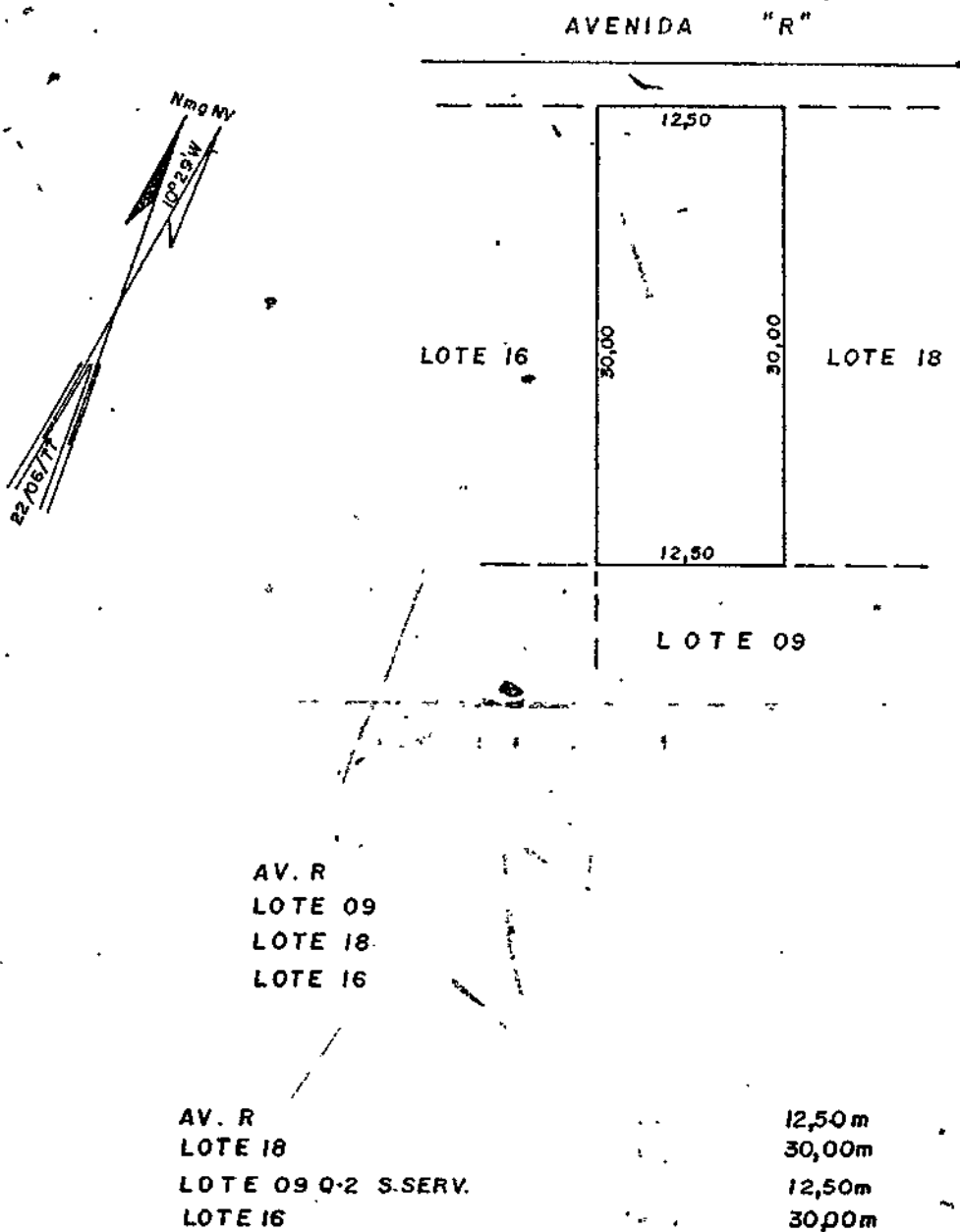
17 Quadra 28 - Residencial

Vila Operaria

FELÍCIO CARLOS LEMOS DOS SANTOS

375,00m²

1:500



Felício Carlos Lemos dos Santos

Engº Arqº Carlos Lemos dos Santos
CNEA 46.4.1.100
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lado Pago a vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.006/86	Nº do Contrato 649 5	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FELÍCIO CARLOS LEMOS DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade AQUIDAUANA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº CIVIL	
Identidade CARTeira Nº 2.760/D - CREA.	CPF/CGC 206.006.581/04	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 02	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria SETOR SERVIÇO
Limite Frente RCDVIA AR-01 = 25,00m			
Limite Lado Direito LOTE 08 = 46,00m			
Limite Fundos LOTES 17, 18 = QUADRA 28 = 25,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 = 46,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍTA	Área 1.150,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 1,60	Valor Total Cz\$ 920,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **206.006.581/04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **496.032.701-82**

CPF Nº **022.956.441-00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANA MARIA DA COSTA E FARIAS

[Assinatura]
JC/ CPF Nº **074.933.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **038.775.151-34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
EDUARDO DOS SANTOS FEMTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA M.T

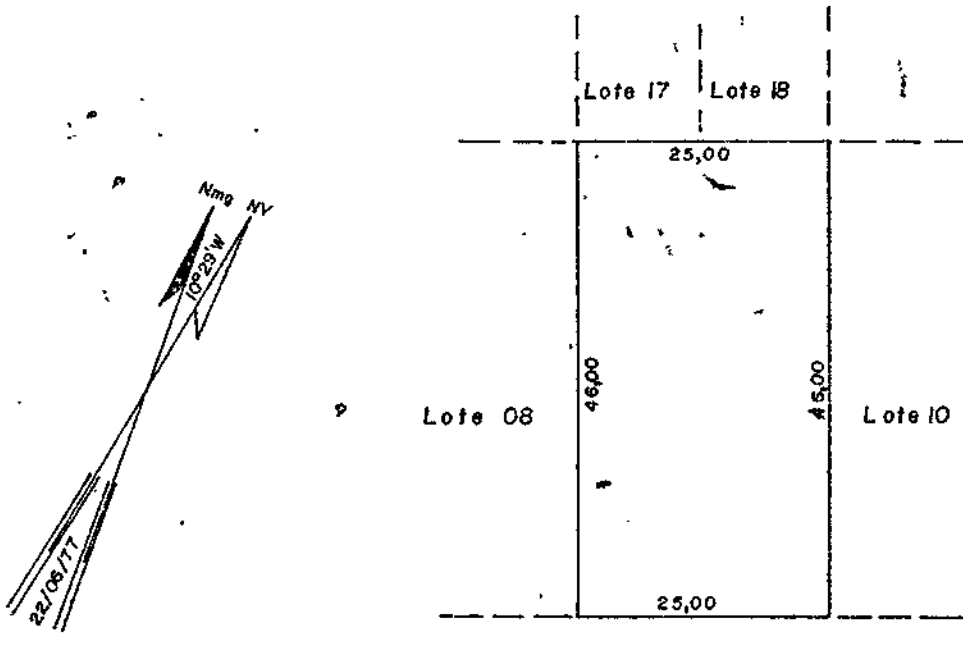
09 Quadra 02 - Setor de Serviço

Vila Operaria

FELÍCIO CARLOS LEMOS DOS SANTOS

1150,00m²

1:750



RODOVIA AR - 01

OS LOTES 17 e 18
RODOVIA AR - 01
LOTE 10
LOTE 08

RODOVIA AR - 01
LOTE 08
OS LOTES 17 e 18 Quadra 28
LOTE 10

25,00m
46,00m
25,00m
46,00m

Expediente

Caril

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.389

17.401.7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 764/87	Nº do Contrato 6811	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FLORENI QUIRINO DA SILVA 2.1.1.004.003.389 17.954-0			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade STº IPANEMA/AL.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão GARIMPEIRO
Identidade 415.135-SSP-MT.	CPF/CGC 344.807.221-49	Cidade JUINA	Estado MT.
Endereço Vila Operária - Juína-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 37	Sector "D"	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente RUA MAUÁ - 14,00m D-17401-7			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 30,00m C-15566-7			
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00m D-17954-0			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 30,00m C-15566-7			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 420,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 12.600,00
Plano de Pagamento 12 PAGAMENTOS - S/ DESCONTOS		Valor da Entrada Cz\$ 3.780,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações Cz\$ 735,00	Vencimento da 1ª 21/12/86	
		Vencimento da Última 21/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Motor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LAÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data 31.03.87 Juiz de Fora, 21 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA
PRESIDENTE DIRETORIA.

JC/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº. 14. Quadra 37. Residencial

PROPRIETÁRIO: FLORENI QUIRINO DA SILVA

SETOR: "D"

ÁREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/02/87

PLANTA



LOTE 09

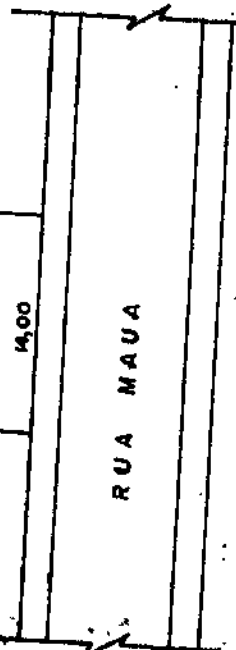
LOTE 15

30,00

14,00

30,00

LOTE 13



RUA MAUA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA MAUA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MAUA

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

RODRICKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARQUITETURAEng.º Ar.º Guilherme Nilton S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6811**, devidamente assinado pelo Comprador **FLORENI QUIRINO DA SILVA** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

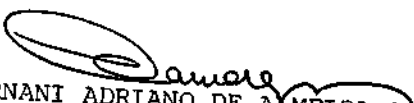
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **764/86**, Protocolo nº **777/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.345/86	Nº do Contrato 8009	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.667

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO ANTONIO DE SALES 005.100-19252-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CARIRIASSÚ/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade R.G. Nº 474.564-SSP/PR.	CPF/CGC 143.246.019-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Chácara Bonanza - Linha 05 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadro Nº 26	Sector EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m <i>B-17861-6</i> <i>C-15566-7</i> { 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 01 - 30,00m <i>B-19252-0</i> { 7.200,00			
Limite Fundos LOTE 13 - 15,00m <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 30,00m <i>B-15566-7</i> <i>C-372-7</i> { 27.000,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento 12 PAGTE - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 05.01.87	
Valor das Prestações Cz\$ 1.575,00		Vencimento da Última 05.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total	Livro de Contabilidade	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

LANÇADO

OBS: As partes têm em ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Data: 30, 06, 86Culabá, 05 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A) _____

PROMITENTE VENDEDORA _____

Francisco Antonio de Sales
CPF Nº **143.246.019-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADUAL DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 02 Quadra 26

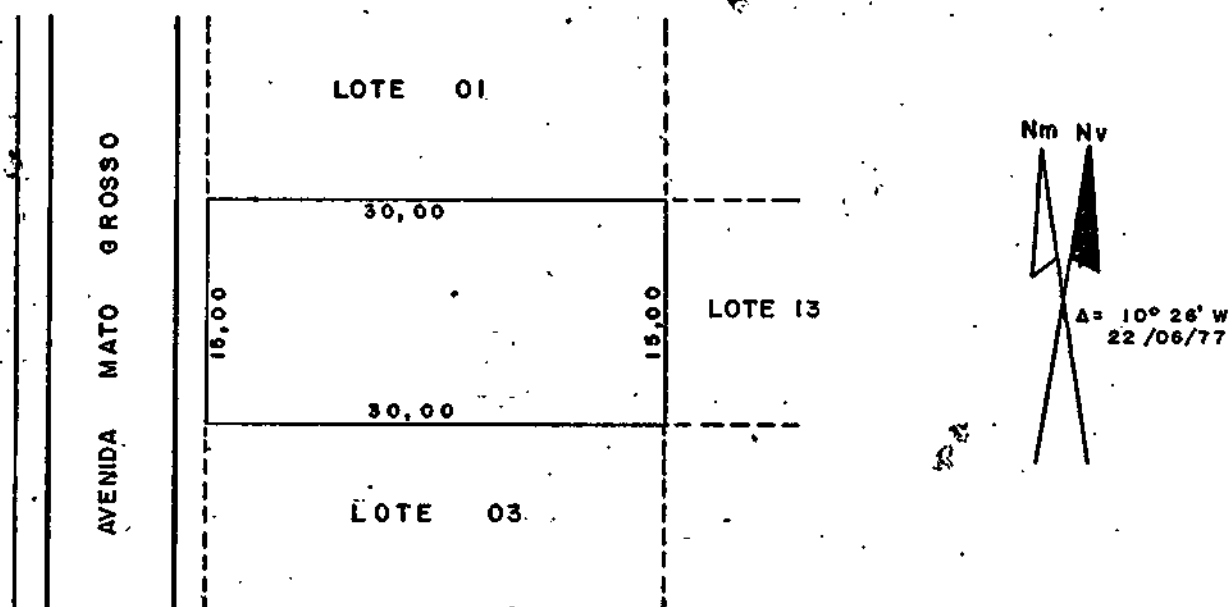
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: Francisco Antonio de Salles

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 31 / 03 / 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

PRENTE: AV MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 01
FUNDOS: LOTE - 13
LADO ESQUERDO: LOTE - 03

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Ribeiro
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8009**, devidamente assinado pelo Comprador em **05 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4345/86**, Protocolo nº **4590/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

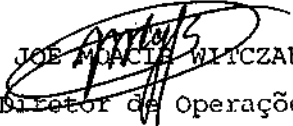
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leolo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.001/86	Nº do Contrato 8011	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data de Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.667***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome FRANCISCO ANTONIO DE SALES			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CARIRIASSÓ/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade R.G. Nº 474.564-SSP/PR.	CPF/CGC 143.246.019-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.
CEP 78.893			
Endereço Chacara Bonanza - Linha 05 - Juína-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadro Nº 26	Sector EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m		<i>D-17861-6</i> <i>E-15566-7</i> } <i>900,00</i>	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 30,00m		<i>D-19252-0</i> } <i>7200,00</i> <i>E-15566-7</i> }	
Limite Fundos LOTE 11 - 15,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 30,00m		<i>D-15566-7</i> } <i>27.009,00</i> <i>E-372-7</i> }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento 12 PAGAMENTOS - S/ DESCONTO			Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações Cz\$ 1.575,00	Vencimento da 1ª 05/01/87	
		Vencimento da Última 05/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 8	Livro Sector de contabilidade	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
-------------------------------------	---	------	-------------------------	-------	------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **05** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: *30, 06, 87.*

PROMITENTE VENDEDORA

Francisco Antonio Sales
CPF Nº **143.246.019-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/

3ª VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04, Quadra - 26

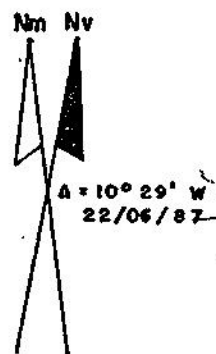
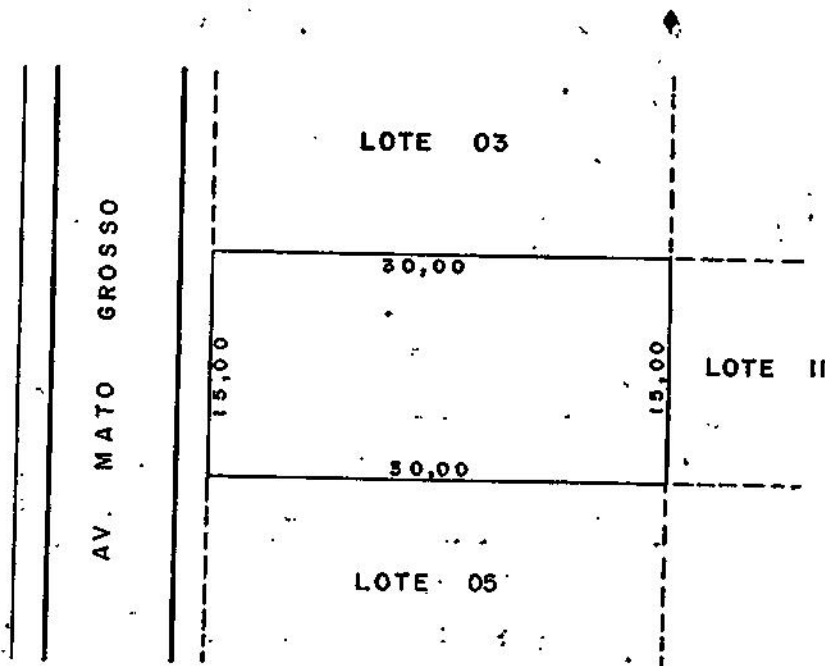
SETOR: Elco Comercial

PROPRIETÁRIO: Francisco Antonio de Sales

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 31 / 07 / 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE II

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:FRETE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 03
FUNDOS: LOTE - II
LADO ESQUERDO: LOTE - 05

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Arq. Guilherme Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8011**, devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO ANTONIO DE SALES** em **08 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4001/86**, Protocolo nº **4240/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

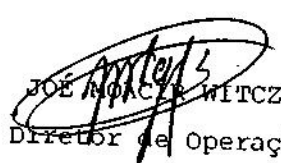
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lode

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.855/86	6718	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome FRANCISCO REBOUÇAS LEITE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RUSSAS/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 436.206-SSP - PR.	CPF/CGC 046.589.149-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 76.893
Endereço Elxo Comercial - Fundos Bazar Americano - Juína-MT.				

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
11	42	"D"	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	AVENIDA LONDRINA - 15,24m		D-17302-9 900,00
Limite Lado Direito	RUA MEDIANEIRA - 37,00m		
Limite Fundos	LOTE 10 - 14,00m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12 - 40,00m		

[illegible]

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Francisco Rebouças Leite
CPF Nº 046.589.149-72

CODENAT

TESTEMUNHAS

49-72

Setor de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

CPF NO

GET SUPER; TENDENTE

CPF Nº

LANG
Date 30/07/8

DI OPERAÇÕES

JC

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
DO PELA PRESENTE DIRETORIA.

DE RESPONSABILIDADE ASSINA-
3ª VIA - S O F

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º: II Quadra 42 - Comercial

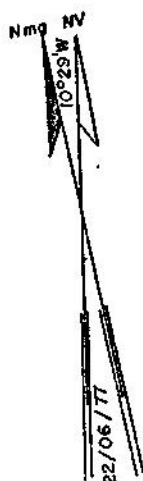
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO REBOUCAS LEITE

ÁREA: 555,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/12/86



RUA MEDIANEIRA

LOTE 10

14,00

37,00

40,00

LOTE 12

11,00

AVENIDA LONDRINA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10
AO SUL COM: AV. LONDRINA
A LESTE COM: LOTE 12
A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: RUA MEDIANEIRA
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA 15,24 m

DISTÂNCIA 37,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 40,00 m

[Handwritten signature]
Eng.º Carlos Antônio da Silva
CREA 4604 - M/G
VISTO 2479 - MT

[Handwritten signature]
CII-SITOR DE APOIO TÉCNICO
EDILSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Agro. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 7.ª Região
Voto 843 - 14.ª Região

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6718**, devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO RIBOUÇAS LEITE** em **08**/**11**/**86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30**/**09**/**86**, conforme Processo nº **3.255/86**, Protocolo nº **4.090/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

CODEMAT

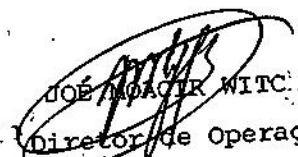
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de JUNHO de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÃO MOACIR MITCHAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.749/86	Nº do Contrato 5717	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome FRANCISCO REDOUÇAS LEITE				
Estado Civil CASADO	Nat. alidade RUSSAS/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 436.206-SSP/PR.	CPF/CGC 046.589.149-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço EIXO COMERCIAL - FUNDOS BAZAR AMERICANO - JUÍNA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria	
	48	"G"	URBANO COMERCIAL	
AVENIDA LONDRINA - 14,00m				
- 17302-9				
- 372-7 900,00				
LOTE 15 - 35,00m				
LOTE 23 - 14,00m				
LOTE 13 - 35,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Objeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 42,85 (m²)	Valor Total Cz\$ 20.996,50
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À VISTA - 30% de desconto - Cz\$ 6.298,95		=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Pagamento Real - Cz\$ 14.697,55		Vencimento da 1ª	
		=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Nº de Prestações		Vencimento da Última	
=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de NOVENO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Francisco Redouças Leite
CPF Nº 046.589.149-72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

JC/ PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

3ª VIA - S O P

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT.

SETOR: "G"

PLANTA DO LOTE N.º 14 Quadra - 48-Comercial

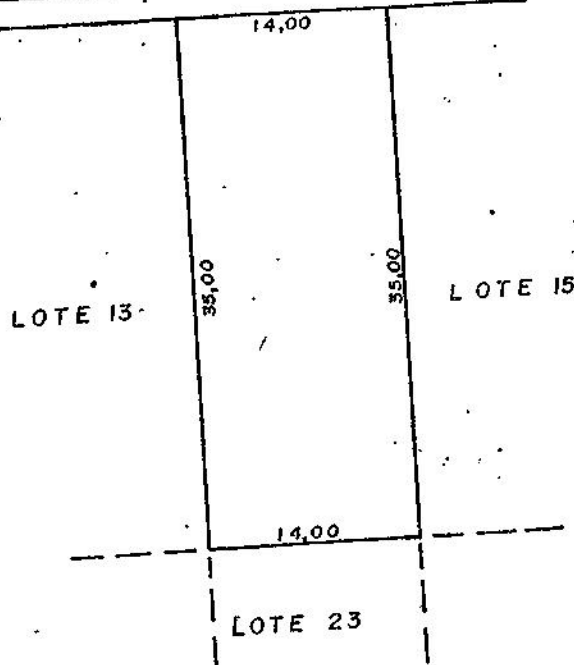
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO REBOUCAS LEITE

DATA: 02/12/86

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

AVENIDA LONDRINA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. LONDRINA
AO SUL COM: LOTE 23
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE 15
FUNDOS: LOTE 23
LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA 14,00m
DISTÂNCIA 35,00m
DISTÂNCIA 14,00m
DISTÂNCIA 35,00m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDRICKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º A. Carlos CAIBATO da Silva
CREA 4634 J - MG
RISTO 2479 - CIT

Eng.º Agro. JAIR RODRIGUES CARVALHO
Crea 2479/D - 1.ª Região
Voto 043 - 1.ª Região

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6717**, devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO REBOÇAS LITE** em **05 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.742/86**, Protocolo nº **1.879/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

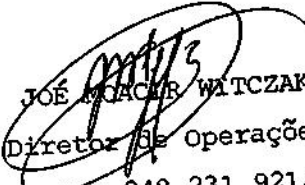
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de JUNHO de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CANARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÃO MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 3.751/86	Nº do Contrato 6716	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome FRANCISCO REBOUÇAS LEITE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RUSSA/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 436.206-SRP/PR.	CPF/CGC 046.589.149-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Rua Comercial - Ponto Bazar Americano - Juína-MT.				

Lote Nº **18** Quadra Nº **48** Setor **"G"** Categoria **URBANO COMERCIAL**

AVENIDA LONDRIANA - 15,24m

RUA MARIALVA - 32,00m

LOTE 19 - 14,00m

LOTE 17 - 35,00m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS		
Projeto Expansão Urbana do Juína	Área 485,50m ²	Valor/Unidade(m ² ouha) Cz\$ 51,49 (m ²)
		Valor Total Cz\$ 24.938,40
Plano de Pagamento	A VISTA 30% de desconto = Cz\$ 7.499,52	Valor da Entrada
Pagamento Real	= Cz\$ 17.498,88	Vencimento da 1ª
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última
LOTEAMENTO		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO				
Matrícula Área Total Nº	Livro	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato, que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANCADO

05 NOVEMBRO de 1986

LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

046,589.149-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

CPF N°

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI

NADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 48 - Comercial

SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO REBOUCAS LEITE

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/12/86

Nmg NV

0°29'W

22/08/77

AVENIDA LONDRINA

LOTE 17

11,00

4,25

35,00

32,00

RUA MARIALVA

14,00

LOTE 19

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: RUA MARIALVA

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: RUA MARIALVA

FUNDOS: LOTE 19

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA 15,24m

DISTÂNCIA 32,00m

DISTÂNCIA 14,00m

DISTÂNCIA 35,00m

Eng.º Carlos Alberto da Silva

CREA 4634-D - MG

VISTO 2479 - MT

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
LORCEAN L. DE MEDEIROSEng.º JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D - J.º Reg.º
Visto 043 - 1.º Reg.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6718**, devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO REBOÇAS LEITE** em **03/ 11/ 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30/ 09/ 86**, conforme Processo nº **3.751/86**, Protocolo nº **3.981/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

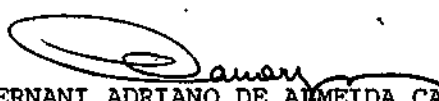


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de JUNHO de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97